

Diário Oficial



Maceió - quarta-feira
5 de janeiro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1730

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 8.569, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS, O DIA ESTADUAL DA CULTURA ALAGOANA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado de Alagoas o Dia Estadual da Cultura Alagoana, a ser celebrado no dia 7 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI N° 8.570, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA ESTADUAL DO REGGAE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Alagoas o Dia Estadual do Reggae, a ser celebrado no dia 11 de maio.

Art. 2º O Dia Estadual do Reggae tem como objetivos:

I – fortalecer, apoiar e incentivar o Reggae em Alagoas;

II – disponibilizar espaços públicos para os músicos apresentarem seus trabalhos; e

III – fomentar políticas públicas que propiciem o surgimento de novos grupos de Reggae e auxiliem o fortalecimento dos que já existem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI N° 8.571, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DE ALAGOAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DE ALAGOAS, com atuação na defesa aos direitos sociais, com sede na Rua Coronel Serafim Cavalcante, nº 11, Vila Militar, Bairro do Trapiche da Barra, CEP: 57.010-290, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.920/0001-73, fundada em 20 de março de 1985, localizada no Município de Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI N° 8.572, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS – LIQAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS – LIQAL, situada na Avenida Siqueira Campos, nº 976, Prado, Maceió/AL, CEP: 57010-002, entidade da sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ nº 06.205.990/0001-80, fundada em 25 de agosto de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI N° 8.573, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO ESTADO DE ALAGOAS A INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados do Estado de Alagoas ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do Transtorno de Espectro Autista – TEA.

§ 1º Entende-se por estabelecimentos privados:

I – supermercados;

II – agências bancárias;

III – bares e restaurantes.

IV – lojas em geral; e

V – similares.

§ 2º Os estabelecimentos que não cumprirem a presente Lei sofrerão sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO Nº 76.821, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 662, DE 28 DE MAIO DE 2002, QUE REGULAMENTA A ORGANIZAÇÃO, AS ATRIBUIÇÕES, OS TRABALHOS E OS SERVIÇOS DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, com fundamento no art. 53 da Lei Delegada nº 44, de 8 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O art. 37 do Decreto Estadual nº 662, de 2002, passa a vigorar acrescido do inciso X, com a seguinte redação:

“Art. 37. Os Conselheiros Penitenciários, em número de 14 (quatorze), são os membros titulares do Conselho Penitenciário, nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de 4 (quatro) anos, passíveis de recondução, compreendendo as seguintes instituições:

(...)

XI – um representante da Polícia Penal.

(...)” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.822, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 37, inciso I, do Decreto nº 662, de 28 de maio de 2002, RESOLVE designar o Policial Penal RONEY PRESBITERO DE ARRUDA NASCIMENTO, para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Penitenciário Estadual, como representante da Polícia Penal.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 4 DE JANEIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-3722/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 589/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-3725/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 659/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-3735/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 717/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Davi Maia aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-3736/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 731/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-3721/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 561/2018, de iniciativa do Deputado Estadual Léo Loureiro aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 4 DE JANEIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-3/22, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10493509 = Considerando o teor do Ofício nº 922/2021 (doc. 10492804), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para ciência por parte de seu titular e demais providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-3802/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10451248 = Tendo em vista o teor da Indicação 1146/2021, encaminhada por meio do Ofício nº 731/2021 (doc. 10450359), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, para ciência do titular da pasta e pronunciamento acerca do pleito formulado na inicial. Ao final, oficie-se diretamente ao interessado, arquivando-se os autos nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-2/22, do JURANDI GUILHERME DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 10502490 = Em atenção ao Despacho GABCIVIL SEVP (doc. 10495246) evoluam os autos ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA para ciência e prosseguimento do feito.

PROC.E:30004-3238/21, do MMFDH = DESPACHO SEI Nº 10512092 = Tendo em vista a sugestão contida no Despacho GABCIVIL ASTSATIVO (doc. 10504398), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SEPREV, para ciência e demais providências.

PROC.E:1101-12/22, da CÂMARA MUNIC. DE ATALAIA = DESPACHO SEI Nº 10515391 = Considerando o teor do Ofício nº 124/2021 (doc. 10514207), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	02
Procuradoria Geral do Estado	04
Sec. de Estado da Segurança Pública	09
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	10
Sec. de Estado da Educação	10
Sec. de Estado da Fazenda	13
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	16
Sec. de Estado da Infraestrutura	21
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	22
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	22
Sec. de Estado da Saúde	22
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	25
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	26
Delegacia Geral da Polícia Civil	26
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	29
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30
EVENTOS FUNCIONAIS	36
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	67
PREFEITURAS DO INTERIOR	73
EDITAIS E AVISOS	73



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-10/22, de JOSÉ CLAUDIO S. DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 10514026 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douda PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1206-42637/21, da UMP/AL = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douda PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DA ATA CSPGE Nº 16/2021

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14:30 horas, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado. Fizeram-se presentes o Procurador-Geral do Estado FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, Presidente do CSPGE, e os Conselheiros NEWTON VIEIRA DA SILVA, Secretário do CSPGE, VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES, LÍVIA DE OLIVEIRA LAGE, LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, SÉRGIO HENRIQUE TENÓRIO DE SOUSA BOMFIM, e ROBERTO TAVARES MENDES FILHO. CONSELHEIROS SUPLENTE

-Todos os conselheiros suplentes cientes da presente reunião. CORREGEDORIA –Presente a Corregedora Geral CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL, na forma do art. 20, VII, da Lei Complementar nº 07/1991, da Resolução CSPGE nº 27/2000. QUORUM –Constatando que o quorum presente atende ao disposto no art. 10 do Regimento Interno, o Presidente do CSPGE declarou aberta a reunião. Passa-se a deliberar os processos administrativos pautados, tendo sido relatados, discutidos e/ou votados os seguintes feitos, com as respectivas conclusões. (1) Processo nº E: 01204.0000000956/2021 - Interessado: Conselho Superior/PGE - Assunto: regulamentação dos certames promocionais - Conselheiro Relator Roberto Tavares Mendes Filho. O presente feito já se encontra pautado para apresentação do voto de vistas do Conselheiro Evandro Pires. Ressalte-se que o Conselheiro Relator já proferiu voto por meio do PARECER CSPGE/RTMF N.º 013/2021, conclusivo pela manutenção dos termos da minuta de edital de abertura de promoção que vem sendo utilizada nos últimos certames, conforme consignado na ATA CSPGE Nº 08/2021, registrando a reunião ordinária realizada em 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Entretanto, em virtude da impossibilidade do comparecimento do Conselheiro Evandro Pires à presente reunião, o referido processo foi retirado de pauta pelo Presidente do CSPGE. (2) Processo nº E: 01204.0000001491/2021 - Interessado: Associação Dos Procuradores Do Estado De Alagoas - APE - Assunto: Solicitação de Providências - Conselheiro Relator Sérgio Henrique Tenório De Sousa Bonfim. O Conselheiro Relator solicitou a retirada de pauta do presente processo, indicando a necessidade de maiores estudos sobre a matéria em análise. (3) Processo nº E: 01204.0000004358/2021 - Interessado: Conselho Superior/PGE - Assunto: Deliberação do Conselho Superior/PGE - Registrada na Ata CSPGE 11/2021 - Conselheira Relatora Lívia Moreira De Oliveira Silva. A Conselheira Relatora solicitou a retirada de pauta do presente processo, indicando a necessidade de maiores estudos sobre a matéria em análise. OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do CSPGE/AL, com a anuência dos Conselheiros presentes, determinou a realização de reunião extraordinária presencial no dia 11 de janeiro de 2022, às 14:30h, para apreciação do Processo nº E: 01204.0000000956/2021, que trata da regulamentação do procedimento de promoção e, eventualmente, o Processo nº E: 01204.0000000551/2020, caso pautado

pelo Conselheiro Relator, que trata do resultado final das correções extraordinárias autorizadas pelo CSPGE. Sem outros assuntos, o Presidente do Conselho encerrou a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Newton Vieira da Silva, Conselheiro Secretário do CSPGE, e por todos os demais Conselheiros presentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Conselho Superior da Procuradoria Geral, em Maceió, 21 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR

Procurador Geral do Estado
Conselheiro Presidente do CSPGE

NEWTON VIEIRA DA SILVA

Procurador de Estado
Conselheiro Secretário do CSPGE

PORTARIA/PGE Nº 001/2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso XII, e 11, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do Processo nº E:25529.0000000659/2021, resolve designar a Procuradora de Estado VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES, matrícula nº 64575, portadora do CPF nº 030.816.654-00, para representar o Estado de Alagoas na Assembleia Geral Extraordinária - AGE a que se refere o Doc.10393820 do Presidente da ALGÁS, a ocorrer no dia 05.01.2022, às 9h30 min., por video conferência, em link a ser enviado oportunamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 3 de janeiro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE JANEIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000012513/2021 - INTERESSADO: Gerência de Serviços Gerais - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 025/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10506467 (10506467), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10165817, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000019885/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 024/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10483253 (10483253), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10472784, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação e, ainda, a impossibilidade de utilização de verba federal para a contratação pretendida, visto que as publicações não foram realizadas no Diário Oficial da União (art. 16, §1º do Decreto Estadual 68.118/2020). 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000011309/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 026/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10325683 (10325683), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10314072, presente nos autos, com as razões nele con-

tidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000025174/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 027/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10502039 (10502039), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10495745, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000001947/2021 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/GAB Nº 5778/2021 - Retornam os autos a este Gabinete por condução do DESPACHO 10377853, por meio do qual o Secretário Executivo do Gabinete Civil questiona se as penhoras averbadas inseridas na certidão vintenária do imóvel (9673211) constituem fato impeditivo da desapropriação pretendida. 2. Sendo a desapropriação um meio de aquisição originária da propriedade, nenhum ônus ou direito anterior que recaia sobre o bem obsta a sua efetivação. Dessa forma, o bem ingressa no patrimônio do Estado sem qualquer ônus em favor de terceiro, contudo, o credor terá o seu direito substituído pelo preço da indenização. 3. É nesse sentido que deve ser interpretada a norma inserta no art. 31, do Decreto-lei nº 3.365/1941: “Ficam subrogados no preço quaisquer ônus ou direitos que recaiam sobre o bem expropriado.” 4. Dessa forma pode-se concluir que as penhoras averbadas não são fato impeditivo da declaração de utilidade pública objeto do decreto (10055755). No entanto, deve o Estado cuidar para não atingir o direito de terceiro durante a fase executória, certificando-se de noticiar o gravame ao Juízo da desapropriação para habilitação dos credores. 5. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000012713/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE/GAB Nº 020/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº SEI 10323312, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10289214, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade do processo administrativo disciplinar. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000012719/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Políticas Educacionais - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 019/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº SEI 10497224, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, opinando pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que efetivamente cumpridas as requisições ali consignadas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM 04 DE JANEIRO DE 2022, O (S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 41010.00001019/2015 - INTERESSADO: JOSE CICERO FERREIRA DE CARVALHO - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.947/2021 - Conheço do Despacho PGE/PA/SUB-CD-1629/2021 (10015484), que, após análise do entendimento do STF exarado no RE nº 1.014.286 (Tema nº 942 da Repercussão Geral), concluiu pela aprovação parcial do Despacho COJUR/UNCISAL nº 6449971, que, por sua vez, entendia pelo arquivamento do processo em razão da produção de todos os seus efeitos, além da possibilidade de conversão do tempo especial em comum para fins de aposentadoria para, aprovar tão somente a tese de ser, na esteira do entendimento firmado no tema 942, RG, STF, possível tal conversão. Isto porque, pende de análise conclusiva o pedido de aposentadoria por tempo de contribuição (com conversão do tempo de serviço especial em comum), com posterior elaboração e expedição de Decreto aposentatório, não havendo que se falar em arquivamento dos autos. Em análise do curso do processo, observa-se que no doc. intitulado Diligência – CJ/UNCISAL nº 121/2015 (6312825, fl. 6) a Procuradoria Autárquica da UNCISAL concluiu a análise tão somente em relação ao pedido de conversão do tempo de serviço especial em tempo de serviço comum (conforme: “retificando o entendimento exarado no PARECER CJ/UNCISAL Nº 098/2014, creio que o período de 01.06.1982 a 12.03.1991 (REGIME CELETISTA) deve ser reconhecido como especial”), abrindo diligência – solicitação de “nova certidão de tempo de serviço/contribuição do servidor” – somente em relação à análise do pedido de aposentadoria. No transcorrer da diligência da UNCISAL, a Alagoas Previdência, por condução do Despacho (6313163) do Núcleo de Aposentadoria, abriu nova diligência, desta vez à PGE consulta jurídica, sobre o tema que já havia sido analisado pela Procuradoria Autárquica, assim alinhada: “manifestação quanto à possibilidade de conversão do tempo comum em especial no caso em tela, em observância ao Art. 106, da Lei nº 7.751, de 09 de novembro de 2015.” Sendo assim, cabia à Procuradoria Administrativa – PA, responder a consulta jurídica (em tese) da Alagoas Previdência e, por consequência, aprovar ou não o entendimento da UNCISAL (para o caso concreto) contido na Diligência CJ/UNCISAL nº 121/2015 (6312825, fl. 6). Após tal análise, deveria a PA esclarecer se se aplica ao caso do interessado a necessidade de abertura de procedimento administrativo destinado ao reconhecimento do tempo laborado no cargo de médico como especial, delimitando o marco a partir do qual se torna necessária a abertura do procedimento citado. Adiante-se que, aparentemente, o marco a partir do qual se mostra impositiva a apuração da efetiva exposição do servidor aos agentes agressivos/nocivos, com aplicação do procedimento administrativo detalhado pela COOPA, é a data de vigência da Lei Federal nº 9.032/1995, que reformou o Plano de Benefícios. Antes disso o tempo especial era aferido por simples enquadramento do servidor em categoria com tempo especial presumidamente reconhecido, conforme esclarece Phelipe Cardoso: “Desde a LOPS até 28/04/1995, dia anterior à vigência da Lei nº 9.032/1995, a atividade especial era aferida pelo enquadramento do trabalhador em determinada categoria profissional (gerando presunção absoluta quanto à atividade especial) ou, subsidiariamente, pelo desempenho de trabalho, ainda que sem habitualidade/permanência, com exposição a um agente nocivo (Súmula nº 49/TNU). Os róis de categorias profissionais e de agentes nocivos, considerados exemplificativos pela jurisprudência (Súmula nº 70/TNU; Súmula nº 198/TFR), eram previstos em anexos dos regulamentos vigentes à época, quais sejam, Decretos nºs 58.831/1964 e 83.080/1979 (entende-se os anexos veiculados nos Decretos que tiveram vigência concomitante e não sucessiva, pois não houve revogação do mais antigo pelo mais recente, vide art. 292, Decreto nº 611/1992).” [1] Ademais, requer seja abordado, na conclusão a ser adotada como precedente administrativo, os efeitos da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, que regulamentou a aposentadoria especial dos servidores públicos estaduais, tanto para aqueles que já haviam ingressado no serviço público na data de entrada em vigor da LCE (Art. 28 – regra de transição), quanto para aqueles que ingressaram ou ingressem no serviço público após a vigência da LCE (art. 24 – regra permanente). Por fim, após conclusão da consulta deverá haver manifestação meritória acerca da possibilidade de aposentadoria do servidor público, cuja competência é da Subunidade Previdenciária da PGE, conforme item 9 do Despacho AL PREVIDENCIA SUBPGE (9493657): “9. Assim, embora a matéria - tempo de contribuição, orbite à seara previdenciária, deve ser solucionada, em definitivo, a controvérsia, antes que haja qualquer pronunciamento conclusivo sobre o mérito da aposentadoria, especialmente porque qualquer acréscimo no tempo de

contribuição, se for o caso, deve servir para efeito de simulação de aposentadoria, a ser precedida pela Autarquia Previdenciária.” Ante o exposto, retornem os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para revisão e complementação do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1629/2021 (10015484), diante dos fatos e argumentos ora apresentados, retornando, após, para análise conclusiva do entendimento acerca da conversão de tempo especial em comum, a ser adotado com precedente administrativo com aplicação aos demais casos pendentes e futuros. À Coordenação da PA – PGE COOPA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO, DESPACHOU EM DATA DE 04.01.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000019775/2021- INTERESSADO: Adriana Reis de Barros-ASSUNTO: Pessoas: Progressão- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3168/2021 (10481461)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10378820, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Adriana Reis de Barros, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000009143/2021- INTERESSADO: Maria Verônica Inácio de Castro Lima- ASSUNTO: Adicional de insalubridade- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3169/2021 (10481531)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10329148, com às razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do requerimento de adicional de insalubridade.-2. À UNCISAL.

PROCESSO: 41010.0000023858/2021-INTERESSADO: RINALDO DE AGUIAR BARBOSA-ASSUNTO: Averbação e Desaverbação- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3170/2021 (10481640)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10329477, com às razões nele contidas, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito da parte requerente para conceder a averbação do total de 13 (treze) anos, 7 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados em órgãos/entidades públicas, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991.2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01700.0000006156/2019- INTERESSADO: MARIA JOSÉ PEREIRA RONCALLI- ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3175/2021 (10482433)-Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 10449110, com às razões nele contidas.2. Acresça-se, tendo em vista que o cargo exercido pela interessada era de provimento em comissão, a CTC deve ser fornecida pelo INSS, cabendo ao Estado de Alagoas fornecer apenas às informações constantes em seus registros. 3. À SEPLAG para ciência e providências ulteriores

PROCESSO: E:41010.0000010650/2021 – INTERESSADO: Karina Alessandra De Oliveira Maranhão Vasconcellos – ASSUNTO: Pessoas: Exoneração-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 005/2021 (10501337)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10272206, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo DEFERIMENTO do pleito de exoneração da parte interessada, por ausência de óbice legal para tanto.2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000019432/2020- INTERESSADO: Cristina Maria De Menezes Torres- ASSUNTO: Pessoas: Exoneração- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 007/2022 (10502250)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10476070, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pleito de exoneração da parte interessada, por ausência de óbice legal para tanto.2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000012868/2021- INTERESSADO: ANDERSON TEIXEIRA CAVALCANTE – ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 008/2021 (10502368)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10485673, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo DEFERIMENTO do pleito de progressão para a Classe “B”, visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos da Lei nº. 6.436/2003.2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000014063/2021- INTERESSADO: Laís Záu Serpa de Araújo -ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 0010/2021 (10502931)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo, em parte (retificando o período) o PARECER PGE/PA Nº 10485626, conclusivo pelo deferimento do pleito, até a

admissão da servidora.2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado em atividade de direito público para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102 (na UNCISAL) c/c 105,I (Município de Maceió) da Lei Estadual nº 5.247/1991.3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009.4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO UNCISAL SUPPLAF 10120150.5. Em tal condição, encaminhem-se os autos ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:41010.0000020920/2021- INTERESSADO: ANA MARIA BUIQUE -ASSUNTO: Adicional de Insalubridade- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 009/2021 (10502509)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10308556, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma desfavorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) ANA MARIA BUIQUE, nos termos do Laudo de Insalubridade colacionado aos autos.2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000021555/2021- INTERESSADO: HERBETH JOSÉ TOLEDO SILVA-ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 011/2021 (10503046)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 10485583, conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão do servidor.2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991.3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009.4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO UNCISAL SUPPLAF 10126830.5. Em tal condição, encaminhem-se os autos ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01203.0000007688/2021-INTERESSADO: Mario José Felix da Silva-ASSUNTO: Pessoas: averbação e desaverbação-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 012/2022 (10503866)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10490812, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO 10445628, da Diretoria de Pessoal do CBM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia.4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal do CBM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. Ao CBM/AL.

PROCESSO: E:02102.0000002382/2021-INTERESSADO: Miguel Frederico Neto-ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 013/2022 (10504099)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 10228379, conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão da servidora.2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991.3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009.4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 10437690.5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01800.0000004938/2019- INTERESSADO: ANNA MARIA SANTOS DA SILVA- ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 014/2022 (10504433)- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 10497510, conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão da servidora.2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991.3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009.4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 10202497.5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:01800.000000466/2019-INTERESSADO: LIDIOMAR ALVES SILVA ARAÚJO-ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 07/2022 (10504478)-Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1425/2021 (10426598), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com a seguinte ementa:DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.Previsão Constitucional: art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.Proventos integrais calculados com base na última remuneração e direito à paridade.Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo.Homologação e registro pelo TCE/AL2. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual.3. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000014074/2019- INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO BARBOSA CAVALCANTI- ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 04/2022 (10504269)-acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1415/2021 (10398120), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com a seguinte ementa:DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.revisão Constitucional: art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.proventos integrais calculados com base na última remuneração e direito à paridade.Deferimento.Ato de competência do Chefe do Poder Executivo.Homologação e registro pelo TCE/AL2. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual.3. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000017716/2021- INTERESSADO: PEDRO ALBERTO BELLO DE LIMA- ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 05/2022 (10504395)-Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1428/2021 (10476730), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com a seguinte ementa:DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.revisão Constitucional: art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.Proventos integrais calculados com base na última remuneração e direito à paridade.deferimento.ato de competência do Chefe do Poder Executivo.Homologação e registro pelo TCE/AL2. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual.3. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00022139/2018- INTERESSADO: JOSEFA SILVANA DE ALMEIDA- ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 06/2022 (10504457)-Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1421/2021 (10362499), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com a seguinte ementa:DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.revisão Constitucional: art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.Proventos integrais calculados com base na última remuneração e direito à paridade.deferimento.Ato de competência do Chefe do Poder Executivo.Homologação e registro pelo TCE/AL2. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual.3. Ao Gabinete Civil.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, NEWTON VIEIRA DA SILVA, DESPACHOU EM DATA DE 04.01.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.0000005824/2021- INTERESSADO: Suzana de Oliveira Canuto (164.314.054-04)- ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-03/2021 (10502246)-Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1424/2021 (10424248), nos termos do art. 42 da

Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015.3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados.4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições inseridas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes.6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015.7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015.8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000003486/2021-INTERESSADO: JACIRA SANTOS DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 02/2022 (10502168) - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV – 332/2021 (10451558), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo arquivamento do presente pleito.2. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

MARINA CARVALHO FARIAS
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO ARAUJO PEREIRA, DESPACHOU EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02000.0000005309/2021 - INT: Secretária de Estado da Saúde - ASS: Licitação. Aquisição de Aparelhos Televisores. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10471007 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico SEI! nº 10397302 presente nos autos, com as razões nele contidas, para que sejam adotadas todas as recomendações para o prosseguimento do processo. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROC Nº: E:05101.0000006038/2021 - INT: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - ASS: Consulta - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10467543 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10442434, presente nos autos, com as razões nele contidas, o qual acolheu o Parecer DETRAN PROC3 10088228, que aprova o procedimento administrativo. Ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas.

PROC Nº: E:05101.0000009155/2021 - INT: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL - ASS: Consulta - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10467248 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10137896, presente nos autos, com as razões nele contidas, o qual acolheu o Parecer DETRAN PROC2 10092864, que responde a dúvida jurídica sobre o caso de necessidade de cancelamento do veículo arrematado pelo arrematante e devolução de valores pagos,

incluindo o valor de ICMS. Ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL

PROC Nº: E:20106.0000000880/2021 - INT: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - ASS: Contratação de Agência de Publicidade - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10469808 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico SEI! nº 10377563 presente nos autos, com as razões nele contidas, para que seja o processo encaminhado ao órgão de origem para que manifeste seu interesse ou não no prosseguimento. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

PROC Nº: E:01500.0000046125/2021 - INT: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ - ASS: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10469159 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10464691, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de arquivamento dos autos. À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

PROC Nº: E:01800.0000033362/2021 - INT: Secretaria de Estado da Educação - SEE/AL - ASS: Consulta. Cessão de Uso de Bem Móvel - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10465943 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10457710, presente nos autos, com as razões nele contidas, o qual responde consulta acerca da viabilidade jurídica de cessão de caminhões frigoríficos para transporte de merenda escolar. À Secretaria de Estado da Educação - SEE/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO ARAUJO PEREIRA, DESPACHOU EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:20106.000000088/2020 - INT: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH - ASS: Pregão Eletrônico. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10482288 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 10482161, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH.

PROC Nº: 01203.0000001781/2021 - INT: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - ASS: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE/PLIC - CD SEI Nº 10483555 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC (doc. 10409452), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

PROC Nº: E:41010.0000018361/2021 - INT: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL - ASS: TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DESPACHO SEI! Nº 10476759 - Conheço e aprovo o PARECER SEI! Nº 10476759, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica para promoção da alteração contratual. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações elencadas, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNCISAL

PROC Nº: E:01203.0000006871/2021 - INT: Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - ASS: Licitação. Aquisição de Saco de Lixo Hospitalar. Adesão à Ata de Registro de Preço - DESPACHO PGE/PLIC - CD SEI Nº 10484130 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC (doc. 10448549), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização da contratação mediante adesão à Ata De Registro

De Preços Nº 274/2021, originária do Pregão Eletrônico de nº 10.471/2021 Da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 03 DE JANEIRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO ARAUJO PEREIRA, DESPACHOU EM 03 DE JANEIRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:20106.0000000074/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10503333 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10467014, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

PROC Nº: E:02102.0000002038/2020 - INT: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - ASS: Licitação. Fase externa. Pregão Eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10502756 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10480975, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

PROC Nº: E:02900.0000000407/2021 - INT: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - ASS: Licitação. Fase interna. Pregão Eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10502484 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10475742, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PROC Nº: E:02102.0000001817/2021 - INT: PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10505399 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10504684, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

PROC Nº: E:01500.0000029151/2021 - INT: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ - ASS: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10496434 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10486191, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 04 DE JANEIRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PUBLICAÇÃO DE ESCALA DE PLANTÃO

O Chefe Executivo Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, mediante delegação e no uso de suas atribuições, com base no documento SEI nº 10510334, 10510335 e 10510345, contido no corpo do processo E:02100.0000000035/2022, torna pública a escala de plantão dos policiais civis abaixo nominados, desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme segue:

MÊS DE JANEIRO/2022

Escala de Plantão dos Policiais Civis do Disque Denúncia, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de JANEIRO de 2022:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
301266-2	869609544-87	EDSON LIZ DA SILVA	01,02,03,05,06,07,09,10,11,13,14,15
301282-4	507644974-72	GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	02,04,06,08,11,13,15,17,19,22,25,28
301287-5	025053424-07	GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA	09,11,13,15,17,20,22,24,26,28,31
300914-9	039691104-83	EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	01,02,03,05,06,07,09,10,11,13,14,15

Escala de Plantão dos Policiais Civis da Assessoria Integrada de Inteligência, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de JANEIRO de 2022:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
300613-1	007848914-86	ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	03,05,07,10,12,14,17,19,22,24,26,30
300705-7	039685714-01	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	03,05,07,10,12,14,17,19,22,24,26,30
007-8	052602844-02	EDUARDO BRANDÃO COELHO DA PAZ NETO	03,05,07,10,12,14,17,19,22,24,26,30
157-0	060921544-20	JAIR DA SILVA FARIAS	03,05,07,10,12,14,17,19,22,24,26,30
273-9	806649204-97	JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	03,05,07,10,12,14,17,19,22,24,26,30
301539-4	889206664-15	JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	03,05,07,10,12,14,17,19,22,24,26,30
066096-5	644947944-91	JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO	03,05,07,10,12,14,17,19,22,24,26,30
229-1	010123094-01	JOSE ROBERTO ALVES BRANDÃO	03,05,07,10,12,14,17,19,22,24,26,30
480-4	049137464-05	RAFAELLA LYRA PEDROSA	04,06,08,10,13,15,17,20,24,27,29,31
301274	860017524-00	FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA	04,06,08,10,13,15,17,20,24,27,29,31
439-1	012385174-20	DARLANE FABIOLA LOPES SOARES	04,06,08,10,13,15,17,20,24,27,29,31
300629	021966414-56	ALEXANDRE SIMOES GALVÃO	19,20,22,23,25,26,28,29,31
301349-9	033628734-80	WANDESLANN BELEM LOPES	04,06,08,10,13,15,17,20,24,27,29,31
170	072573154-00	POLYANA CAVALCANTE MALTA	05,06,08,09,11,12,14,15,22,24,27,31
300960-2	019720254-30	HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR	01,02,04,05,07,08,10,11,12,13,14
300.708-1	860077854-91	MARIA ELISÂNGELA DA SILVA SOUSA	02,18,19,21,23,24,26,27,29,31
300.570-4	758342514-04	LEONE GOMES DE LIMA FILHO	01,03,05,08,10,12,15,18,21,24,26,30
301524-	032944064-01	EDILSON DE AZEVEDO SILVA	04,06,08,10,13,15,17,20,24,27,29,31
301613-1	008069304-03	ALEXANDRE CESAR LOURENÇO SANTANA	04,06,08,10,13,15,17,20,24,27,29,31
9616-8	031986914-86	MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIOTA	04,06,08,10,13,15,17,20,24,27,29,31

Escala de Plantão dos Policiais Civis da Chefia Especial Aérea de Segurança Pública, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de JANEIRO de 2022:

Nome	CPF	Matricula	Dias
ALDAIR DOS SANTOS	677.096.644-15	300576-3	01, 03, 04, 10, 11, 13, 15, 17, 23, 26, 28, 31
CHARLES WILLAMS S. DOS SANTOS	758.474.004-97	065820-0	02, 03, 07, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 24, 27, 30
JEMERSON CLAUDELAN SANTOS DE LIMA	023.720.424-08	301451-7	03, 05, 07, 11, 13, 15, 17, 19, 23, 25, 27, 31
JULIANE CARDOSO PORTELA	025.949.964-16	300545-3	06,08,12,14,16,19,22,25,27,29
KLEBER SILVA DO NASCIMENTO	008.141.534-61	300550-0	02, 04, 06, 08, 13, 15,
MARCIO JOSÉ COSTA DE A. LIMA	000.978.514-00	300662-0	03, 06, 07, 09, 10, 12, 17, 19, 22, 24, 28, 30
NELSON MIRANDA MATTOS FILHO	475.775.175-34	300761-8	05, 07, 09, 11, 14, 16, 19, 20, 22, 24, 28, 30
SÉRGIO ANDRÉ C. DE MENDONÇA	028.874.474-83	301549-1	16, 18, 20, 25, 29, 31
VALBER DE MENDONÇA MORAES	411.606.734-20	300905-0	03, 05, 07, 11, 13, 15

Maceió, 04 de janeiro de 2022

José Agno da Silva
Chefe Executivo Administrativo/SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CONVOCAÇÃO Nº 001/CEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.000008256/2021

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para coordenação e implementação do Programa Circuito Saúde para a Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de

Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 04 de Janeiro de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 631983

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E: 34000.000000109/2018

Objeto: contratação dos serviços de rastreamento (monitoramento) eletrônico de pessoas, com cobertura de todo o território nacional, de até 4.000 (quatro mil) indivíduos sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, conforme Termo de Referência.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail: asstaq.seris@gmail.com.

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio
Administrador Técnico de Aquisição
Mat. 9051-4

Protocolo 631866

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 002/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000026486/2021- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Heloisa Barbosa Rocha Gracindo, Matrícula nº 9865266-4, portador do CPF nº 010.714.854-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E.E. Nossa Senhora da Conceição - Lagoa da Canoa, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 03/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 03 de janeiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632041

PORTARIA/SEDUC Nº 004/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000021531/2021- SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Valdirene Rocha Ferreira, Matrícula nº 9864482-3, portador do CPF nº 827.541.104-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Jarsen Costa, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 03/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 03 de janeiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

Protocolo 632069

PORTARIA/SEDUC Nº 14.999/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000028761/2021- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
12ª	Aldjane de Oliveira	057.777.774-22	E.E. Francisco Leão	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 632097

PORTARIA/SEDUC Nº 15.002/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000027289/2021- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Rosana Maria Lima Santos	382.351.614-00	E. E. Professor Pedro Teixeira de Vasconcelos	40h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 632108

PORTARIA/SEDUC Nº 15.001/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000026189/2021- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
7ª	Lucélia Maria Lourenço da Silva	008.989.654-89	E. E. Manoel de Matos	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 632111

PORTARIA/SEDUC Nº 15.040/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000022077/2021- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Julliane Ferreira Pinto de Amorim	022.046.424-36	E. E. Josefa Conceição da Costa	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 632113

PORTARIA/SEDUC Nº 15.041/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000027049/2021- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Márcia Cristina Barros de Moura	562.779.464-04	E. E. Professor José da Silveira Camerino	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 632117

PORTARIA/SEDUC Nº 15.042/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000010526/2021- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Daniela da Silva Santos	031.012.634-76	E.E. Professora Rosalva Pereira Viana	25h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 632122

PORTARIA/SEDUC Nº 15.043/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000031630/2021- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
4ª	Rosival Almeida Silva	022.520.324-30	E.E. Professora Edite Machado	25h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 632123

PORTARIA/SEDUC Nº 15.044/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000031166/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professora Josefa Conceição da Costa, no ano letivo 2020.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 15.044/2021
ESCOLA ESTADUAL PROFª. JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA
INEP 27037142

Relação nominal dos alunos concluintes do Ensino médio Modalidade EJA
Noturno - 4º Período, Turma: 4ºN01EJA-EJA 2020.2.

1	ANA MARIA BISPO DA SILVA	CPF: 103.242.794-93
2	ADILSON ALVES DA SILVA	CPF: 135.364.394-89
3	ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	CPF: 142.686.224-54
4	ANTONIO AUGUSTO XAVIER OLIVEIRA	CPF: 125.147.474-81
5	CARLA REGINA DOS SANTOS MATIAS	CPF: 056.596.794-04
6	CARLA SILVA DE OLIVEIRA	CPF: 136.875.794-41
7	CLARISSE MACEDO DOS SANTOS	CPF: 118.257.644-33
8	DAVI DE OLIVEIRA MENEGON	CPF: 705.439.834-39
9	DENISSON VALERIANO GONÇALVES	CPF: 130.854.084-10
10	ELISSON VASCONCELOS FERREIRA	CPF: 124.453.814-01
11	ELIZABETE DA SILVA SANTOS	CPF: 086.110.964-36
12	ELIZABETH VERONICA FERREIRA	CPF: 052.374.824-81
13	ESMERALDA MARIA DA SILVA	CPF: 133.871.494-50
14	JOÃO VITOR DE LUCENA GOMES	CPF: 131.428.784-24
15	JOSÉ AILTON DA SILVA	CPF: 041.865.054-38
16	JOSÉ EDSON DA COSTA	CPF: 125.471.344-11
17	JUAN VICTOR DA SILVA SOUSA	CPF: 119.371.884-85
18	KAROLAYNE DOS SANTOS PEREIRA	CPF: 122.401.464-27
19	KATIA FLAVIA DA SILVA SANTOS	CPF: 010.118.894-39
20	LAISA DA COSTA BARROS	CPF: 078.366.204-17
21	LEMOEL LEVI DA SILVA LOPES	CPF: 120.086.544-86
22	LEVI HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	CPF: 129.519.714-60
23	LETICIA LOPES DA SILVA	CPF: 082.414.614-02
24	LUANA CARLA DOS SANTOS	CPF: 104.065.824-59
25	LUCAS SOUZA CAETANO	CPF: 109.549.564-00
26	LUCILA SOARES MORAES	CPF: 066.311.334-24
27	LUZIA DE MORAIS SILVA	CPF: 028.851.134-48
28	MARIA KAROLAINA CAETANO DA SILVA	CPF: 110.359.564-46
29	MARIA SEVERO DOS SANTOS	CPF: 306.526.108-11
30	MARICELIA DA SILVA ALVES	CPF: 010.985.774-02
31	MATEUS SOUZA CAETANO	CPF: 102.828.454-37
32	MIKAEL PINTO DO NASCIMENTO	CPF: 144.855.584-10
33	MARLUCE MARIA DOS SANTOS	CPF: 941.102.634-68
34	MIRELLE MARIA DA SILVA	CPF: 142.539.064-19
35	PAULIANA DOS SANTOS BARBOSA	CPF: 052.852.864-50
36	PAULO VINICIUS CRISTOVAM	CPF: 099.435.924-19
37	RAFAELA CORREIA DE ARAUJO SANTOS	CPF: 13.432.944-95
38	RAFAELA SERAFIM DA SILVA	CPF: 132.434.084-31
39	REBECA SANTOS PEREIRA	CPF: 126.610.284-12
40	ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA	CPF: 040.729.774-03
41	ROSILEIDE DOS SANTOS SILVA	CPF: 286.222.048-55
42	ROSIRLENE DE MACEDO SANTOS	CPF: 050.424.744-12
43	SANDRIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA	CPF: 149.432.344-37
44	THIAGO GABRIEL SILVA DOS ANJOS	CPF: 130.591.984-03
45	VALQUIRIA DA SILVA SANTOS	CPF: 130.737.034-97
46	VALTER VIEIRA DOS SANTOS FILHO	CPF: 105.694.854-01
47	VANESSA KELLY DA SILVA	CPF: 122.180.344-17
48	WALDENIZE DE MIRANDA SILVA	CPF: 115.013.574-33
49	WELDER CÍCERO SOARES DOS SANTOS	CPF: 426.811.258-80
50	WELISSON EUFRASIO DA SILVA	CPF: 138.356.724-79
51	WELLINGTA DOS SANTOS SILVA	CPF: 093.115.534-76
52	ZILDA MARIA DE CARVALHO	CPF: 031.550.334-36

Protocolo 632127

PORTARIA/SEDUC Nº 15.211/202

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000026580/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOSE KLEBER DE OLIVEIRA

Cargo: ENGENHEIRO

CPF: 087.654.134-15

RG: 173.263

Matrícula: 19.841-9

Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (Oito e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 16/11/2021 até 03/12/2021

DESTINO: Olho D'Água do Casado, Rio Largo, Senador Rui Palmeira, .

OBJETIVO: Fiscalização da execução das obras de m12 salas com quadra coberta e campo society nas cidades de Rio Largo, Senador Rui Palmeira e Olho D'Água do Casado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 632053

Processo nº E:01800.0000025456/2021

Interessado: MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. [10147730](#)), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. [10130127](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 04 de dezembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

Protocolo 632071

Processo nº E:01800.0000008173/2020

Interessado: MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. [10147808](#)), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. [10130205](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 04 de dezembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

Protocolo 632072

Processo nº E:01800.0000003791/2021

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. [10468397](#)), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. [10378272](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 29 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

Protocolo 632075

Processo nº E:01800.0000008039/2020

Interessado: MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc.10147665), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc.10130058), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 04 de dezembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

Protocolo 632085

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 802/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo nº E:01500.0000044872/2021, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 684/2021, publicado no D.O.E. em 02 de Dezembro de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24267671-5	A. G. BARBOSA - ME
24429885-8	GILSON MACHADO GUIMARAES NETO
24853242-1	MERCADINHO NACIONAL LTDA
24416133-0	JOSE FRANCISCO SILVA - EIRELI

Maceió, 30 de Dezembro de 2021

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro - GECAD - Em Substituição

*Republicado por incorreção

Protocolo 631726

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 805/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que os contribuintes efetuaram o desenquadramento do MEI, mas não solicitaram a autenticação dos Livros Fiscais Obrigatórios e, tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº 546/2021, publicado no D.O.E. no dia 26 de Outubro de 2021, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no inciso XIX, alínea “c”, e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c” da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO SEI Nº 01500-0000006213/2021
CACEAL: 24341271-1
RAZÃO SOCIAL: JOHNY NOGUEIRA LIMA

PROCESSO SEI Nº 01500-0000006182/2021
CACEAL: 24302356-1
RAZÃO SOCIAL: M LISBOA BRANDAO

PROCESSO SEI Nº 01500-0000006143/2021
CACEAL: 24735320-5
RAZÃO SOCIAL: J F CARNES LTDA - ME

PROCESSO SEI Nº 01500-0000005662/2021
CACEAL: 24832941-3
RAZÃO SOCIAL: JOSE LUZIANO PINTO

PROCESSO SEI Nº 01500-0000006055/2021
CACEAL: 24417983-2
RAZÃO SOCIAL: TALYSSON EDVALDO LIMA FREIRE

PROCESSO SEI Nº 01500-0000006949/2021
CACEAL: 24759480-6
RAZÃO SOCIAL: IVANY GOIS DA SILVA 11354447735

PROCESSO SEI Nº 01500-0000005658/2021
CACEAL: 24832165-0
RAZÃO SOCIAL: JAILZA ALVES DOS SANTOS

PROCESSO SEI Nº 01500-0000006132/2021
CACEAL: 24728139-5
RAZÃO SOCIAL: VICENTE E VERA CRUZ FARMACIA LTDA - ME

PROCESSO SEI Nº 01500-0000006155/2021
CACEAL: 24744528-2
RAZÃO SOCIAL: BERGSON T DE LIMA AMORIM - ME

PROCESSO SEI Nº 01500-0000005698/2021
CACEAL: 24840975-1
RAZÃO SOCIAL: ELENILDO BARBOSA DA SILVA - ME

PROCESSO SEI Nº 01500-0000005655/2021
CACEAL: 24832942-1
RAZÃO SOCIAL: MARIA SALETE DA SILVA ARAUJO MERCEARIA

Maceió, 30 de Dezembro de 2021

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição - GECAD

*Republicado por incorreção

Protocolo 631763

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMIÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 02/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos dos Memorandos GECAD nº E: 4/2022 e E: 5/2022 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
27/12/2021	24349659-1	37.180.467/0001-70	WICTOR HUGO RODRIGUES PEREIRA 11492150460	E:01500.0000047092/2021
29/12/2021	24020329-1	43.971.005/0001-74	MARIA EDUARDA DE ARAUJO FERREIRA 06053537438	E:01500.0000047676/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 03 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 631748

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMIÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 03/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 8/2022 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
04/01/2022	24396561-3	38.169.765/0001-22	TIAGO RODRIGUES LEAO MONTEIRO 10410240451	E:01500.0000000188/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 04 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 631829

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 011/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 805/2021, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de Inapto no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24842293-6

RAZÃO SOCIAL: L TAVARES DE FREITAS - ME

Maceió, 04 de Janeiro de 2021

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro - GECAD em Substituição

Protocolo 631800

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Articulação Regional - GERAR
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 001/2022 - 1ª CAF

Indefiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo-SF- E:01500.0000033113/2021

Interessado: CENCONSUD BRASIL COMERCIAL S A

CNPJ (MF): 39.346.861.0221-30

CACEAL: 24.251839-7

Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8
CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 631819

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Articulação Regional - GERAR
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

**ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 2/2022**

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/12/2021:
NOME EMPRESARIAL: ANDRE HENRIQUE ARAUJO SANTOS
RESTAURANTE
CACEAL: 24019836-0
PROCESSO E:01500.0000000158/2022

NOME EMPRESARIAL: DACIA DELLE DOS SANTOS BARBOZA
CACEAL: 24385610-5
PROCESSO E:01500.0000000170/2022

NOME EMPRESARIAL: ELIANE GASPAR GONCALVES RARO
LANCHONETE
CACEAL: 24018958-2
PROCESSO E:01500.0000000151/2022

NOME EMPRESARIAL: POUSADA CHALE DOS MILAGRES LTDA
CACEAL: 24022167-2
PROCESSO E:01500.0000000177/2022

II) A partir de 02/12/2021:
NOME EMPRESARIAL: AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
CACEAL: 24023497-9
PROCESSO E:01500.0000000180/2022

III) A partir de 10/12/2021:
NOME EMPRESARIAL: THYAGO PEREIRA CARDOSO
CACEAL: 24023995-4
PROCESSO E:01500.0000000117/2022

IV) A partir de 27/12/2021:
NOME EMPRESARIAL: CLAUFORT COMERCIO DE GENEROS
ALIMENTICIOS EIRELI
CACEAL: 24025086-9
PROCESSO E:01500.0000047869/2021

V) A partir de 01/01/2022:
NOME EMPRESARIAL: D H J N QUEIROZ EIRELI - ME
CACEAL: 24277851-8
PROCESSO E:01500.0000000132/2022

NOME EMPRESARIAL: GABRIEL VIANA MEIRELLES Eireli
CACEAL: 24328798-4
PROCESSO E:01500.0000000130/2022

NOME EMPRESARIAL: HELOISA MARIA COUTO MONTE LTDA
CACEAL: 24018487-4
PROCESSO E:01500.0000000159/2022

NOME EMPRESARIAL: J. BOMBAS LTDA
CACEAL: 24386779-4
PROCESSO E:01500.0000047703/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 03 de Janeiro de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

**AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 002/2022 - 1ª CAF**

Indefiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo-SF- E:01500.0000033123/2021
Interessado: CENCONSUD BRASIL COMERCIAL S A
CNPJ (MF): 39.346.861.0475-59
CACEAL: 24.012100-7

Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8
CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 631821

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Articulação Regional - GERAR
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

**AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 003/2022 - 1ª CAF**

Indefiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo-SF- E:01500.0000040457/2021
Interessado: UNIUM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ (MF): 32.985.743.0001-54
CACEAL: 24.795507-8

Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8
CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 631822

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Articulação Regional - GERAR
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

**AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 004/2022 - 1ª CAF**

Indefiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo-SF- E:01500.0000045370/2021
Interessado: H B ALIMENTOS LTDA
CNPJ (MF): 16.941.986/0010-25
CACEAL: 24.022287-3

Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8
CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 631823

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59, p. único da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto nº 68.902/2020, e art. 210 do Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à Consulta Fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO. Nº: 01500-0000006284/2021

INTERESSADO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MAVALÉRIO LTDA

PARECER: GTR Nº 225/2021

EMENTA: Consulta fiscal. 1. Contribuinte beneficiário do regime especial e favorável disciplinado pelo Decreto nº 38.631/2000. 2. Dúvidas suscitadas sobre o tratamento fiscal a ser dado nas hipóteses de renúncia e de estorno de crédito fiscal previstos no inciso I e II, do § 1º, do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000. 3. Indagações feitas quanto aos procedimentos a serem adotados na escrituração fiscal dos créditos fiscais relacionados às transferências interestaduais de mercadorias de matriz localizada em outro Estado da Federação. 4. Institutos que, no caso, se complementam, tendo a renúncia aplicação no campo do direito material ao crédito fiscal após seu registro ou consignação, e o estorno sendo procedimento fiscal escritural formal que visa dá concreção ao afastamento do crédito renunciado. 5. Resposta: A consulente deve adotar os mesmos procedimentos de escrituração fiscal previstos para operações de entradas com mercadorias tributadas, com o registro ou consignação regular do imposto destacado nos documentos fiscais. Após, a fim de concretizar de forma escritural a renúncia dos créditos (inciso I), deve efetuar seu estorno (inciso II) para, assim, obstar sua utilização.

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 24 de Agosto de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 631825

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 12/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF Nº 02/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir a inaptidão de sua Inscrição Estadual, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejam sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 742/2021

CACEAL: 24314098-3

RAZÃO SOCIAL: ADRIANO ALVES CAVALCANTE

Maceió, 04 de Janeiro de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 631948

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais de empresa especializada para “Serviços para prover Link de Internet Dedicado”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 11/01/2022, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis).

Protocolo 632115

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº 9 - SERIS, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS torna públicos o resultado final nas provas objetivas e a convocação para o teste de aptidão física, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado final nas provas objetivas na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos complementares (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos complementares (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P3), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P3) e nota final nas provas objetivas.

1.1.1 AGENTE PENITENCIÁRIO/FEMININO

10003441, Adriana Bezerra da Silva, 16.55, 20, 20.00, 25, 29.00, 41, 65.55 / 10000293, Alessandra Gomes Ferreira dos Santos, 12.41, 18, 28.00, 29, 42.00, 48, 82.41 / 10011837, Alinne Stephanie de Assis, 23.79, 24, 17.00, 21, 45.00, 48, 85.79 / 10009554, Ana Barbara Oliveira Reis, 17.59, 20, 16.00, 20, 35.00, 38, 68.59 / 10014623, Ana Catarina Meneses Santos, 16.55, 18, 18.00, 21, 32.00, 38, 66.55 / 10004753, Ana Clarissa Pereira Santos, 21.72, 22, 15.00, 21, 30.00, 41, 66.72 / 10003379, Ana Flavia Ferreira Acioli, 15.52, 18, 18.00, 24, 38.00, 49, 71.52 / 10001947, Anna Clarice Conceicao Martins, 13.45, 17, 15.00, 21, 41.00, 48, 69.45 / 10004673, Ariella Shantala Santos do Nascimento, 23.79, 25, 16.00, 20, 35.00, 43, 74.79 / 10015693, Ayla Tayna de Azevedo Justino, 15.52, 19, 14.00, 22, 36.00, 48, 65.52 / 10003339, Berika Hally Silva, 11.38, 15, 16.00, 20, 40.00, 42, 67.38 / 10010925, Bianca Wanderley Santos Valenca, 20.69, 24, 13.00, 19, 33.00, 43, 66.69 / 10007428, Brenda Mirelly Gomes da Silva de Franca, 28.97, 28, 25.00, 27, 33.00, 44, 86.97 / 10005634, Bruna Candida Gomes do Nascimento, 18.62, 19, 17.00, 21, 30.00, 37, 65.62 / 10008285, Callyka Silva Araujo, 17.59, 20, 17.00, 23, 36.00, 45, 70.59 / 10007183, Carolina Dantas Santos Silva, 24.83, 25, 10.00, 18, 35.00, 42, 69.83 / 10003524, Carolina de Andrade Soares, 14.48, 17, 23.00, 26, 33.00, 43, 70.48 / 10007357, Caroline Bugari de Melo, 20.69, 24, 15.00, 21, 31.00, 41, 66.69 / 10003721, Caroline Justino de Lima, 21.72, 25, 24.00, 27, 28.00, 44, 73.72 / 10008400, Cibelle Cardoso Vasconcelos, 22.76, 24, 14.00, 20, 32.00, 42, 68.76 / 10000863, Clisiane Ferreira Santos, 21.72, 25, 22.00, 26, 26.00, 39, 69.72 / 10002097, Cristialy Pitzer da Costa, 14.48, 17, 20.00, 20, 35.00, 39, 69.48 / 10013250, Cristiane Maria de Oliveira Peixoto Leal, 14.48, 18, 18.00, 24, 34.00, 45, 66.48 / 10000263, Cristiane Maria Pereira Silva, 17.59, 23, 18.00, 24, 35.00, 47, 70.59 / 10003874, Danyelle de Oliveira Emidio, 10.34, 18, 20.00, 24, 35.00, 44, 65.34 / 10004552, Dayse Benita Ferreira Mota, 18.62, 22, 11.00, 20, 37.00, 43, 66.62 / 10004159, Deborah de Lucena Matias, 22.76, 24, 20.00, 24, 37.00, 48, 79.76 / 10016690, Deisy Camila Golffeto, 12.41, 17, 21.00, 25, 41.00, 48, 74.41 / 10006568, Elenir Wellesley Nogueira Costa, 19.66, 24, 20.00, 24, 34.00, 43, 73.66 / 10011855, Elisa Kelly Santos Passos, 18.62, 23, 22.00, 25, 26.00, 38, 66.62 / 10006660, Emmily Pietra Climaco Cavalcante Leite, 17.59, 20, 19.00, 22, 38.00, 43, 74.59 / 10006327, Evelyn Regia Pinheiro da Silva, 18.62, 21, 12.00, 20, 37.00, 42, 67.62 / 10000725, Fabia Sabrina Lins Matias, 21.72, 24, 17.00, 22, 35.00, 46, 73.72 / 10012118, Fabiana Alves de Sousa, 11.38, 17, 20.00, 25, 40.00, 48, 71.38 / 10017337, Geovana Raquel Popp, 20.69, 22, 14.00, 20, 38.00, 43, 72.69 / 10007171, Helbe Cavalcante Silva, 15.52, 21, 10.00, 20, 41.00, 50, 66.52 / 10008976, Isabela Fonseca de Oliveira, 20.69, 21, 24.00, 27, 42.00, 47, 86.69 / 10007868, Janaina dos Santos Souza, 22.76, 22, 16.00, 19, 27.00, 34, 65.76 / 10016816, Jane Lucia Andrade da Silva, 21.72, 24, 16.00, 23, 30.00, 44, 67.72 / 10011664, Jessica Tamires Feitosa, 14.48, 20, 22.00, 25, 32.00, 39, 68.48 / 10007944, Josiane Alberto Oliveira, 10.34, 16, 23.00, 25, 38.00, 41, 71.34 / 10013897, Juliana Bezerra Gameleira Tenorio, 21.72, 24, 12.00, 19, 32.00, 43, 65.72 / 10017258, Juliana Seixas Silva, 19.66, 23, 9.00, 18, 38.00, 44, 66.66 / 10007006, Kaline Oliveira Ursulino, 21.72, 23, 19.00, 22, 32.00, 40, 72.72 / 10011426, Karen Mayana Ferreira Dantas, 22.76, 24, 20.00, 25, 34.00, 43, 76.76 / 10001162, Karla Priscila Barros da Silva, 17.59, 22, 22.00, 23, 31.00, 36, 70.59 / 10009158, Laelya Laranjeira Santos, 24.83, 26, 22.00, 25, 30.00, 42, 76.83 / 10008063, Lais Oliveira Lessa, 15.52, 17, 9.00, 16, 48.00, 50, 72.52 / 10013586, Larissa Dantas Oliveira Araujo, 23.79, 26, 15.00, 22, 39.00, 48, 77.79 / 10002231, Larissa Grouiou de Carvalho, 21.72, 24, 24.00, 26, 44.00, 48, 89.72 / 10010240, Laryssa Karolyne Rocha Neto, 25.86, 26, 10.00, 19,

37.00, 45, 72.86 / 10009529, Leila Thayna de Almeida Menezes Souza, 18.62, 22, 18.00, 24, 42.00, 51, 78.62 / 10012768, Leticia Andrade Paulino, 24.83, 26, 19.00, 24, 48.00, 52, 91.83 / 10014359, Leticia Oliveira da Silva, 19.66, 20, 12.00, 18, 35.00, 43, 66.66 / 10004810, Lidiara Costa Thibes, 22.76, 23, 15.00, 20, 28.00, 36, 65.76 / 10006785, Lindalva Pino da Silva Neta, 19.66, 23, 12.00, 18, 33.00, 37, 64.66 / 10007895, Luana Andressa Teixeira Japiassu, 21.72, 24, 16.00, 22, 38.00, 47, 75.72 / 10007537, Lucicleide Siqueira Silva, 13.45, 19, 23.00, 26, 29.00, 43, 65.45 / 10003078, Ludimila Cavalcante da Silva, 23.79, 25, 22.00, 25, 34.00, 44, 79.79 / 10012280, Maisa Ellen Barros Crescencio, 20.69, 22, 16.00, 21, 40.00, 45, 76.69 / 10000840, Maria Ester Cota Leite, 23.79, 25, 14.00, 21, 28.00, 39, 65.79 / 10001647, Maria Victoria Davinis Aragao, 19.66, 22, 13.00, 18, 34.00, 44, 66.66 / 10002309, Mariana Falcao Bastos Costa, 23.79, 26, 22.00, 26, 42.00, 51, 87.79 / 10007874, Mariana Lopes Freire Soares, 20.69, 22, 18.00, 23, 28.00, 38, 66.69 / 10010005, Mariane Tenorio Buenos Ayres, 21.72, 24, 13.00, 21, 32.00, 45, 66.72 / 10003512, Mercia Santos Oliveira, 13.45, 17, 18.00, 24, 40.00, 46, 71.45 / 10005622, Micherlane Nunes Silva Vieira, 13.45, 18, 13.00, 19, 46.00, 49, 72.45 / 10007406, Monike Alessandra dos Santos Cavalcante, 19.66, 22, 16.00, 22, 34.00, 42, 69.66 / 10003103, Mylena Cena Rodrigues, 16.55, 21, 12.00, 20, 39.00, 46, 67.55 / 10012481, Naete dos Santos Souza, 21.72, 22, 14.00, 21, 30.00, 42, 65.72 / 10014478, Nathalia Mirelle Lima Freire, 19.66, 21, 15.00, 19, 30.00, 39, 64.66 / 10006638, Nayadi Fernanda Cavalcante Leao, 22.76, 24, 9.00, 17, 38.00, 44, 69.76 / 10002439, Nayana Aryel Silva Dias, 23.79, 23, 15.00, 21, 37.00, 42, 75.79 / 10015700, Nayane Vitoria Lucena Almeida, 21.72, 24, 13.00, 21, 33.00, 43, 67.72 / 10011391, Patricia Izabel Loureiro Toscano de Lima, 15.52, 20, 12.00, 18, 41.00, 47, 68.52 / 10011214, Priscila Duarte de Oliveira, 22.76, 25, 14.00, 22, 33.00, 43, 69.76 / 10016201, Raissa Soares Araujo, 17.59, 21, 24.00, 26, 42.00, 48, 83.59 / 10007553, Rayanne Evelyn Torres Alves, 19.66, 24, 16.00, 23, 42.00, 51, 77.66 / 10001491, Rayssa Costa Bittencourt, 14.48, 19, 13.00, 19, 38.00, 46, 65.48 / 10000116, Rebeca Carneiro de Andrade, 22.76, 25, 19.00, 22, 31.00, 40, 72.76 / 10006368, Reivan Felix Santos, 16.55, 21, 23.00, 26, 29.00, 41, 68.55 / 10011572, Renata Oliveira do Nascimento, 19.66, 19, 18.00, 22, 40.00, 46, 77.66 / 10002879, Rhayane Tamyres da Silva Lopes, 20.69, 23, 19.00, 24, 42.00, 49, 81.69 / 10007528, Rosana Santos da Silva, 18.62, 23, 19.00, 24, 34.00, 45, 71.62 / 10010615, Roseany Caroline Guimaraes, 21.72, 24, 22.00, 25, 30.00, 41, 73.72 / 10011364, Samara Kelly Silva Santos, 15.52, 20, 11.00, 19, 44.00, 52, 70.52 / 10009151, Sarah Vivianne Alves de Menezes Anjos, 14.48, 20, 16.00, 21, 36.00, 43, 66.48 / 10007074, Simone dos Santos Peixoto, 16.55, 20, 17.00, 23, 37.00, 42, 70.55 / 10001772, Soraia Ferreira da Silva, 14.48, 19, 20.00, 25, 33.00, 46, 67.48 / 10000743, Stenia Tenorio Santos, 11.38, 18, 19.00, 24, 36.00, 46, 66.38 / 10009720, Tassia Lima Campelo Mata, 18.62, 18, 18.00, 21, 39.00, 42, 75.62 / 10011579, Thamiris Pereira dos Santos, 18.62, 21, 12.00, 21, 41.00, 49, 71.62 / 10014519, Vanessa Lourenco de Sa Santos, 18.62, 23, 12.00, 19, 39.00, 48, 69.62 / 10005790, Vanessa Marinho da Silva, 8.28, 13, 22.00, 25, 36.00, 42, 66.28 / 10004699, Viviane Miguel de Medeiros, 19.66, 21, 18.00, 23, 30.00, 40, 67.66 / 10005110, Viviane Nunes Silva, 19.66, 21, 14.00, 22, 34.00, 46, 67.66 / 10003849, Walnissa Melo Chaves, 23.79, 25, 14.00, 21, 43.00, 50, 80.79 / 10009893, Yara Tallyta de Sa, 21.72, 23, 14.00, 20, 30.00, 41, 65.72 / 10005291, Yasmin de Araujo Deodato, 17.59, 21, 22.00, 24, 36.00, 46, 75.59.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos complementares (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos complementares (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P3), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P3) e nota final nas provas objetivas.

10019598, Ana Maria Batista Santos, 8.28, 13, 17.00, 21, 31.00, 37, 56.28 / 10004724, Ana Maria Rodrigues das Neves, 11.38, 17, 13.00, 19, 28.00, 39, 52.38 / 10019510, Ewelín Costa de Lima, 7.24, 15, 11.00, 18, 18.00, 31, 36.24 / 10019261, Janiele Vital Noroes, 12.41, 17, 10.00, 15, 22.00, 33, 44.41 / 10019687, Joselania Gomes Aragao, 11.38, 15, 12.00, 21, 20.00, 32, 43.38 / 10019294, Laís Teresa Ribeiro Vieira, 18.62, 20, 13.00, 18, 22.00, 34, 53.62 / 10001188, Monique Celly da Silva Lessa, 9.31, 15, 10.00, 17, 20.00, 29, 39.31 / 10004597, Nilvanildes Nascimento Oliveira, 13.45, 16, 15.00, 21, 22.00, 29, 50.45 / 10019251, Ramonna Mickaelly Silva Santos, 12.41, 14, 16.00, 20, 29.00, 33, 57.41.

1.1.2 AGENTE PENITENCIÁRIO/MASCULINO

10004413, Adelson Tavares de Vasconcelos, 25.86, 27, 24.00, 27, 26.00, 43, 75.86 / 10005426, Ademilton Ferreira Lopes Junior, 14.48, 18, 17.00, 19, 40.00, 47, 71.48 / 10010638, Adriano Araujo dos Prazeres, 10.34, 17, 19.00, 24, 43.00, 48, 72.34 / 10003765, Adybn Natan Milhomem Fernandes, 9.31, 15, 24.00, 26, 36.00, 44, 69.31 / 10013877, Agostinho Quirino dos Santos Neto, 24.83, 25, 14.00, 20, 36.00, 46, 74.83 / 10014506, Alan Matos Cruz, 17.59, 21, 20.00, 25, 34.00, 42, 71.59 / 10000543, Alaydan Almeida Vieira, 19.66, 21, 20.00, 24, 34.00, 43, 73.66 / 10002123, Alefe Vitor Saraiva, 23.79, 23, 18.00, 21, 29.00, 36, 70.79 / 10011741, Alessandro Tenorio da Silveira, 21.72, 25, 24.00, 27, 38.00, 49, 83.72 / 10009587, Alisson Lima Vieira, 15.52, 18, 23.00, 24, 38.00, 41, 76.52 / 10017241, Allan Kardec Pereira Santos, 22.76, 23, 14.00, 18, 33.00, 42, 69.76 / 10007229, Allison

dos Santos Feitosa, 15.52, 18, 24.00, 26, 31.00, 39, 70.52 / 10008273, Aloisio Alceu Henz Filho, 16.55, 18, 17.00, 20, 46.00, 50, 79.55 / 10004252, Anderson Barcelos de Amorim, 23.79, 26, 21.00, 24, 34.00, 43, 78.79 / 10005739, Anderson Bernardino Alves, 22.76, 23, 17.00, 21, 35.00, 44, 74.76 / 10000439, Anderson Eriko Nunes Vieira de Oliveira, 19.66, 22, 22.00, 25, 40.00, 45, 81.66 / 10014792, Andre Ferreira Xavier, 22.76, 25, 21.00, 25, 35.00, 44, 78.76 / 10004030, Andre Freire, 22.76, 23, 19.00, 22, 34.00, 41, 75.76 / 10002143, Andresson Batista Jacinto de Lima, 20.69, 23, 15.00, 21, 42.00, 48, 77.69 / 10002145, Andrey Buarque de Araujo, 20.69, 23, 19.00, 23, 33.00, 44, 72.69 / 10007138, Antonio Raony Moreira Matias, 13.45, 16, 20.00, 23, 37.00, 46, 70.45 / 10004388, Antonio Santos Rosa, 17.59, 23, 16.00, 23, 39.00, 45, 72.59 / 10017373, Antonio Vicente Barros Oliveira, 19.66, 19, 18.00, 24, 41.00, 46, 78.66 / 10012868, Arthur Diego Sampaio de Almeida, 23.79, 24, 24.00, 25, 36.00, 44, 83.79 / 10000823, Artur Victor Siqueira da Silva, 18.62, 18, 24.00, 24, 39.00, 41, 81.62 / 10002751, Augusto Rocha Teixeira, 23.79, 25, 22.00, 25, 33.00, 42, 78.79 / 10004504, Ayrton Rangel da Silva, 24.83, 24, 24.00, 26, 34.00, 41, 82.83 / 10001061, Bruno Mota de Vasconcelos, 19.66, 23, 19.00, 24, 40.00, 48, 78.66 / 10009039, Bruno Cesar Cavalcanti Ximenes, 16.55, 19, 19.00, 22, 36.00, 42, 71.55 / 10011319, Bruno Dario Araujo da Silva, 18.62, 22, 18.00, 24, 34.00, 46, 70.62 / 10001139, Bruno Michel do Nascimento Santos, 22.76, 25, 20.00, 23, 40.00, 47, 82.76 / 10002392, Bruno Rafael Tenorio de Melo, 14.48, 19, 20.00, 25, 35.00, 46, 69.48 / 10000333, Bruno Victor Goncalves Araujo, 22.76, 24, 15.00, 20, 40.00, 46, 77.76 / 10000803, Caio Henriques Batista do Nascimento, 21.72, 24, 25.00, 26, 36.00, 45, 82.72 / 10010979, Caio Vinicius de Sousa Soares, 21.72, 23, 14.00, 21, 35.00, 45, 70.72 / 10012757, Carlos Alberto de Oliveira Sobrinho, 16.55, 20, 15.00, 21, 39.00, 46, 70.55 / 10009312, Carlos Daniel Calheiros Lima, 19.66, 24, 22.00, 26, 43.00, 50, 84.66 / 10014039, Carlos Humberto de Lima Silva, 17.59, 22, 16.00, 23, 37.00, 43, 70.59 / 10017219, Carlos Rocha Teixeira, 22.76, 24, 25.00, 26, 39.00, 47, 86.76 / 10012251, Celso Luis Januario da Silva, 22.76, 24, 15.00, 21, 34.00, 45, 71.76 / 10001236, Charles Aragao Santos, 18.62, 21, 19.00, 21, 36.00, 42, 73.62 / 10007447, Cicero Jorge de Lira Silva, 25.86, 27, 24.00, 27, 36.00, 48, 85.86 / 10011684, Cicero Leond Mendonca da Silva, 24.83, 26, 19.00, 24, 33.00, 44, 76.83 / 10009270, Claudicio Jose da Silva, 23.79, 26, 24.00, 27, 28.00, 44, 75.79 / 10007201, Cleber Jose Pinto Guerra, 21.72, 25, 20.00, 25, 41.00, 49, 82.72 / 10016085, Cleison Alexandre de Souza e Silva, 18.62, 22, 25.00, 27, 35.00, 47, 78.62 / 10003360, Cleiton Santos da Silva, 21.72, 23, 25.00, 25, 36.00, 45, 82.72 / 10002909, Cleverson Ferreira Silva, 19.66, 22, 16.00, 21, 38.00, 44, 73.66 / 10011766, Clístenes Ulisses de Oliveira, 23.79, 25, 11.00, 20, 35.00, 40, 69.79 / 10010095, Cristiano Jose da Silva, 14.48, 20, 18.00, 24, 37.00, 47, 69.48 / 10014091, Daniel Rodrigues Fidelis Torres, 16.55, 21, 10.00, 19, 43.00, 49, 69.55 / 10006030, Daniel Soares do Nascimento, 23.79, 24, 13.00, 19, 37.00, 45, 73.79 / 10018323, Davio Goncalves de Moraes Felipe, 19.66, 24, 16.00, 23, 35.00, 41, 70.66 / 10001161, Denison da Silva Santos, 22.76, 25, 19.00, 24, 36.00, 42, 77.76 / 10011549, Devanir Bonifacio, 19.66, 23, 14.00, 22, 42.00, 47, 75.66 / 10012125, Diego Almeida Alves do Nascimento, 16.55, 21, 20.00, 24, 34.00, 43, 70.55 / 10000672, Diego Cavalcante Fradique, 18.62, 23, 18.00, 22, 34.00, 38, 70.62 / 10015411, Diego da Silva, 20.69, 22, 20.00, 25, 39.00, 45, 79.69 / 10012077, Diego da Silva Peixoto, 26.90, 27, 18.00, 23, 33.00, 42, 77.90 / 10013968, Diogo Bruno Azevedo Soares Couto, 22.76, 24, 13.00, 20, 35.00, 45, 70.76 / 10003006, Edie Charles Barbosa de Paula, 15.52, 21, 22.00, 24, 35.00, 42, 72.52 / 10019343, Edlucio Pereira dos Santos, 18.62, 21, 10.00, 20, 42.00, 51, 70.62 / 10010652, Ednaldo Braz de Holanda Junior, 19.66, 22, 22.00, 25, 40.00, 44, 81.66 / 10017186, Edson Cassiano de Lima, 21.72, 25, 16.00, 23, 36.00, 48, 73.72 / 10016540, Eduardo Araujo da Silva, 17.59, 20, 19.00, 22, 40.00, 41, 76.59 / 10003693, Eduardo Ferreira da Silva, 12.41, 18, 22.00, 25, 39.00, 46, 73.41 / 10005176, Egnaldo Barbosa de Oliveira, 20.69, 23, 15.00, 22, 38.00, 49, 73.69 / 10017291, Elbes de Farias dos Santos, 21.72, 25, 24.00, 27, 34.00, 47, 79.72 / 1001321, Elisio Monteiro Pinto Neto, 24.83, 26, 22.00, 26, 51.00, 53, 97.83 / 10016035, Erick Monteiro Calado, 12.41, 15, 15.00, 20, 44.00, 46, 71.41 / 10004585, Erinaldo Lima de Almeida, 15.52, 19, 15.00, 21, 39.00, 45, 69.52 / 10013023, Erivaldo Balbino da Silva Neto, 19.66, 19, 15.00, 20, 35.00, 39, 69.66 / 10005041, Etevaldo de Lima, 14.48, 17, 18.00, 22, 42.00, 45, 74.48 / 10003506, Evandro Moura Alves, 15.52, 20, 19.00, 24, 39.00, 45, 73.52 / 10016769, Everton Jose Rodrigues dos Santos, 16.55, 21, 20.00, 25, 39.00, 47, 75.55 / 10015782, Evilasio Teotônio Soriano, 20.69, 24, 15.00, 21, 44.00, 48, 79.69 / 10005765, Ewerton Danillo Santos de Paula, 18.62, 23, 14.00, 21, 39.00, 47, 71.62 / 10010654, Fabio Roberto dos Santos Oliveira, 20.69, 23, 18.00, 22, 38.00, 43, 76.69 / 10007923, Felipe Gustavo Marques Lima Alves, 22.76, 24, 19.00, 24, 33.00, 42, 74.76 / 10011798, Felipe Michel Victor de Oliveira, 23.79, 24, 20.00, 22, 42.00, 47, 85.79 / 10003979, Felipe Paulo Silva de Lira, 25.86, 27, 16.00, 23, 40.00, 50, 81.86 / 10006124, Felipe William dos Santos, 16.55, 20, 14.00, 22, 40.00, 50, 70.55 / 10000354, Fernando Antonio de Lima, 18.62, 21, 21.00, 25, 33.00, 45, 72.62 / 10013480, Fernando Antonio Maia Barreto, 20.69, 23, 18.00, 23, 35.00, 46, 73.69 / 10009361, Filipe Marley Xavier de Barros, 20.69, 23, 17.00, 23, 33.00, 43, 70.69 / 10005577, Francisco Batista de Azevedo Neto, 14.48, 20, 22.00, 25, 37.00, 42, 73.48 / 10006025, Francisco de Assis Silva Filho, 19.66, 24, 28.00, 29, 22.00, 41, 69.66 / 10000694, Gildson Bispo Santos, 16.55, 21, 22.00, 24, 33.00, 38, 71.55 / 10008784,

Gledson Castro Cavalcanti, 15.52, 22, 21.00, 25, 40.00, 50, 76.52 / 10007646, Gustavo Henrique Ribeiro Codeceira Silva, 19.66, 20, 19.00, 22, 36.00, 43, 74.66 / 10009416, Gustavo Silva Rocha, 28.97, 28, 22.00, 26, 42.00, 51, 92.97 / 10008656, Hammon Moreira Alvim, 24.83, 25, 15.00, 19, 30.00, 40, 69.83 / 10008555, Helpdpdiones da Silva Melo, 14.48, 18, 22.00, 25, 33.00, 40, 69.48 / 10007021, Hendrick Enrique de Farias Alexandre, 17.59, 19, 23.00, 24, 45.00, 47, 85.59 / 10000684, Hudo Almeida Damaso Tenorio, 15.52, 19, 17.00, 22, 45.00, 51, 77.52 / 10013469, Igor Hemerson Alves da Costa, 17.59, 20, 17.00, 23, 43.00, 48, 77.59 / 10001818, Igor Philippe Lins de Alcantara, 27.93, 28, 22.00, 26, 34.00, 47, 83.93 / 10007144, Isaac de Jesus Santos, 18.62, 21, 23.00, 26, 35.00, 40, 76.62 / 10007584, Isaías Oliveira Leite, 20.69, 23, 21.00, 25, 29.00, 43, 70.69 / 10006237, Italo Felipe Bezerra Pessoa, 18.62, 21, 22.00, 24, 31.00, 41, 71.62 / 10002371, Ivan Aquino de Araujo Brito, 17.59, 23, 16.00, 23, 44.00, 52, 77.59 / 10006849, Jailton Jose dos Santos, 18.62, 22, 21.00, 24, 32.00, 41, 71.62 / 10017862, Jaime Fernando Nunes, 17.59, 23, 20.00, 25, 32.00, 46, 69.59 / 10015626, Janadilson Lisandro da Silva, 18.62, 23, 18.00, 24, 39.00, 46, 75.62 / 10002521, Jean Carlos Ferreira dos Santos, 20.69, 22, 18.00, 24, 35.00, 47, 73.69 / 10000583, Jeferson da Silva Tavares, 23.79, 25, 15.00, 21, 33.00, 45, 71.79 / 10009458, Jefferson Oliveira de Freitas, 19.66, 21, 18.00, 21, 42.00, 47, 79.66 / 10000176, Joao Alonso Vitorio da Costa Januario, 15.52, 19, 15.00, 18, 43.00, 45, 73.52 / 10013538, Joao Crisostomo de Melo Lopes Neto, 23.79, 25, 14.00, 20, 35.00, 45, 72.79 / 10007110, Joao Espedito Simoes Galdino, 19.66, 20, 14.00, 19, 44.00, 50, 77.66 / 10002190, Joao Paulo do Nascimento Silva, 15.52, 19, 26.00, 26, 32.00, 42, 73.52 / 10009028, Joao Paulo Jordao Cardozo, 14.48, 21, 19.00, 24, 43.00, 48, 76.48 / 10006460, Joao Victor Cavalcante da Silva, 18.62, 22, 13.00, 18, 38.00, 45, 69.62 / 10016829, Joao Victor Gouveia dos Santos, 16.55, 22, 17.00, 22, 40.00, 46, 73.55 / 10010434, Joao Vitor Lopes Callou Veras, 21.72, 24, 14.00, 19, 35.00, 43, 70.72 / 10002736, Joaquim de Oliveira Amaral, 16.55, 20, 20.00, 24, 37.00, 46, 73.55 / 10001924, Joel da Silva Araujo, 22.76, 23, 17.00, 21, 30.00, 39, 69.76 / 10005458, Jonatas de Araujo Almeida, 24.83, 26, 17.00, 21, 38.00, 40, 79.83 / 10014373, Jonatha Lopes Lamenha Moura, 19.66, 23, 14.00, 21, 37.00, 47, 70.66 / 10001999, Jorge Luis da Silva Brito, 25.86, 27, 24.00, 27, 34.00, 47, 83.86 / 10000615, Jose Alberto Ribeiro, 21.72, 25, 24.00, 27, 46.00, 53, 91.72 / 10016116, Jose Alexandre Cordeiro de Melo, 16.55, 22, 21.00, 24, 36.00, 43, 73.55 / 10005631, Jose Breno Falcao dos Santos, 19.66, 23, 11.00, 18, 40.00, 47, 70.66 / 10007131, Jose Bruno Farias da Silva, 17.59, 21, 15.00, 20, 42.00, 47, 74.59 / 10015550, Jose Claudio de Aguiar Marinho, 18.62, 22, 14.00, 22, 37.00, 46, 69.62 / 10010076, Jose Everton Monteiro do Nascimento, 18.62, 23, 24.00, 25, 32.00, 42, 74.62 / 10015890, Jose Henrique Freire do Vale Filho, 19.66, 24, 10.00, 16, 50.00, 53, 79.66 / 10005183, Jose Henrique Nunes Angelo, 18.62, 21, 12.00, 20, 52.00, 56, 82.62 / 10018857, Jose Italo Grangeiro Queiroz, 14.48, 14, 17.00, 22, 39.00, 46, 70.48 / 10010955, Jose Italo Pereira de Moraes, 23.79, 24, 18.00, 21, 34.00, 41, 75.79 / 10012545, Jose Lucas Santos Azevedo, 30.00, 29, 20.00, 25, 24.00, 42, 74.00 / 10006771, Jose Marcelandio Pereira de Noronha, 24.83, 24, 18.00, 22, 32.00, 38, 74.83 / 10013448, Jose Paulo Augusto da Silva, 23.79, 26, 18.00, 24, 36.00, 48, 77.79 / 10003323, Jose Romulo Oliveira Barros, 23.79, 24, 20.00, 25, 30.00, 41, 73.79 / 10007871, Julio Cesar Feitoza, 12.41, 16, 24.00, 25, 41.00, 44, 77.41 / 10007412, Julio de Freitas Lacerda, 25.86, 27, 16.00, 23, 36.00, 48, 77.86 / 10006391, Junio Valerio da Silva, 15.52, 18, 17.00, 22, 37.00, 42, 69.52 / 10004091, Kaique Silva de Moura, 25.86, 27, 13.00, 21, 31.00, 44, 69.86 / 10005561, Kledson Philipe de Lima Portela, 24.83, 26, 20.00, 24, 32.00, 39, 76.83 / 10015907, Leonan Victor Rocha de Albuquerque, 21.72, 23, 18.00, 22, 39.00, 43, 78.72 / 10004720, Leonardo Alexandre Lima Silva, 23.79, 25, 20.00, 24, 43.00, 48, 86.79 / 10000165, Leonardo Araujo da Silva, 15.52, 21, 13.00, 18, 43.00, 49, 71.52 / 10003367, Leonardo Costa Porto dos Santos, 20.69, 21, 10.00, 16, 40.00, 43, 70.69 / 10000513, Luan Pacheco Trajano dos Santos, 14.48, 16, 22.00, 24, 37.00, 41, 73.48 / 10002105, Lucas Atonio Duarte do Espirito Santo, 13.45, 16, 23.00, 26, 44.00, 49, 80.45 / 10019201, Lucas Avelino Cesar Santos, 15.52, 18, 18.00, 21, 37.00, 41, 70.52 / 10009913, Lucas Carvalho de Almeida Vanderley, 18.62, 23, 16.00, 22, 39.00, 49, 73.62 / 10000404, Lucas de Barros Pinto, 19.66, 24, 14.00, 22, 42.00, 51, 75.66 / 10011901, Luis Felipe Duca da Silva, 13.45, 18, 20.00, 24, 42.00, 48, 75.45 / 10006793, Luiz Eduardo Siqueira Brito, 18.62, 21, 17.00, 23, 39.00, 47, 74.62 / 10006270, Luiz Fernando Siqueira Gama, 21.72, 23, 15.00, 19, 34.00, 39, 70.72 / 10015503, Luiz Henrique Correia de Brito, 21.72, 24, 12.00, 18, 38.00, 49, 71.72 / 10002490, Mailson Marques Melo Ludovico Lopes, 15.52, 22, 20.00, 25, 36.00, 48, 71.52 / 10002869, Mailson Monteiro dos Santos, 17.59, 23, 14.00, 22, 38.00, 47, 69.59 / 10012345, Manoel Tavares da Silva, 9.31, 19, 24.00, 27, 36.00, 48, 69.31 / 10001247, Marcelo Jorge de Sampaio Filho, 21.72, 23, 11.00, 19, 41.00, 46, 73.72 / 10005821, Marciel Fontes da Silva, 18.62, 21, 16.00, 23, 36.00, 48, 70.62 / 10005248, Marcio Felipe Gaudencio de Lima, 23.79, 26, 20.00, 25, 37.00, 46, 80.79 / 10005587, Marcos Andre Pereira de Lima Junior, 28.97, 28, 20.00, 25, 26.00, 41, 74.97 / 10005704, Marcos Douglas Oliveira da Silva, 26.90, 27, 27.00, 28, 36.00, 46, 89.90 / 10000534, Marcos Figueiroa Santana, 21.72, 25, 12.00, 21, 36.00, 48, 69.72 / 10012042, Marcos Getulio da Silva, 21.72, 22, 18.00, 21, 36.00, 44, 75.72 / 10008024, Marcos Luiz Gomes de Oliveira, 17.59, 22, 20.00, 25, 36.00, 43, 73.59 / 10003666, Marcos Rafael Pinheiro Lima, 17.59, 20, 18.00, 23, 35.00, 43, 70.59 / 10000084, Marcos Vinicius da Silva, 14.48, 19, 21.00, 25, 36.00, 46,

71.48 / 10001533, Mario Diego de Araujo Neves, 16.55, 19, 19.00, 22, 37.00, 45, 72.55 / 10014408, Marliton Pereira de Mendonca, 18.62, 20, 16.00, 21, 43.00, 49, 77.62 / 10013478, Mateus Pessoa Rios, 19.66, 20, 19.00, 23, 39.00, 46, 77.66 / 10000393, Matheus de Lima Yeh, 19.66, 21, 18.00, 21, 41.00, 45, 78.66 / 10006658, Mauro Regyvaldo Souza Miranda Alves, 13.45, 17, 26.00, 27, 45.00, 50, 84.45 / 10010313, Maxuel Silva Leal, 15.52, 16, 17.00, 21, 37.00, 43, 69.52 / 10011241, Maxwell Alves do Nascimento Ferreira, 26.90, 26, 19.00, 23, 32.00, 45, 77.90 / 10015130, Michel Jose da Silva, 19.66, 21, 20.00, 23, 31.00, 39, 70.66 / 10011832, Moises da Silva Oliveira, 25.86, 26, 19.00, 23, 33.00, 46, 77.86 / 10003718, Mykael Kaique Pessoa Gomes, 21.72, 23, 18.00, 21, 35.00, 43, 74.72 / 10001364, Neilson de Souza Brito, 18.62, 23, 18.00, 24, 34.00, 42, 70.62 / 10012526, Nicholas Yuri Feitosas Carvalho, 17.59, 20, 18.00, 24, 38.00, 44, 73.59 / 10013199, Orlando Galdino Lopes Neto, 21.72, 25, 16.00, 23, 37.00, 46, 74.72 / 10013534, Paulo Jose Ferreira Alves Junior, 11.38, 18, 15.00, 20, 48.00, 51, 74.38 / 10014018, Philippe Cesar de Lima Silva, 16.55, 21, 22.00, 26, 32.00, 37, 70.55 / 10010676, Rafael Costa Tavares Goncalves, 20.69, 23, 28.00, 29, 34.00, 43, 82.69 / 10015726, Rafael Jordao de Barros Goes, 24.83, 25, 18.00, 20, 40.00, 46, 82.83 / 10009087, Raffael Lima Felix, 24.83, 25, 22.00, 23, 34.00, 42, 80.83 / 10006879, Ramon de Oliveira Lima, 15.52, 22, 16.00, 23, 38.00, 49, 69.52 / 10017807, Raphael Rodrigues de Andrade Franca, 20.69, 22, 15.00, 19, 34.00, 38, 69.69 / 10012219, Reginaldo de Sousa Nascimento, 20.69, 22, 18.00, 22, 32.00, 39, 70.69 / 10010882, Renato Correia de Melo Silva, 20.69, 22, 15.00, 22, 45.00, 50, 80.69 / 10012919, Rivaldo Fidelis Ribeiro, 17.59, 23, 18.00, 24, 40.00, 50, 75.59 / 10005978, Rodrigo de Souza Maciel Vasconcelos, 12.41, 19, 22.00, 26, 36.00, 44, 70.41 / 10002677, Rodrigo Lins Wanderley, 17.59, 21, 21.00, 23, 38.00, 45, 76.59 / 10009058, Rosenberg Macena de Almeida, 19.66, 23, 17.00, 21, 38.00, 44, 74.66 / 10014333, Saulo Candido de Andrade Silva, 21.72, 25, 16.00, 23, 39.00, 48, 76.72 / 10014169, Sergio Fernando Alves dos Santos, 17.59, 20, 19.00, 23, 33.00, 42, 69.59 / 10015225, Sergio Jose de Oliveira, 13.45, 21, 18.00, 24, 40.00, 50, 71.45 / 10001843, Sergio Roberto dos Santos, 17.59, 22, 21.00, 25, 44.00, 50, 82.59 / 10006294, Thiago Bezerra Guimaraes, 17.59, 20, 23.00, 25, 37.00, 42, 77.59 / 10016389, Thiago Jacinto da Silva, 17.59, 20, 17.00, 22, 42.00, 47, 76.59 / 10003821, Thiago Jose Martins Leao, 20.69, 23, 22.00, 25, 42.00, 47, 84.69 / 10010198, Thiago Lucas Rodrigues, 22.76, 25, 21.00, 24, 39.00, 48, 82.76 / 10013138, Thiago Pontes de Amorim, 21.72, 24, 23.00, 26, 29.00, 42, 73.72 / 10009242, Tulio Cesar de Oliveira Costa Santos, 15.52, 22, 16.00, 23, 38.00, 48, 69.52 / 10007318, Tyago Robson Ferreira dos Santos, 19.66, 21, 16.00, 19, 41.00, 44, 76.66 / 10000183, Valderlan Marques de Queiroz, 15.52, 20, 20.00, 24, 42.00, 48, 77.52 / 10001225, Wallysson Martins Ferreira da Silva, 20.69, 22, 13.00, 17, 41.00, 48, 74.69 / 10001927, Welton Alves da Silva, 25.86, 26, 17.00, 22, 29.00, 38, 71.86 / 10011688, William Ferreira da Silva, 20.69, 21, 19.00, 24, 43.00, 50, 82.69 / 10004872, Wilson David do Nascimento Barbosa, 19.66, 24, 20.00, 25, 34.00, 47, 73.66 / 10017972, Ygor Cardoso dos Santos, 16.55, 18, 17.00, 21, 36.00, 41, 69.55 / 10007645, Yuri Moura Quintino, 19.66, 23, 14.00, 22, 37.00, 48, 70.66.

1.1.2.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos complementares (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos complementares (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P3), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P3) e nota final nas provas objetivas.

10001683, Adriano dos Santos, 9.31, 19, 10.00, 20, 26.00, 43, 45.31 / 10015663, Adriano Goncalves Santos, 7.24, 8, 23.00, 25, 30.00, 38, 60.24 / 10010815, Adriano Mateus Santos, 16.55, 21, 14.00, 21, 31.00, 41, 61.55 / 10017263, Alex Francisco Marques de Carvalho, 11.38, 16, 17.00, 22, 23.00, 35, 51.38 / 10010149, Aloisio Lopes de Medeiros Neto, 13.45, 17, 14.00, 21, 30.00, 40, 57.45 / 10018629, Caio Cesar Pereira de Sousa Cristovao, 9.31, 15, 12.00, 20, 21.00, 34, 42.31 / 10017547, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima, 20.69, 22, 15.00, 20, 19.00, 34, 54.69 / 10002810, Cicero Claudino da Silva, 20.69, 22, 9.00, 15, 20.00, 31, 49.69 / 10019348, Danilo Castanha da Silva, 17.59, 23, 14.00, 22, 24.00, 40, 55.59 / 10019792, Diego Olimpio Rocha do Nascimento, 13.45, 21, 12.00, 21, 26.00, 43, 51.45 / 10002037, Douglas Raul Povoas Soares, 24.83, 26, 12.00, 18, 20.00, 37, 56.83 / 10019343, Edlucio Pereira dos Santos, 18.62, 21, 10.00, 20, 42.00, 51, 70.62 / 10012878, Ernesto da Rocha Ferro Neto, 12.41, 17, 15.00, 17, 33.00, 42, 60.41 / 10001081, Ewerton Ferreira de Souza, 16.55, 20, 16.00, 22, 24.00, 37, 56.55 / 10003372, Fernando Luiz Bezerra Cavalcanti, 13.45, 19, 12.00, 21, 25.00, 37, 50.45 / 10019184, Francinaldo da Silva Batista, 17.59, 23, 18.00, 24, 26.00, 43, 61.59 / 10019578, Guilherme Silva Clemente, 11.38, 20, 10.00, 20, 19.00, 39, 40.38 / 10001064, Hutemberg de Tacio Bezerra Rodrigues, 8.28, 15, 17.00, 21, 25.00, 40, 50.28 / 10019522, Jamesson Silva Machado, 16.55, 17, 11.00, 16, 20.00, 36, 47.55 / 10005417, Jedson Jose Pereira Senhorinho, 11.38, 14, 13.00, 16, 19.00, 26, 43.38 / 10007243, Jesus Manoel de Carvalho, 21.72, 24, 21.00, 25, 24.00, 37, 66.72 / 10000176, Joao Alonso Vitorio da Costa Januario, 15.52, 19, 15.00, 18, 43.00, 45, 73.52 / 10019606, Jose Carlos Farias da Cruz Junior, 10.34, 17, 11.00, 16, 21.00, 30, 42.34 / 10019471, Jose Rodrigo do Nascimento Gomes, 11.38, 20, 10.00, 20, 22.00, 41, 43.38 / 10019201, Lucas Avelino Cesar Santos, 15.52, 18,

18,00, 21, 37,00, 41, 70,52 / 10008823, Lucinaldo Cicero da Silva, 19,66, 23, 9,00, 18, 22,00, 39, 50,66 / 10019803, Maicon Ceneri da Silva, 15,52, 19, 12,00, 18, 19,00, 30, 46,52 / 10019327, Manoel Messias da Silva, 6,21, 13, 13,00, 19, 18,00, 32, 37,21 / 10005204, Marcio Henrique Pereira da Silva, 6,21, 15, 18,00, 24, 19,00, 36, 43,21 / 10005342, Marlysson Cavalcante Leao, 20,69, 20, 14,00, 16, 27,00, 30, 61,69 / 10009590, Matheus Pereira Santana, 19,66, 22, 9,00, 18, 21,00, 38, 49,66 / 10019253, Maxuel Rosas de Barros, 15,52, 19, 9,00, 15, 24,00, 32, 48,52 / 10019264, Moises Lira Torres, 13,45, 19, 17,00, 21, 36,00, 43, 66,45 / 10007750, Murilo Souto Vieira, 22,76, 23, 12,00, 21, 24,00, 38, 58,76 / 10012526, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho, 17,59, 20, 18,00, 24, 38,00, 44, 73,59 / 10019346, Orlando Antonio Dias Neto, 12,41, 17, 12,00, 21, 28,00, 39, 52,41 / 10005223, Rivaldo Alves Mendes, 12,41, 17, 13,00, 20, 23,00, 34, 48,41 / 10000043, Robisonere da Silva, 8,28, 16, 10,00, 18, 26,00, 38, 44,28 / 10002088, Robson dos Santos Ferreira, 18,62, 23, 14,00, 20, 21,00, 32, 53,62 / 10019221, Romario Silva Donato, 19,66, 24, 14,00, 22, 22,00, 41, 55,66 / 10017579, Saimon Varjao Mendonca, 8,28, 16, 14,00, 22, 25,00, 39, 47,28 / 10002362, Vagner Leite da Silva, 14,48, 19, 10,00, 18, 25,00, 39, 49,48 / 10015194, Wellington da Mota Silveira Filho, 9,31, 18, 12,00, 21, 26,00, 36, 47,31 / 10000544, Williams Messias Santos, 16,55, 20, 19,00, 21, 33,00, 36, 68,55.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Convocação para o teste de aptidão física na seguinte ordem: local, data e horário de realização do teste de aptidão física, cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 O teste de aptidão física, de caráter eliminatório, constará de cinco provas, a serem realizadas em três dias distintos, independentemente da ordem dos exercícios nos respectivos dias, conforme a distribuição a seguir: 1º dia: Abdominal supra tocando os cotovelos nos quadríceps, barra fixa/isometria e corrida de ir e vir (shuttle run); 2º dia: Corrida de 2.000m para masculino e 1.800m para feminino e 3º dia: Natação de 25 metros em piscina

2.2 LOCAL: Complexo Esportivo de Pilar, situado no Conjunto Padre Ernesto, S/N, Rua Santa Rita, Chã do Pilar, Pilar/AL (localização: 9°35'21.3"S 35°57'29.3"W).

2.2.1 DATA: 1º, 2 e 3 de fevereiro de 2022 HORÁRIO: Das 7 horas às 11 horas (horário local)

2.2.1.1 AGENTE PENITENCIÁRIO/FEMININO

10003441, Adriana Bezerra da Silva / 10000293, Alessandra Gomes Ferreira dos Santos / 10011837, Aline Stephanie de Assis / 10009554, Ana Barbara Oliveira Reis / 10014623, Ana Catarina Meneses Santos, / 10004753, Ana Clarissa Pereira Santos / 10003379, Ana Flavia Ferreira Acioli / 10001947, Anna Clarice Conceicao Martins / 10004673, Ariella Shantala Santos do Nascimento / 10015693, Ayla Tayna de Azevedo Justino / 10003339, Berika Hally Silva / 10010925, Bianca Wanderley Santos Valenca / 10007428, Brenda Mirelly Gomes da Silva de Franca / 10005634, Bruna Candida Gomes do Nascimento, / 10008285, Callyka Silva Araujo / 10007183, Carolina Dantas Santos Silva / 10003524, Carolina de Andrade Soares / 10007357, Caroline Bugari de Melo / 10003721, Caroline Justino de Lima / 10008400, Cibelle Cardoso Vasconcelos / 10000863, Clisiane Ferreira Santos / 10002097, Cristaly Pitzer da Costa / 10013250, Cristiane Maria de Oliveira Peixoto Leal / 10000263, Cristiane Maria Pereira Silva / 10003874, Danyelle de Oliveira Emidio / 10004552, Dayse Benita Ferreira Mota / 10004159, Deborah de Lucena Matias / 10016690, Deisy Camila Golfetto / 10006568, Elenir Wellesley Nogueira Costa / 10011855, Elisa Kelly Santos Passos / 10006660, Emmily Pietra Climaco Cavalcante Leite / 10006327, Evelyn Regia Pinheiro da Silva / 10000725, Fabia Sabrina Lins Matias / 10012118, Fabiana Alves de Sousa / 10017337, Geovana Raquel Popp / 10007171, Helbe Cavalcante Silva / 10008976, Isabela Fonseca de Oliveira / 10007868, Janaina dos Santos Souza / 10016816, Jane Lucia Andrade da Silva / 10011664, Jessica Tamires Feitosa / 10007944, Josiane Alberto Oliveira / 10013897, Juliana Bezerra Gameleira Tenorio / 10017258, Juliana Seixas Silva / 10007006, Kaline Oliveira Ursulino / 10011426, Karen Mayana Ferreira Dantas / 10001162, Karla Priscila Barros da Silva / 10009158, Laelya Laranjeira Santos / 10008063, Lais Oliveira Lessa / 10013586, Larissa Dantas Oliveira Araujo / 10002231, Larissa Grouiou de Carvalho / 10010240, Laryssa Karolyne Rocha Neto / 10009529, Leila Thayna de Almeida Menezes Souza / 10012768, Leticia Andrade Paulino / 10014359, Leticia Oliveira da Silva / 10004810, Lidiara Costa Thibes / 10006785, Lindalva Pino da Silva Neta / 10007895, Luana Andressa Teixeira Japiassu / 10007537, Lucicleide Siqueira Silva / 10003078, Ludimila Cavalcante da Silva / 10012280, Maisa Ellen Barros Crescencio / 10000840, Maria Ester Cota Leite / 10001647, Maria Victoria Davinis Aragao / 10002309, Mariana Falcão Bastos Costa / 10007874, Mariana Lopes Freire Soares / 10010005, Mariane Tenorio Buenos Ayres / 10003512, Mercia Santos Oliveira / 10005622, Micherlane Nunes Silva Vieira / 10007406, Monike Alessandra dos Santos Cavalcante / 10003103, Mylena Cena Rodrigues / 10012481, Naete dos Santos Souza / 10014478, Nathalia Mirelle Lima Freire / 10006638, Nayadi Fernanda Cavalcante Leao / 10002439, Nayana Aryel Silva Dias / 10015700, Nayane Vitoria Lucena Almeida / 10011391, Patricia Izabel Loureiro Toscano de Lima / 10011214, Priscila Duarte de Oliveira / 10016201, Raissa Soares Araujo / 10007553, Rayanne Evelyn Torres Alves / 10001491, Rayssa Costa Bittencourt / 10000116, Rebeca Carneiro de Andrade / 10006368, Reivan Felix Santos / 10011572, Renata Oliveira do Nascimento / 10002879, Rhayane Tamyres da Silva Lopes / 10007528, Rosana Santos da Silva

/ 10010615, Roseany Caroline Guimaraes / 10011364, Samara Kelly Silva Santos / 10009151, Sarah Vivianne Alves de Menezes Anjos / 10007074, Simone dos Santos Peixoto / 10001772, Soraia Ferreira da Silva / 10000743, Stenia Tenorio Santos / 10009720, Tassia Lima Campelo Mata / 10011579, Thamiris Pereira dos Santos / 10014519, Vanessa Lourenco de Sa Santos / 10005790, Vanessa Marinho da Silva / 10004699, Viviane Miguel de Medeiros / 10005110, Viviane Nunes Silva / 10003849, Walnisia Melo Chaves / 10009893, Yara Tallytta de Sa / 10005291, Yasmin de Araujo Deodato.

2.2.1.1.1 Convocação para o teste de aptidão física dos candidatos que se declararam com deficiência na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10019598, Ana Maria Batista Santos / 10004724, Ana Maria Rodrigues das Neves / 10019510, Ewelín Costa de Lima / 10019261, Janiele Vital Noroes / 10019687, Joselania Gomes Aragao / 10019294, Lais Teresa Ribeiro Vieira / 10001188, Monique Celly da Silva Lessa / 10004597, Nilvanildes Nascimento Oliveira / 10019251, Ramonna Mickaelly Silva Santos.

2.2.1.2 AGENTE PENITENCIÁRIO/MASCULINO

10004413, Adelson Tavares de Vasconcelos / 10005426, Ademilton Ferreira Lopes Junior / 10010638, Adriano Araujo dos Prazeres / 10003765, Adyb Natan Milhomem Fernandes / 10013877, Agostinho Quirino dos Santos Neto / 10014506, Alan Matos Cruz / 10000543, Alaydan Almeida Vieira / 10002123, Alefe Vitor Saraiva / 10011741, Alessandro Tenorio da Silveira / 10009587, Alisson Lima Vieira / 10017241, Allan Kardec Pereira Santos / 10007229, Allison dos Santos Feitosa / 10008273, Aloisio Alceu Henz Filho / 10004252, Anderson Barcelos de Amorim / 10005739, Anderson Bernardino Alves / 10000439, Anderson Eriko Nunes Vieira de Oliveira / 10014792, Andre Ferreira Xavier / 10004030, Andre Freire / 10002143, Andresson Batista Jacinto de Lima / 10002145, Andrey Buarque de Araujo / 10007138, Antonio Raony Moreira Matias / 10004388, Antonio Santos Rosa / 10017373, Antonio Vicente Barros Oliveira / 10012868, Arthur Diego Sampaio de Almeida / 10000823, Artur Victor Siqueira da Silva / 10002751, Augusto Rocha Teixeira / 10004504, Ayrtton Rangel da Silva / 10001061, Bruno Mota de Vasconcelos.

2.2.1.2.1 Convocação para o teste de aptidão física dos candidatos que se declararam com deficiência na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001683, Adriano dos Santos / 10015663, Adriano Goncalves Santos / 10010815, Adriano Mateus Santos / 10017263, Alex Francisco Marques de Carvalho / 10010149, Aloisio Lopes de Medeiros Neto / 10018629, Caio Cesar Pereira de Sousa Cristovao / 10017547, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima / 10002810, Cicero Claudino da Silva / 10019348, Danilo Castanha da Silva / 10019792, Diego Olimpio Rocha do Nascimento / 10002037, Douglas Raul Povoa Soares / 10019343, Edlucio Pereira dos Santos / 10012878, Ernesto da Rocha Ferro Neto / 10001081, Ewerton Ferreira de Souza / 10003372, Fernando Luiz Bezerra Cavalcanti / 10019184, Francinaldo da Silva Batista / 10019578, Guilherme Silva Clemente / 10001064, Hutemberg de Tacio Bezerra Rodrigues / 10019522, Jameson Silva Machado / 10005417, Jedson Jose Pereira Senhorinho / 10007243, Jesus Manoel de Carvalho / 10000176, Joao Alonso Vitorio da Costa Januario / 10019600, Jose Carlos Farias da Cruz Junior / 10019471, Jose Rodrigo do Nascimento Gomes / 10019201, Lucas Avelino Cesar Santos / 10008823, Lucinaldo Cicero da Silva / 10019803, Maicon Ceneri da Silva / 10019327, Manoel Messias da Silva / 10005204, Marcio Henrique Pereira da Silva / 10005342, Marlysson Cavalcante Leao / 10009590, Matheus Pereira Santana / 10019253, Maxuel Rosas de Barros / 10019264, Moises Lira Torres / 10007750, Murilo Souto Vieira / 10012526, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho / 10019346, Orlando Antonio Dias Neto / 10005223, Rivaldo Alves Mendes / 10000043, Robisonere da Silva / 10002088, Robson dos Santos Ferreira / 10019221, Romario Silva Donato / 10017579, Saimon Varjao Mendonca / 10002362, Vagner Leite da Silva / 10015194, Wellington da Mota Silveira Filho / 10000544, Williams Messias Santos.

2.2.2 DATA: 1º, 2 e 3 de fevereiro de 2022 HORÁRIO: Das 14 horas às 18 horas (horário local)

2.2.2.1 AGENTE PENITENCIÁRIO/MASCULINO

10009039, Bruno Cesar Cavalcanti Ximenes / 10011319, Bruno Dario Araujo da Silva / 10001139, Bruno Michel do Nascimento Santos / 10002392, Bruno Rafael Tenorio de Melo / 10000333, Bruno Victor Goncalves Araujo / 10000803, Caio Henriques Batista do Nascimento / 10010979, Caio Vinicius de Sousa Soares / 10012757, Carlos Alberto de Oliveira Sobrinho / 10009312, Carlos Daniel Calheiros Lima / 10014039, Carlos Humberto de Lima Silva / 10017219, Carlos Rocha Teixeira / 10012251, Celso Luis Januario da Silva / 10001236, Charles Aragao Santos / 10007447, Cicero Jorge de Lira Silva / 10011684, Cicero Leond Mendonca da Silva / 10009270, Claudicio Jose da Silva / 10007201, Cleber Jose Pinto Guerra / 10016085, Cleison Alexandre de Souza e Silva / 10003360, Cleiton Santos da Silva / 10002909, Cleverson Ferreira Silva / 10011766, Clistenes Ulisses de Oliveira / 10010095, Cristiano Jose da Silva / 10014091, Daniel Rodrigues Fidelis Torres / 10006030, Daniel Soares do Nascimento / 10018323, Davio Goncalves de Moraes Felipe / 10001161, Denison da Silva Santos / 10011549, Devanir Bonifacio / 10012125, Diego Almeida Alves do Nascimento / 10000672, Diego Cavalcante Fradique / 10015411, Diego da Silva / 10012077, Diego da Silva

Peixoto / 10013968, Diogo Bruno Azevedo Soares Couto / 10003006, Edie Charles Barbosa de Paula / 10019343, Edlucio Pereira dos Santos / 10010652, Ednaldo Braz de Holanda Junior / 10017186, Edson Cassiano de Lima / 10016540, Eduardo Araujo da Silva / 10003693, Eduardo Ferreira da Silva / 10005176, Eginardo Barbosa de Oliveira / 10017291, Elbes de Farias dos Santos / 10001321, Elisio Monteiro Pinto Neto / 10016035, Erick Monteiro Calado / 10004585, Erinaldo Lima de Almeida / 10013023, Erivaldo Balbino da Silva Neto / 10005041, Etevaldo de Lima / 10003506, Evandro Moura Alves / 10016769, Everton Jose Rodrigues dos Santos / 10015782, Evilasio Teotonio Soriano / 10005765, Ewerton Danillo Santos de Paula / 10010654, Fabio Roberto dos Santos Oliveira / 10007923, Felipe Gustavo Marques Lima Alves / 10011798, Felipe Michel Victor de Oliveira / 10003979, Felipe Paulo Silva de Lira / 10006124, Felipe William dos Santos / 10000354, Fernando Antonio de Lima / 10013480, Fernando Antonio Maia Barreto / 10009361, Filipe Marley Xavier de Barros / 10005577, Francisco Batista de Azevedo Neto / 10006025, Francisco de Assis Silva Filho / 10000694, Gildson Bispo Santos / 10008784, Gledson Castro Cavalcanti / 10007646, Gustavo Henrique Ribeiro Codeceira Silva / 10009416, Gustavo Silva Rocha / 10008656, Hammon Moreira Alvim / 10008555, Helpdpiones da Silva Melo / 10007021, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10000684, Hudo Almeida Damaso Tenorio / 10013469, Igor Hemerson Alves da Costa / 10001818, Igor Philipe Lins de Alcantara / 10007144, Isaac de Jesus Santos / 10007584, Isaías Oliveira Leite / 10006237, Italo Fellipe Bezerra Pessoa / 10002371, Ivan Aquino de Araujo Brito / 10006849, Jailton Jose dos Santos / 10017862, Jaime Fernando Nunes / 10015626, Janadilson Lisandro da Silva / 10002521, Jean Carlos Ferreira dos Santos / 10000583, Jeferson da Silva Tavares / 10009458, Jefferson Oliveira de Freitas / 10000176, Joao Alonso Vitorio da Costa Januario / 10013538, Joao Crisostomo de Melo Lopes Neto / 10007110, Joao Espedito Simoes Galdino / 10002190, Joao Paulo do Nascimento Silva / 10009028, Joao Paulo Jordao Cardozo / 10006460, Joao Victor Cavalcante da Silva / 10016829, Joao Victor Gouveia dos Santos / 10010434, Joao Vitor Lopes Callou Veras / 10002736, Joaquim de Oliveira Amaral / 10001924, Joel da Silva Araujo / 10005458, Jonatas de Araujo Almeida / 10014373, Jonatha Lopes Lamenha Moura / 10001999, Jorge Luis da Silva Brito / 10000615, Jose Alberto Ribeiro / 10016116, Jose Alexandre Cordeiro de Melo / 10005631, Jose Breno Falcao dos Santos / 10007131, Jose Bruno Farias da Silva / 10015550, Jose Claudio de Aguiar Marinho / 10010076, Jose Everton Monteiro do Nascimento / 10015890, Jose Henrique Freire do Vale Filho / 10005183, Jose Henrique Nunes Angelo / 10018857, Jose Italo Grangeiro Queiroz / 10010955, Jose Italo Pereira de Moraes / 10012545, Jose Lucas Santos Azevedo / 10006771, Jose Marcelandio Pereira de Noronha / 10013448, Jose Paulo Augusto da Silva / 10003323, Jose Romulo Oliveira Barros / 10007871, Julio Cesar Feitoza / 10007412, Julio de Freitas Lacerda / 10006391, Junio Valerio da Silva / 10004091, Kaique Silva de Moura / 10005561, Kledson Philipe de Lima Portela / 10015907, Leonan Victor Rocha de Albuquerque / 10004720, Leonardo Alexandre Lima Silva / 10000165, Leonardo Araujo da Silva / 10003367, Leonardo Costa Porto dos Santos / 10000513, Luan Pacheco Trajano dos Santos / 10002105, Lucas Antonio Duarte do Espirito Santo / 10019201, Lucas Avelino Cesar Santos / 10009913, Lucas Carvalho de Almeida Vanderley / 10000404, Lucas de Barros Pinto / 10011901, Luis Felipe Duca da Silva / 10006793, Luiz Eduardo Siqueira Brito / 10006270, Luiz Fernando Siqueira Gama / 10015503, Luiz Henrique Correia de Brito / 10002490, Mailson Marques Melo Ludovico Lopes / 10002869, Mailson Monteiro dos Santos / 10012345, Manoel Tavares da Silva / 10001247, Marcelo Jorge de Sampaio Filho / 10005821, Marciel Fontes da Silva / 10005248, Marcio Felipe Gaudencio de Lima / 10005587, Marcos Andre Pereira de Lima Junior / 10005704, Marcos Douglas Oliveira da Silva / 10000534, Marcos Figueiroa Santana / 10012042, Marcos Getulio da Silva / 10008024, Marcos Luiz Gomes de Oliveira / 10003666, Marcos Rafael Pinheiro Lima / 10000084, Marcos Vinicius da Silva / 10001533, Mario Diego de Araujo Neves / 10014408, Marliton Pereira de Mendonca / 10013478, Mateus Pessoa Rios / 10000393, Matheus de Lima Yeh / 10006658, Mauro Regyvaldo Souza Miranda Alves / 10010313, Maxuel Silva Leal, 15.52, 16, 17.00, 21, 37.00, 43, 69.52 / 10011241, Maxwell Alves do Nascimento Ferreira / 10015130, Michel Jose da Silva / 10011832, Moises da Silva Oliveira / 10003718, Mykael Kaique Pessoa Gomes / 10001364, Neilson de Souza Brito / 10012526, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho / 10013199, Orlando Galdino Lopes Neto / 10013534, Paulo Jose Ferreira Alves Junior / 10014018, Philippe Cesar de Lima Silva / 10010676, Rafael Costa Tavares Goncalves / 10015726, Rafael Jordao de Barros Goes / 10009087, Raffael Lima Felix / 10006879, Ramon de Oliveira Lima / 10017807, Raphael Rodrigues de Andrade Franca / 10012219, Reginaldo de Sousa Nascimento / 10010882, Renato Correia de Melo Silva / 10012919, Rivaldo Fidelis Ribeiro / 10005978, Rodrigo de Souza Maciel Vasconcelos / 10002677, Rodrigo Lins Wanderley / 10009058, Rosemberg Macena de Almeida / 10014333, Saulo Candido de Andrade Silva / 10014169, Sergio Fernando Alves dos Santos / 10015225, Sergio Jose de Oliveira / 10001843, Sergio Roberto dos Santos / 10006294, Thiago Bezerra Guimaraes / 10016389, Thiago Jacinto da Silva / 10003821, Thiago Jose Martins Leao / 10010198, Thiago Lucas Rodrigues / 10013138, Thiago Pontes de Amorim / 10009242, Tulio Cesar de Oliveira Costa Santos / 10007318, Tyago Robson Ferreira dos Santos / 10000183, Valderlan Marques de Queiroz / 10001225, Wallysson Martins Ferreira da Silva / 10001927,

Welton Alves da Silva / 10011688, William Ferreira da Silva / 10004872, Wilson David do Nascimento Barbosa / 10017972, Ygor Cardoso dos Santos / 10007645, Yuri Moura Quintino.

3 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 Os candidatos convocados para o teste de aptidão física deverão observar todas as instruções contidas no item 7 do Edital nº 1 - SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, e neste edital.

3.2 O candidato deverá comparecer ao teste de aptidão física com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no item 1 deste edital, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato possui plenas condições de saúde para realizar as cinco provas indicadas no subitem 7.2 do Edital nº 1 - SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, nos moldes do Anexo IV do referido edital e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à realização do teste de aptidão física.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o laudo médico, ou que apresentar laudo médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

3.4 O laudo médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física e será retido pela SERIS. Não será aceita a entrega de laudo médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O laudo médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 Será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame, o candidato que:

- a) não comparecer à realização dos testes nos dias e nos horários estabelecidos pela SERIS;
- b) não realizar qualquer dos testes;
- c) não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer dos testes, no prazo determinado ou no modo previstos neste edital, conforme o subitem 7.2 e o Anexo II do edital de abertura do concurso;
- d) infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos.

3.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, Covid-19, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste de aptidão física ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.7 Será considerado apto no teste de aptidão física o candidato que atingir a performance mínima nos testes.

3.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no item 2 deste edital.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.10 Não serão aplicados testes fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.11 No dia de realização do teste de aptidão física não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, Walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.

3.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização dos testes, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.13 Não será fornecido lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.14 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o teste de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

3.15 O candidato deverá permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização do teste de aptidão física, inclusive na ocasião da execução dos testes.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização do teste de aptidão física, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pela SERIS/AL, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação dos exames;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 4.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nos locais de testes;

g) submeter-se à identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

h) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

i) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término dos testes para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso a SERIS/AL identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local dos testes. A SERIS/AL não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe da SERIS/AL. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 A SERIS/AL não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar os exames em sala especial.

4.2 A SERIS/AL disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de realização dos exames biofísicos, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-los.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais dos testes estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição a partir da data provável de 12 de janeiro de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem visualização das justificativas de alteração/anulação.

5.2 O edital de resultado provisório do teste de aptidão física será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21, na data provável de 18 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 631747

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO
ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE
ALAGOAS

EDITAL Nº 6 - SEDUC/AL, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0815541-85.2021.4.05.8000, em trâmite na 3ª Vara Federal de Alagoas, torna pública a retificação do requisito do Cargo 7: Professor - Especialidade: Educação Física, conforme a seguir especificado.

[...]

2.7 CARGO 7: PROFESSOR - ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Educação Física.

[...]

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 632114

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 02/2021 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.00001201//2016

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 72.567 de 06.01.2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.99, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10452430, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Convite nº 2/2021 - T2 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa a TF ENGENHARIA EIRELI, com o valor global de R\$ 112.146,48 (cento e doze mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Gabinete do Secretário, 04 de janeiro de 2021.

Maurício Quintella Malta Lessa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Protocolo 631834

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE RDC

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02000.0000030000/2021

Das Partes: - Secretaria de Estado da Saúde / SESA
Avenida da Paz, 978 - Jaraguá, Maceió/AL,
CNPJ: 12.200.259/0001-65
- Vipetro Construções E Montagens Industriais Ltda
Rua Vicente Fernandes, nº 179, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN.
CNPJ: 09.080.623/0001-96
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, e seguirá o cronograma físico-financeiro apresentado.

Da Data: 03.01.2021.

Dos Signatários: Cláudio Alexandre Ayres da Costa - CPF: 010.449.924-92
Francisco Vilmar Pereira Segundo - CPF: 967.198.004-00

Protocolo 631931

**Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 034/2021 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000000934/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência nº 034 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Campinhos, trecho: Pariconha ao Povoado Campinhos, localizado no Município de Pariconha/AL, com uma extensão de 4,80 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 14 de janeiro de 2022

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL.

Maceió, 04 de janeiro de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 631861

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E:23010.0000002928/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para limpeza e desinfecção de 15 (quinze) poços para atender as demandas da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 04 de Janeiro de 2022.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica

Protocolo 631755

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10137/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 02000.00019249/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA,

matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10139/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000-28396/2021,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10140/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000029319/2021,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10141/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000028788/2021,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10142/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031761/2021,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10143/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000019059/2020, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10144/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031820/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10145/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031821/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10146/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000029903/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10147/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031240/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10148/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031496/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10149/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000032050/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10150/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. :02000.0000030917/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10151/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.02000.0000031585/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10152/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000029301/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10153/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000026464/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 631741

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000030975/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700149-20.2021.8.02.0023, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja MEDRADIUS - CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.866.223/0001-24, no valor de R\$1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), referentes ao custeio do procedimento de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM ANESTESIA, em favor de CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 631742

PORTARIA/SESAU Nº 1001/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000028196/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1003/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031788/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1002/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000029386/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1004/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000017144/2020,, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1005/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000030684/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 631743

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/29947/2021 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTABILIZADOR 10 KVA TRIFÁSICO SAMU-AL - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 631783

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/21043/2021 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 631786

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028572/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Linagliptina (Trayenta 5mg) Comprimido Revestido. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 631788

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028194/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS SUPLEMENTOS: Glúcerna 1.5 Kcal e Probiatop. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 631797

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: PROCESSO: 02000/10144/2019 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR 300 KVA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 631815

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021990/2021- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO AMIODARONA 50mg/ml, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 632009

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000013290/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO- ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 632012

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/2559/2019 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 632014

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000030066/2021- PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE AR MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 05 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 632124

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014624/2021- Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva - Cabine segurança biológica. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 632133

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000014070/2019 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP; IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL; NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 631774

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR**

PORTARIA/SEDETUR Nº 001/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora SARAH LIMA MEDEIROS, matrícula nº 319-0, portadora do CPF nº 009.042.394-11, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 17/01/2022 até 26/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 631782

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

RATIFICO a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, nos DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC SEI Nº 10412526 e DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10426361, e no que consta nos autos do processo administrativo nº E:02900.0000001488/2021, que tem por objeto a

execução do “Projeto Biopesca - Projeto Piloto de Geração de Renda a partir do Tratamento de Resíduos Orgânicos da Cadeia Pesqueira do Centro Pesqueiro do Jaraguá, Maceió-AL”, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

RATIFICO, ainda, que o Gestor da Parceria será o servidor José Maurício Silva de Lima, portador do CPF sob nº 604.855.584-91, matrícula nº 440-5, ocupante do cargo de Assessor Especial dessa SEDETUR.

Maceió - AL, 4 de janeiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 631746

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS- PO/AL AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO POAL Nº 001/2022

A Perícia Oficial do Estado de Alagoas- PO/AL torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada no dia 18/01/2022 às 10h00min (horário de Brasília), objetivando a aquisição de materiais de escritório (Papel A4) para utilização nos Institutos subordinados a esta Perícia Oficial, mediante recurso próprio, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº E:02102.0000002098/2021. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 459.750 e www.periciaoficial.al.gov.br.

Informações: Fone: (82) 3315-6818

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

JÚLIO CESAR MARINHO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 631841

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 001/SUPCCI/POAL/2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão de Controle de Consumo Interno/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000000592/2021.

Objeto: Trata-se de uma solicitação de compra de materiais de construção a serem utilizados na reforma da sala dos putrefatos da Chefia Especial do Instituto de Medicina Legal de Arapiraca desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 631765

Delegacia Geral da Polícia Civil

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA PC/AL Nº 0012/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

- I) Tornar pública a Escala dos Gerentes e demais Autoridades Policiais que integram as gestões estratégicas, de Estado e finalística desta Polícia Civil;
- II) Os servidores que se encontrarem no gozo de suas férias regulamentares serão substituídos automaticamente pela Autoridade Policial designada em ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

FEVEREIRO/2022

MATRICULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
041.328-3	240.487.714-34	Cicero Lima da Silva	1-5-9-13-17-21-25
826.688-3	719.192.284-20	Valdeks Pereira da Silva	1-5-9-13-17-21-25
058.431-2	677.025.624-04	Valter do Nascimento Rocha	2-6-10-14-18-22-26
041.387-9	384.955.894-00	Antonio Carlos Azevedo Lessa	2-6-10-14-18-22-26
300.809-6	000.376.774-46	Mario Jorge Machado Barros	3-7-11-15-19-23-27
000.054-0	041.263.984-06	José Carlos André dos Santos	3-7-11-15-19-23-27
300.796-0	870.184.387-72	Guilherme Bezerra de Mello Sillero	4-8-12-16-20-24-28
000.058-2	059.118.944-59	Gustavo Xavier do Nascimento	4-8-12-16-20-24-28

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 04 de janeiro de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 632129

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, às 09 horas, na sede da Polícia Civil do Estado de Alagoas, reuniu-se, em caráter extraordinário, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC, sob a presidência do titular desta Pasta, Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Delegado Geral de Polícia Civil; Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil; Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA - Corregedoria Geral de Polícia Judiciária; Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Gerente da Academia de Polícia Civil; Dr. VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, Gerente de Polícia Judiciária da Região 1; Dr. GUILHERME DE MELO SILLERO - Gerente de Polícia Judiciária da Região 2, Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Gerente de Polícia Judiciária da Região 3 e o Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Gerência de Polícia Judiciária da Região 4. Não participaram da reunião os Conselheiros: Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS - Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade e Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Gerente de Estatística e Informática, por se encontrarem em gozo de férias; E, Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Gerente de Recursos Especiais, que teve sua ausência devidamente justificada. Havendo quórum legal mínimo, o Presidente declarou aberta a sessão para análise dos candidatos aptos às VAGAS EXISTENTES PARA PROMOÇÃO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CATEGORIA - SIMBOLOGIA DC2, que, segundo as anotações existentes, consignadas através da Portaria Nº 001/2021/CONSUPOC, publicada no dia 20 de maio de 2021 no Diário oficial do Estado de Alagoas, em decorrência das aposentadorias dos servidores: IVO ARAÚJO RIETHER, CPF 054.150.124-00, ex-ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Símbolo DC-2, 2ª Categoria, Matrícula nº 058.443-6, pertencente à Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, aposentado voluntariamente através do Decreto Governamental nº 70.104, de 15 de junho de 2020, publicado no DOE/AL do dia seguinte; surgiu 01(uma) vaga para promoção de Delegado de Polícia de 2ª Categoria, simbologia “DC-2”, pelo critério antiguidade; ITAMAR UCHÔA GARCIA, CPF nº 164.549.604-04, ex-ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Símbolo DC-2, 2ª Categoria, Matrícula nº 041.367-4, pertencente à Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, aposentado voluntariamente através do Decreto Governamental nº 72.524, de 29 de dezembro de 2020, publicado no DOE/AL do dia subsequente; surgiu 01(uma) vaga para promoção de Delegado de Polícia de 2ª Categoria, simbologia “DC-2”, pelo critério antiguidade; AYLTON SANTOS PRAZERES, CPF nº 308.787.306-30, ex-ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Símbolo DC-2, 2ª Categoria, Matrícula nº 041.388-7, pertencente à Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, aposentado voluntariamente através do Decreto Governamental nº 73.257, de 19 de fevereiro de 2021, publicado no DOE/AL do dia útil subsequente, em 22 de fevereiro de 2021, surgiu 01(uma) vaga para promoção de Delegado de Polícia de 2ª Categoria, simbologia “DC-2”, pelo critério antiguidade;

DALMO LIMA LOPES, CPF n.º 207.980.674-20, ex-ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Símbolo DC-2, 2ª Categoria, Matrícula n.º 030.421-2, pertencente à Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, aposentado voluntariamente através do Decreto Governamental n.º 73.743, de 22 de março de 2021, publicado no DOE/AL do dia subsequente, surgiu 01(uma) vaga para promoção de Delegado de Polícia de 2ª Categoria, simbologia “DC-2”, pelo critério merecimento; Ainda segundo as anotações existentes, que em decorrência das promoções dos servidores: MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA, CPF n.º 022.431.394-05, Matrícula n.º 301.765-6, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Símbolo DC-3, 1ª Categoria, pertencente à Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, para a qual foi promovida através do Decreto Governamental n.º 70.341, de 09 de julho de 2020, publicado no DOE/AL do dia subsequente, surgiu 01(uma) vaga para promoção de Delegado de Polícia de 2ª Categoria, simbologia “DC-2”, pelo critério merecimento; LIANA FRANCA, CPF n.º 099.358.194-34, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Símbolo DC-3, 1ª Categoria, Matrícula n.º 058.448-7, pertencente à Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, para a qual foi promovida através do Decreto Governamental n.º 71.782, de 21 de outubro de 2020, publicado no DOE/AL do dia subsequente, surgiu 01(uma) vaga para promoção de Delegado de Polícia de 2ª Categoria, simbologia “DC-2”, pelo critério merecimento; GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, CPF n.º 031.209.144-36, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Símbolo DC-3, 1ª Categoria, Matrícula n.º 000.043-4, pertencente à Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, para a qual foi promovido através do Decreto Governamental n.º 72.372, de 18 de dezembro de 2020, publicado no DOE/AL do dia útil subsequente, em 21 de dezembro de 2020, surgiu 01(uma) vaga para promoção de Delegado de Polícia de 2ª Categoria, simbologia “DC-2”, pelo critério merecimento; SHEILA CARVALHO DANTAS, CPF n.º 921.553.325-72, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Símbolo DC-3, 1ª Categoria, Matrícula n.º 301.053-8, pertencente à Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, para a qual foi promovida através do Decreto Governamental n.º 73.104, de 08 de fevereiro de 2021, publicado no DOE/AL do dia subsequente, surgiu 01(uma) vaga para promoção de Delegado de Polícia de 2ª Categoria, simbologia “DC-2”, pelo critério merecimento; E, finalmente, pelo falecimento dos servidores: JOSE GILSON SANTOS DE MELO, CPF n.º 164.136.794-68, ex-ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Símbolo DC-2, 2ª Categoria, Matrícula n.º 058.422-3, pertencente à Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, em decorrência do falecimento ocorrido em 08 de novembro de 2020, surgiu 01(uma) vaga para promoção de Delegado de Polícia de 2ª Categoria, simbologia “DC-2”, pelo critério antiguidade; Em vista disso abriram-se 09 (nove) vagas, sendo: 05 (cinco) vagas para promoção de Delegado de Polícia de 2ª categoria, simbologia “DC-2” pelo critério merecimento; e 04 (quatro) vagas para promoção de Delegado de Polícia de 2ª categoria, simbologia “DC-2” pelo critério antiguidade, conforme preceitua o artigo 2º, do Decreto n.º 3613/78, de 27/07/1978. Neste diapasão, quanto às 04(quatro) vagas referentes ao critério antiguidade conforme relatório publicado no DOEAL em 20.05.2021, sendo extraídos do mesmo os candidatos aptos à promoção o Delegado de Polícia Civil ARTHUR CÉSAR SILVA DOS SANTOS, Mat. 000.042-6 o primeiro da lista, Delegado de Polícia Civil; ALEXANDRE SILVA MELO LEITE, MAT. 000.045-0, Delegado de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, MAT. 000.044-2; Delegado de Polícia Civil THALES SILVA ARAÚJO, MAT. 000.052-3 (segundo, terceiro e quarto da lista respectivamente). Ato contínuo, posta em votação pelo critério de merecimento, o Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil e demais membros definiram como metodologia, a votação individual dos nomes sugeridos à promoção, consistindo na indicação de um servidor por Conselheiro em cada votação, considerando as avaliações das Fichas de Informação Funcional, devidamente analisadas e preenchidas por seus superiores hierárquicos, pertinentes as seguintes características: rendimento, dedicação, probidade, assiduidade, lealdade e aperfeiçoamento, conforme preceitua o Decreto n.º 3.613/1978. Desta forma, quanto às 05 (cinco) vagas referentes ao critério merecimento e após a apresentação de votos dos Conselheiros, foram aprovadas por unanimidade de votos, a deliberação do Conselho Superior de Polícia Civil pelas promoções dos Delegados de Polícia Civil: BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA - Mat. 000.175-9, Delegado de 3ª Categoria, Símbolo DC-1, para 2ª Categoria, Símbolo DC-2; DANIELLA ALVES ANDRADE - Mat. 000.176-0, Delegado de 3ª Categoria, Símbolo DC-1, para 2ª Categoria, Símbolo DC-2; EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA - mat. 000.347-6, Delegado de 3ª Categoria, Símbolo DC-1, para 2ª Categoria, Símbolo DC-2; SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Mat. 000.492-8, Delegado de 3ª Categoria, Símbolo DC-1, para 2ª Categoria, Símbolo DC-2 e TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA - Mat. 000.281-0, Delegado de 3ª Categoria, Símbolo DC-1, para 2ª Categoria, Símbolo DC-2. Em seguida, encerrou-se a apreciação e julgamento do referido procedimento administrativo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CONSUPOC, titular desta

pasta, encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes e por mim, _____ Vanessa Paula Soares Santos Oliveira, Secretária do Conselho Superior de Polícia Civil, que a digitei.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - PRESIDENTE

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA

VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO

VALTER NASCIMENTO DA ROCHA - CONSELHEIRO

GUILHERME DE MELLO SILLERO - CONSELHEIRO

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO

Dando continuidade à sessão, o Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC, convidou sob a presidência do titular desta Pasta, Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Delegado Geral de Polícia Civil; Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil; Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA - Corregedoria Geral de Polícia Judiciária; Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Gerente da Academia de Polícia Civil; Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Gerente de Polícia Judiciária da Região 3 e o Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Gerência de Polícia Judiciária da Região 4. Não participaram dessa sessão os Conselheiros: Dr. VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, Gerente de Polícia Judiciária da Região 1; Dr. GUILHERME DE MELLO SILLERO - Gerente de Polícia Judiciária da Região 2, por terem sido convidados a se ausentarem da sala de reuniões, pelo impedimento devido serem partes interessadas no processo de votação; E, Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS - Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade e Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Gerente de Estatística e Informática, por se encontrarem em gozo de férias; Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Gerente de Recursos Especiais, que teve sua ausência devidamente justificada; Havendo quórum legal mínimo, o Presidente declarou aberta a sessão para análise dos candidatos aptos às VAGAS EXISTENTES PARA PROMOÇÃO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CATEGORIA - SIMBOLOGIA DC3: Que, segundo as anotações existentes, consignadas através da Portaria Nº 001/2021 - CONSUPOC, publicada no dia 19 de novembro de 2021 e republicada em 22 de novembro de 2021 no Diário oficial do Estado de Alagoas, bem como da Portaria Nº 005/2021/ CONSUPOC, publicada no dia 20 de maio de 2021 no DOEAL, em decorrência da aposentadoria do servidor: JOSÉ LEVINO DE OLIVEIRA SANTOS, , CPF n.º 079.242.594-49, ex-ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Símbolo DC-3, 1ª Categoria, Matrícula n.º 030.503-0, pertencente à Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, aposentado por invalidez permanente através do Decreto Governamental n.º 74.251, de 06 de maio de 2021, publicado no DOE/AL do dia subsequente; surgiu 01(uma) vaga para promoção de Delegado de Polícia de 1ª Categoria, simbologia “DC-3”, pelo critério merecimento e JOÃO MENDES DA SILVA, CPF 145.018.644-00, ex-ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Símbolo DC-3, 1ª Categoria, Matrícula n.º 058.443-6, pertencente à Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, aposentado voluntariamente através do Decreto Governamental n.º 18.269, de 08 de fevereiro de 2012, publicado no DOE/AL do dia seguinte; surgiu 01(uma) vaga para promoção de Delegado de Polícia de 1ª Categoria, simbologia “DC-3”, pelo critério antiguidade; E em decorrência dos falecimentos dos servidores: JORGE BARBOSA DE ALMEIDA, CPF n.º 098.681.944-15 ex-ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Símbolo DC-3, 1ª Categoria, Matrícula n.º 041.407-7, pertencente à Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, em decorrência do falecimento ocorrido em 07 de abril de 2021; surgiu 01(uma) vaga para promoção de Delegado de Polícia de 1ª Categoria, simbologia “DC-3”, pelo critério antiguidade; MANOEL WANDERLEY CAVALCANTE LIMA, CPF n.º 209.785.704-30, ex-ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Símbolo DC-3, 1ª Categoria, Matrícula n.º 030.517-0, pertencente à Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, em decorrência do falecimento ocorrido em 03 de maio de 2021, surgiu 01(uma) vaga para promoção de Delegado de Polícia de 1ª Categoria, simbologia “DC-3”, pelo critério merecimento; E, JOSE EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, CPF n.º 007.480.104-08, ex-ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Símbolo DC-3, 1ª Categoria, Matrícula n.º 300.802-9, pertencente à Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, em decorrência do falecimento ocorrido em 11 de julho de 2021, surgiu 01(uma) vaga para promoção de Delegado de Polícia de 1ª Categoria, simbologia

“DC-3”, pelo critério antiguidade; Em virtude disso abriram-se 05 (cinco) vagas, sendo: 02 (duas) vagas para promoção de Delegado de Polícia de 1ª categoria, simbologia “DC-3” pelo critério merecimento; e 03 (três) vagas para promoção de Delegado de Polícia de 1ª categoria, simbologia “DC-3” pelo critério antiguidade, conforme preceitua o artigo 2º, do Decreto nº 3613/78, de 27/07/1978. Neste diapasão, quanto às 03 (três) vagas referentes ao critério antiguidade conforme relatório publicado no DOEAL em 22.11.2021, sendo o Delegado de Polícia Civil EDVALDO ALVES DE MENEZES - Mat. 058.877-6 o primeiro da lista; Delegado de Polícia Civil OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO - MAT. 014.445-2 e o Delegado de Polícia Civil JOSÉ CARLOS SALES DOS SANTOS - MAT. 030.500-6 (segundo e terceiro da lista respectivamente). Ao contínuo, posta em votação, o Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil e demais membros definiram como metodologia, a votação individual dos nomes sugeridos à promoção, consistindo na indicação de um servidor por Conselheiro em cada votação, considerando as avaliações das Fichas de Informação Funcional, devidamente analisadas e preenchidas por seus superiores hierárquicos, pertinentes as seguintes características: rendimento, dedicação, probidade, assiduidade, lealdade e aperfeiçoamento, conforme preceitua o Decreto nº 3.613/1978. Neste diapasão, quanto às 02 (duas) vagas referentes ao critério merecimento e após a apresentação de votos dos Conselheiros, foram aprovadas por unanimidade de votos, a deliberação do Conselho Superior de Polícia Civil pelas promoções dos Delegados de Polícia Civil: JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS - Mat. 000.054-0, Delegado de 2ª Categoria, Símbolo DC-2, para 1ª Categoria, Símbolo DC-3 E VALTER DO NASCIMENTO ROCHA- Mat. 058.431-2, Delegado de 2ª Categoria, Símbolo DC-2, para 1ª Categoria, Símbolo DC-3. Em seguida, encerrou-se a apreciação e julgamento do referido procedimento administrativo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CONSUPOC, titular desta pasta, encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes e por mim, _____ Vanessa Paula Soares Santos Oliveira, Secretária do Conselho Superior de Polícia Civil, que a digitei.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - PRESIDENTE

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA

VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO

Protocolo 632040

ASSUNTO: Promoção de Delegado de Polícia Civil de 1ª Categoria - Simbologia DC3;

RESOLUÇÃO N.º 050 /2021- CONSUPOC.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião extraordinária, realizada no dia 24/11/2021, por unanimidade de votos, decidiu propor a promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de 01 (uma) vaga ocasionada pelo falecimento ocorrido em 07 de abril de 2021, do (a) servidor (a) JORGE BARBOSA DE ALMEIDA, CPF n.º 098.681.944-15 ex-ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Símbolo DC-3, 1ª Categoria, Matrícula n.º 041.407-7, pertencente à Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL.

ANTIGUIDADE, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78. Promoção de 2ª Categoria, Símbolo DC-2, para 1ª Categoria, Símbolo DC-3.

OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO- MAT. 014.445-2

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - PRESIDENTE

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA

VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO

Protocolo 632058

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

RELATÓRIO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO REGULADO PELO ADITAMENTO 001/2021 AO EDITAL Nº 027/2015- DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

CREDENCIAMENTO PARA INSTRUTORES E MONITORES MILITARES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DOCÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do credenciamento regulado pelo Aditamento 001/2021 ao Edital Nº027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, cujo objeto passa a credenciar prestadores de serviços de instrutores/monitores/facilitadores para o desenvolvimento dos cursos e estágios integrantes do sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital Nº027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

II. DO CREDENCIAMENTO

1. O presente procedimento objetivou a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência.
2. As inscrições foram efetuadas na Academia de Polícia Militar de Alagoas para os cursos na APMSAM e ainda se encontram abertas, sendo recepcionadas pela Academia de Polícia Militar até às 13h00min do dia 29/12/2021.
3. A comissão realizou os trabalhos relativos ao credenciamento até o dia 29/12/2021, analisando a inscrição entregue pelos candidato.
4. Para efeitos do presente relatório e fins de não homologação, foram criadas abreviaturas inerentes ao motivo da não homologação da inscrição do candidato (a) na disciplina pretendida, conforme a seguir:

C1: O candidato (a) não apresentou comprovação de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida;
D2: O candidato (a) não apresentou declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou

Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos últimos 02 anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a vigência do último Edital de credenciamento;

DT: O candidato (a) não apresentou a habilitação exigida no Edital referente ao curso na área de atuação da disciplina técnica-profissional;

CG: O candidato (a) não apresentou título de graduação na área da disciplina comum pretendida;

CP: O candidato (a) não apresentou título de pós-graduação na área da disciplina comum pretendida.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS DISCIPLINAS DO CURSO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS:

1. Foi credenciado candidato em obediência ao Aditamento 001/2021 ao Edital nº 027/2015 para os cursos ordinários e de especialização com responsabilidade da APMSAM.
2. Dos Não Homologados, homologados e ordem de credenciamento nas disciplinas dos cursos inframentados:

PROCESSO SEI E: 1206.0000000051/2022			
FUNÇÃO:	Ten Cel BM		
NOME	Carlos Gustavo Fernandes Holmes Buriti		
CURSO	DISCIPLINA	ORDEM	HOMOLOGADO/NÃO HOMOLO
CSP	Gestão da Comunicação	02	HOMOLOGADO

IV. DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação devidamente fundamentados e apresentados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão designada para o credenciamento dos docentes, entregues em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, no horário das 07h às 13h, na Diretoria de ensino da PMAL, onde o mesmo será encaminhado à Presidência da Comissão, a qual terá o prazo de 05 dias úteis para julgar e publicar o resultado no DOE. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão analisados.

Quartel em Maceió/AL, 03 de janeiro de 2022

WALTER DO VALLE DE MELO JÚNIOR – Cel QOC PM
Diretor de Ensino da PMAL
Presidente

NILTON ROCHA JÚNIOR – Ten Cel QOC PM
Subdiretor de Ensino da PMAL
Membro

HIRAQUE AGNIES DOS SANTOS - Maj QOC PM
Diretor da Divisão Técnica/APM
Membro

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 001/2022 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares abaixo para viajarem ao município de Barra de São Miguel em Alagoas, com o objetivo de participarem de uma reunião com a Defesa Civil Municipal, Prefeitura e Técnicos Municipais e realizar inspeção nas áreas de riscos (barreiras) do referido município.

Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação aos militares indicados, para custearem a viagem supracitada.

O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

EFETIVO EMPREGADO:

Nome: Moisés Pereira de Melo
Mat.: 7498-5
Cargo: Ten Cel BM
Período de afastamento: 05 de janeiro de 2022
Horário: 06:00 às 18:00
Local: Barra de São Miguel - AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 01 (uma)
Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Nome: Allan Cavalcante Barbosa da Silva
Mat.: 80832-6
Cargo: Cap BM
Período de afastamento: 05 de janeiro de 2022
Horário: 06:00 às 18:00
Local: Barra de São Miguel - AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 01 (uma)
Valor Total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Nome: Alex Sander Pacheco Freitas
Mat.: 80684-6
Cargo: Sub Ten BM
Período de afastamento: 05 de janeiro de 2022
Horário: 06:00 às 18:00
Local: Barra de São Miguel - AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 01 (uma)
Valor Total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Nome: Vinícius Rocha Ribeiro
Mat.: 80680-3
Cargo: 2º Sgt BM
Período de afastamento: 05 de janeiro de 2022
Horário: 06:00 às 18:00
Local: Barra de São Miguel - AL
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 01 (uma)
Valor Total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

VIATURA:
01 (uma) viatura L200 – CEDEC.

Maceió-AL, 03 de janeiro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRIALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUÍZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 003/2022 - DOE e DOU

Processo: 4105-495/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.008/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (antibióticos) - PLS 104/2021;
Data de realização: 03 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7291/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.768/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de acessórios para equipamento de ultrassom;
Data de realização: 03 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7932/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.009/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada 24 horas;
Data de realização: 04 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16722/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.127/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de colchões;
Data de realização: 25 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-25333/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.010/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos/tecnológicos;
Data de realização: 28 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20826/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.011/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes;
Data de realização: 26 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-23682/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.012/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 28 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-371/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.272/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) - PLS 052/2020;
Data de realização: 07 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 631867

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

N ° do processo 2000-3935/2017

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N° 004/2022

Processo: 34000-2845/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.634/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais;
Data de reabertura: 11 de janeiro de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 631868

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 005/2022 - DOE

Processo: 2000-16888/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.692/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de incubadora para transporte neonatal;
Data de realização: 29 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 631869

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.720/2021
Processo n° 4105-520/2021-AMGESP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE**
ÁGUA MINERAL 20 LITROS (CAPITAL) – PLS N° 108/2021,
destinados a atender as necessidades da Administração Pública
Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01 e 02

EMPRESA
O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 18.008.915/0001-09
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 6,00 (seis reais) Valor global: R\$ 1.114.536,00 (um milhão cento e quatorze mil quinhentos e trinta e seis reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 6,00 (seis reais) Valor global: R\$ 79.998,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais).
Valor total: R\$ 1.194.534,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.194.534,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais)

Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins.
Assessora Técnica de Pregão

TERMO DE ANULAÇÃO

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI N° [9865207](#) DECLARO A NULIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.368/2021, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei n° 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual n° 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à SULIC para continuidade.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Wagner Moraes de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 632078

N ° do processo 4105-201/2021

TERMO DE ANULAÇÃO

Versam os autos sobre solicitação DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS _ AMGESP, com vistas ao registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO AQUÁTICO- PLS 043/2021, visando atender as necessidades da Administração Pública.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI N° [10385494](#), DECLARO A NULIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.402/2021, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei n° 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual n° 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à SULIC/AMGESP para providências necessárias ao caso conforme solicitado.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Wagner Moraes de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 632080

N ° do processo 4105-224/2021

TERMO DE ANULAÇÃO

Versam os autos sobre solicitação DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS _ AMGESP, com vistas ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, visando atender as necessidades da Administração Pública.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI N° 9804704, DECLARO A ANULAÇÃO da volta fase APENAS para os itens 07 e 09, onde declarou as empresas CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA (COMO VENCEDORA PARA O ITEM 07) E AGIUS COMERCIO E SERVICOS LTDA (COMO VENCEDORA PARA O ITEM 09), conforme ATA COMPLEMENTAR (Sei n° 9356783); RESULTADO POR FORNECEDOR (Sei n° 9358530) e TERMO DE ADJUDICAÇÃO (Sei n° 9358536).

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à SULIC/AMGESP para providências necessárias ao caso conforme solicitado.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Wagner Moraes de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 632082

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 416/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS - PLS 044/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MATOS MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 4105-202/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.378/2021

ATA DE RP Nº 416/2021

EXTRATO: Nº 003/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

MATOS MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 38.457.380/0001-60, Inscrição Estadual: 456.211.358.118, sediada na Rua Fernão Dias, 133-A, bairro Saúde, Mogi Mirim/SP, CEP 13800-450; Tel: (19) 98731-0201; E-mail: matosmedicamentos@gmail.com; representada por seu Responsável Legal a Sr. Livia Dantas de Matos, inscrita no CPF sob o nº 324.637.178-40.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS - PLS 044/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.623,41 (dois mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03 (exclusivo)	caína, composição: na forma cloridrato, associada com epinefrina, concentração: 2% + 0,02%, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário.	FRASCO 50 ML	53	SYNTEC/ANESTT	6,93	367,29
10 (exclusivo)	Oxitetraciclina, composição: associada à hidrocortisona, concentração: 6,8% + 2%, forma física: spray, uso: uso veterinário.: estéril	TUBO 125 ML	108	A G E N E R / TERRACAM SPRAY	20,89	2.256,12

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DE	IMA	PM	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03 (exclusivo)	FRASCO 50 ML		03	50	10%	50%	53
10 (exclusivo)	TUBO 125 ML		08	100	10%	50%	108

Protocolo 631946

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 432/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 02 - PLS Nº 123/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO.

PROCESSO: 4105-827/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.379/2021

ATA DE RP Nº 432/2021

EXTRATO: Nº 004/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO; CNPJ: 28.857.335/0001-40; sediada na Rua Tibagi, nº 651, Recreio, Londrina/PR; CEP: 86025-270; Fone: (43) 3376-6370, E-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br; representada pelo Sr. Luidy de Moraes Ladeira, inscrito no CPF sob o nº 042.999.099-50.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 02 - PLS Nº 123/2020.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	V a l o r Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
06 (Exclusivo)	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1019	Unidade	60	3R/Microdont	R\$ 1,68	R\$ 100,80

07 (Exclusivo)	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: ref. 3082.	Unidade	60	3R/Microdont	R\$ 2,28	R\$ 136,80
-------------------	---	---------	----	--------------	----------	------------

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
06 (Exclusivo)	Unidade	10	50	10%	50%	60
07 (Exclusivo)	Unidade	10	50	10%	50%	60

Protocolo 631968

N ° do processo 20106-444-2021

TERMO DE ANULAÇÃO

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, com vistas à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, para atender as necessidades daquela secretaria.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI Nº [10392053](#), que encaminhou o DESPACHO SEMUDH CHEFGAB SEI Nº [10125514](#) DECLARO A NULIDADE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à SULIC/AMGESP para providências necessárias ao caso conforme solicitado.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 632083

N ° do processo 2000-12827/2021

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA NEUROCIRURGIA, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI Nº [10282832](#) DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.601/2021, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à SULIC para continuidade.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 632086

N ° do processo 2000-3478/2020

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas a AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI Nº [9905750](#) DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.212/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à SULIC para continuidade.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 632084

N ° do processo 4105-046/2020

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS _ AMGESP, com vistas à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIETAS ENTERAIS) - PLS 18/2020, visando atender as necessidades da Administração Pública.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI Nº [9907893](#), DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.311/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à SULIC/AMGESP para providências necessárias ao caso conforme solicitado.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 632088

N° do processo 4105-898/2019

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com vistas à AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS 1 - PLS 257/2019, visando atender as necessidades da Administração Pública.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI N° 10108800, DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.214/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1° da Lei n° 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual n° 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à SULIC/AMGESP para providências necessárias ao caso conforme solicitado.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 632093

No dia 04 de dezembro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 35032-1830/2021 - Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras multifuncionais - SETRAND;
Proc. N° 41010-18601/2021- Aquisição de água mineral - 20 litros -NÃO DELGADO PARA UNCISAL;
Proc. N° 41010-9514/2021 - Aquisição de alimentos - NÃO DELGADO PARA UNCISAL;
Proc. N° 4105-006/2022 - Repasse de cota financeira da rubrica combustível - AMGESP;
Proc. N° 4105-005/2021 - Repasse de cota financeira da rubrica combustível - AMGESP;
Proc. N° 2102-2134/2021 - Solicitação de cartões sim - chips com pacote de dados - POAL;
Proc. N° 34000-30923/2021 - Termo de comunicação de acidente do veículo vtr s10 ppal-004 placa rgt 8f49 - SERIS;
Proc. N° 12070-105/2021 - Solicitação de 06 (seis) modens vivo - DPE;
Proc. N° 2000-12610/2021 - Aquisição de correlatos (faixa de esmarch, malha tubular ortopédica, cateter, filme radiológico, papel videoimpressão, tubo endotraqueal, fita adesiva e marcador de instrumental) - SESAU;
Proc. N° 4105-615/2021 - Contratação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas - pls 125/2021 - AMGESP;
Proc. N° 30004-3022/2021 - Apresentação de servidora da seprev - SEPREV;
Proc. N° 2000-3953/2020 - Aquisição de equipamentos - materiais permanentes, essenciais para estruturação da unidade de apoio assistencial denilma bulhões - SESAU;
Proc. N° 4799-1890/2019 - Registro de preço para contratação do serviço de organização documental - ALAGOAS PREVIDENCIA;
Proc. N° 25050-136/2021 - Locação de 02 (dois) veículos, padrão "b" - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS;
Proc. N° 2102/3602/2021 - Inclusão na frota e no sistema de abastecimento do governo do estado de alagoas - POAL;
Proc. N° 2000-23788/2021 - Locação de 06 (seis) veículos padrão "b" - SESAU;
Proc. N° 1800-7209/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas escolares e fiscais - SEDUC
Proc. N° 34000-28242/2021 - Aquisição de gás liquefeito de petróleo - SERIS;
Proc. N° 34000-29126/2021 - Aquisição de alimentos - SERIS;

Maceió, em 04 de janeiro de 2022.

Wagner Gomes Ritir
Assessor Técnico

Protocolo 632131

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL na Região Metropolitana de Maceió, conforme Processo Administrativo E:19620.0000020847/2021.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001 e, considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 0,5% (cinco décimos por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, referente ao mês de dezembro de 2021.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissonário e/ou autorizados no exercício de dezembro de 2021, constante no faturamento mensal, conforme anexo desta Resolução.

§ 2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para ser pago no mês de janeiro de 2021, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório de dezembro, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Os valores devidos, relativos à Taxa de Fiscalização e discriminados no Anexo Único desta Resolução, por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal até o vigésimo dia de cada mês, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Parágrafo Único - É facultado ao fiscalizado antecipar, total ou parcialmente, pagamentos das quotas mensais da Taxa de Fiscalização que lhes forem atribuídos.

Art. 4º O recolhimento da Taxa de Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados pelo Estado de Alagoas, fora dos prazos estipulados, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês de atraso, bem assim na incidência de correção monetária na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 04 de Janeiro de 2022.

Maria Eulália Moraes Moura

Diretora-Presidente da Arsal, em exercício

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 01 de 04 de Janeiro de 2022

TAXA DE FISCALIZAÇÃO - MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Conforme faturas emitidas pela CASAL na Região Metropolitana de Maceió - Dezembro/2021	
Receita Bruta	R\$ 17.341.227,50
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R\$ 632.954,80
Receita Líquida	R\$ 16.708.272,70
% da Taxa de Fiscalização	0,5%
Valor da taxa de fiscalização	R\$ 83.541,36
VALOR DA PARCELA	R\$ 83.541,36

Protocolo 631831

Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO N° 001/2022

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o n° 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: [E:05101.0000013737/2021](#) Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada no ramo de manutenção e conserto de automóveis. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/ detranalcompras@hotmail.com. Conforme especificações e quantidades descritas

no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL n° 001/2022, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico AS/2
Mat: 97

Protocolo 631756

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022-SECARP/ UNCISAL

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e considerando a delegação de competência formalizada pela AMGESP, publicada no DOE/AL em 07/12/2021, para que a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL possa realizar a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, em andamento através do processo E:41010.0000004239/2021;

2. Solicitamos que no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, encaminhem a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2022 para a aquisição de material bibliográfico de origem nacional e Internacional. O Termo de Referências contendo os itens a serem registrados poderão ser solicitados através do seguinte e-mail: secarp.uncisal@uncisal.edu.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 179/2020. Processo n° E:41010.0000018361/2021.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.731.874/0001-59.

Objeto: Alteração do Contrato UNCISAL n° 179/2020 em sua cláusula de vigência e preço.

Data de Assinatura: 30/12/2021

Valor contratual: O valor global passa a ser de R\$ 134.456,23 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).

Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0004.2026; 10.302.0205.4350; Desc.: Qualificação da Gestão Administrativa; Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 118; 432; 433; 434; 435; 436; 437; 543; Fonte: 100; 120.

Base legal: PARECER – PGE/PLIC N° 10476759/2021, e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea B, e §1º e §2º, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Extrato do contrato n°. 012/2021– UNEAL

Processo Administrativo n°. 4104-00000002422/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.472.249/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 2.800 (duas mil e oitocentas) cadeiras universitárias e 75 (setenta e cinco) conj. Mesa professor, destinadas a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, em seus 06 (seis) Campi.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.544.400,00 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Data de assinatura do Contrato: 29/12/2021.

Vigência: 06 (seis) meses

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva

Arapiraca/AL, 04 de janeiro de 2022

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do contrato n°. 013/2021– UNEAL

Processo Administrativo n°. 4104-00000002422/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 54.826.367/0001-11.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 115 (cento e quinze) mesas para cadeirantes, destinadas a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, em seus 06 (seis) Campi.

Valor Total do Contrato: R\$ 216.200,00 (duzentos e dezesseis mil e duzentos reais).

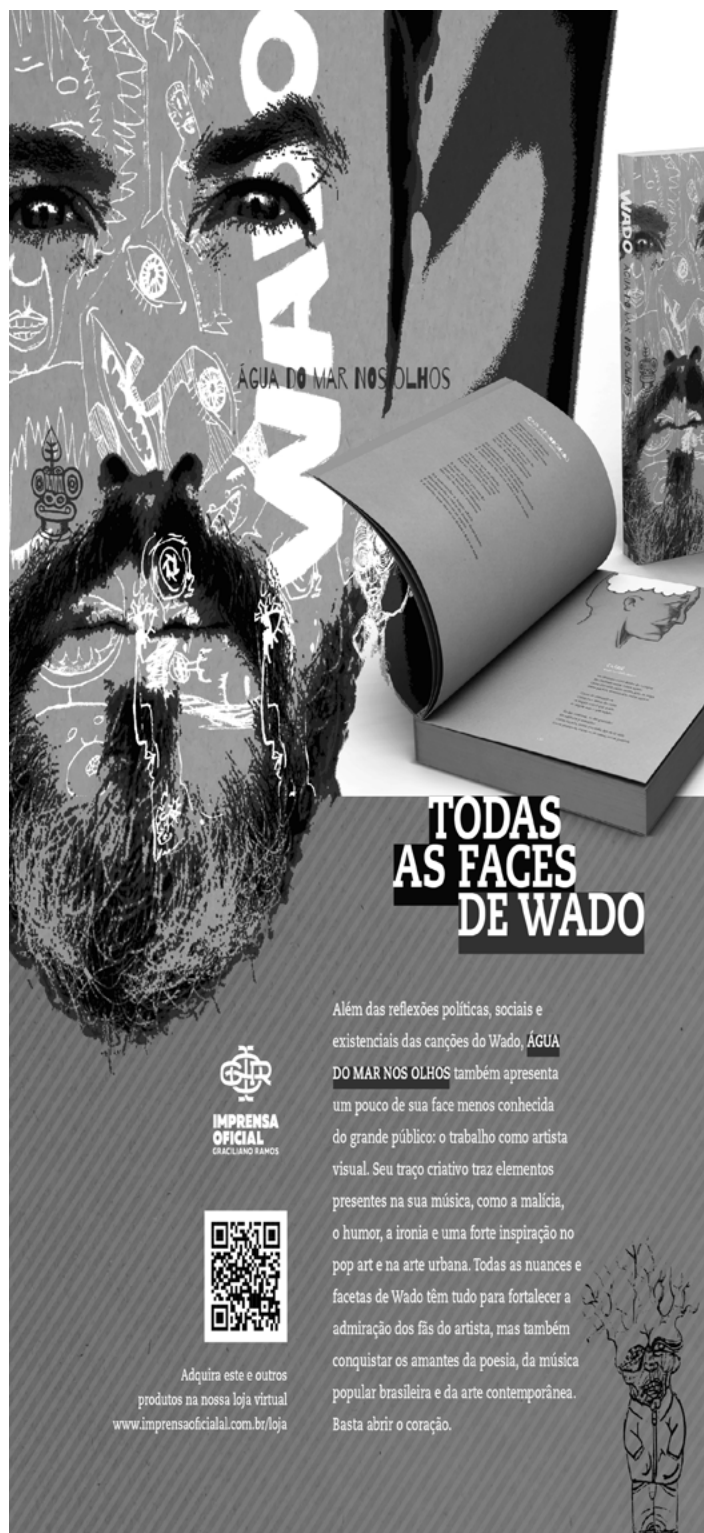
Data de assinatura do Contrato: 29/12/2021.

Vigência: 06 (seis) meses

Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva

Arapiraca/AL, 04 de janeiro de 2022

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas



TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções de Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Diário Oficial



Maceió - quarta-feira
5 de janeiro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1730

Eventos Funcionais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE N° 001/2022

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIANA PEIXOTO BATINGA DA ROCHA, matrícula n° 103-1, portadora do CPF n° 042.754.924-80, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO - NÍVEL ACI-1, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 19/01/2022 até 28/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

Protocolo 631886

PORTARIA CGE N° 002/2022.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor LUIZ HONORATO DE CASTRO JUNIOR Assessor de Controle Interno, matrícula n° 121-0, para responder pelas atividades da Superintendência de Controle Financeiro, por motivo de gozo de férias da titular, Iácones Moura de França, matrícula n° 141-4, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

Protocolo 632130

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0001/2022

O sEcretário DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor EDSON LIZ SILVA, matrícula n° 301266, portador do CPF n° 869.609.544-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 17/01/2022 até 15/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de janeiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 03/01/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 631787

PORTARIA/SSP N° 0002/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA, matrícula n° 300914-9, portador do CPF n° 039.691.104-83, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a serem gozadas de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 03 de Janeiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 03/01/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 631792

PORTARIA/SSP N° 0003/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor Aberdan Fernandes Gomes, matrícula n° 24627-1, portador do CPF n° 310.200.204-82, ocupante do cargo de Vigia, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 06/01/2022 até 04/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 04/01/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 632128

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP N° 008/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000000050/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor JEFFERSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA, Matrícula n° 51006, portador do CPF n° 036.962.494-75, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 04 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 631775

PORTARIA/FAPP Nº 011/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000000050/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE MAURICIO DA SILVA, Matrícula nº 53438, portador do CPF nº 563.080.864-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 04 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 631776

PORTARIA/FAPP Nº 009/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000000050/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor EMIR DE MORAIS CORDEIRO, Matrícula nº 52949, portador do CPF nº 042.017.404-47, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 04 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 631777

PORTARIA/FAPP Nº 010/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000000050/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor ADAILTON DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 53390, portador do CPF nº 185.146.648-75, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 04 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 631778

PORTARIA/FAPP Nº 013/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000000050/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCOS SERGIO DE LIMA SANTOS, Matrícula nº 53293, portador do CPF nº 040.206.124-12, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 631779

PORTARIA/FAPP Nº 014/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000000050/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EMIR DE MORAIS CORDEIRO, Matrícula nº 52949, portador do CPF nº 042.017.404-47, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 631780

PORTARIA/FAPP Nº 012/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000000050/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE MAURICIO DA SILVA, Matrícula nº 53438, portador do CPF nº 563.080.864-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 631781

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 2/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000000019/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 2024, de 30/12/2021 da servidora ANA PAULA CARNEIRO DE ARAUJO ALMEIDA por motivo de duplicidade.

Esta portaria entra em vigor na data de 30/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL

Protocolo 631854

PORTARIA/SEFAZ Nº 3/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000000019/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 1896 de 17/12/2021, que resolveu conceder férias ao servidor ANA PAULA CARNEIRO DE ARAUJO ALMEIDA. Esta portaria entra em vigor na data de 30/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL

Protocolo 631856

PORTARIA/SEFAZ Nº 4/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000000019/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 2024, de 30/12/2021 da servidora CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS por motivo de duplicidade.

Esta portaria entra em vigor na data de 30/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL

Protocolo 631858

PORTARIA/SEFAZ Nº 5/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS, matrícula nº 82118, portador do CPF nº 724.246.054-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE CADASTRO, pelo período de 26/02/2021 até 07/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL

Protocolo 631860

PORTARIA/SEFAZ Nº 6/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora REBECA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 240, portador do CPF nº 054.307.823-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS UNIDADES GESTORAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL

Protocolo 631863

PORTARIA/SEFAZ Nº 1/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.00000048132/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor URSULINO BARBOZA DA SILVA NETO, matrícula nº 24482-1, portador do CPF nº 111.138.124-00, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder cumulativamente pela 2ª Chefia de Administração Fazendária (2ª CAF), enquanto durar o afastamento do respectiva titular, em gozo de férias regulamentares no período de 03 a 17 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 04 de janeiro de 2022.

RENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro Estadual
Respondendo interinamente pelo cargo de
Secretário de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 76.709 de 22/12/2021

Protocolo 631951**Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG Nº 59/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33534/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GILVANDETE NASCIMENTO CEDRIM SANTOS, matrícula nº 8181, portadora do CPF nº 376.202.664-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/01/2022 a 02/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631728

PORTARIA/SEPLAG Nº 60/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 5101.19399/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ROBSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 863508, portador do CPF nº 564.525.354-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 25/10/2021 até 01/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631729

PORTARIA/SEPLAG Nº 61/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.25477/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora AMANDA APARECIDA DE ARAUJO BRAGA, matrícula nº 501092, portadora do CPF nº 039.997.884-45, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS

HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 17/12/2021 até 15/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631730

PORTARIA/SEPLAG N° 62/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.33418/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LUCILDA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula n° 825592, portadora do CPF n° 010.272.104-14, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 10/12/2021 até 08/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631731

PORTARIA/SEPLAG N° 63/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.26114/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA MADALENA DA CONCEICAO, matrícula n° 14051, portadora do CPF n° 505.168.684-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 03/12/2021 até 31/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631732

PORTARIA/SEPLAG N° 64/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.32796/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EUNICE CASSIMIRO DO NASCIMENTO, matrícula n° 59, portadora do CPF n° 209.201.564-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 13 dias, a contar de 20/12/2021 até 01/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631733

PORTARIA/SEPLAG N° 65/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.33470/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSINEIDE BISPO, matrícula n° 81338, portadora do CPF n° 345.267.225-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 20/12/2021 até 03/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631734

PORTARIA/SEPLAG N° 66/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 41010.26252/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora RAPHAELA FARIAS TEIXEIRA, matrícula n° 3305, portadora do CPF n° 073.403.744-93, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 19/12/2021 até 16/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631735

PORTARIA/SEPLAG N° 67/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.33282/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SANDRA DA CONCEICAO, matrícula n° 825284, portadora do CPF n° 955.485.644-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 32 dias, a contar de 03/12/2021 até 03/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631736

PORTARIA/SEPLAG N° 68/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.26318/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALDENIA VIEIRA LIMA DA SILVA, matrícula n° 4001, portadora do CPF n° 035.480.104-07, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 22/12/2021 até 25/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631737

PORTARIA/SEPLAG Nº 69/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33795/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LEOCADIA MENDES COSTA, matrícula nº 14574, portadora do CPF nº 410.896.694-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 22/12/2021 até 19/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631738

PORTARIA/SEPLAG Nº 70/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.25545/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARGARETE LEAO CAVALCANTE DA ROCHA, matrícula nº 501087, portadora do CPF nº 506.940.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 10/12/2021 até 19/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631739

PORTARIA/SEPLAG Nº 71/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33836/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA VANDILZA PEREIRA, matrícula nº 825484, portadora do CPF nº 870.810.674-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 16/12/2021 até 13/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631740

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.654/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo E:01800.0000025869/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PATRICIA BARBOSA FREIRE DA SILVA, matrícula nº 52247-3, portadora do CPF nº 027.927.284-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631749

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.662/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo E:01800.0000022298/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JILDEAO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9866737-8, portadora do CPF nº 045.808.284-88, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 24/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631750

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.007/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027630/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JORDANA GOMES BARROS, Matrícula 1142, portadora do CPF 052.887.674-08, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe "B" com efeitos financeiros a partir de 22/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631751

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.992/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.000002761/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ROGERIO EWERTON FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula 0019123-0, portador do CPF 092.087.054-63, ocupante do cargo de Professor, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível "AEES" com efeitos financeiros a partir de 25/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631752

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.989/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024654/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EDVANIA MONTEIRO DA SILVA, Matrícula 25593, portadora do CPF 008.602.844-84, ocupante do cargo de Professora, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe "C" com efeitos financeiros a partir de 20/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631754

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.988/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023701/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSEMEIRE DA ENCARNACAO LOPES, Matrícula 9866960-5, portadora do CPF 037.234.664-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível “V” com efeitos financeiros a partir de 08/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631757

PORTARIA/SEPLAG N° 16.008/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo n°: E:01800.0000001606/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ALANI SOARES, Matrícula 0012718-3, portadora do CPF 039.300.224-19, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível “AEES”, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631759

PORTARIA/SEPLAG N° 16.005/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo n°: E:01800.0000009452/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ELIANE PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS, Matrícula 52163, portadora do CPF 434.678.304-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “C” com efeitos financeiros a partir de 05/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631760

PORTARIA/SEPLAG N° 15.997/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo n°: E:01800.0000021939/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSILDA MARIA DOS SANTOS, Matrícula 99, portadora do CPF 564.525.194-68, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “B” com efeitos financeiros a partir de 21/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631761

PORTARIA/SEPLAG N° 15.998/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo n°: E:01800.0000013291/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOAQUIM ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS, Matrícula 323, portador do CPF 792.919.297-00, ocupante do cargo de

PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “B” com efeitos financeiros a partir de 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631762

PORTARIA/SEPLAG N° 15.991/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo n°: E:01800.0000012090/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EGIDE JANE DE AMORIM, Matrícula 52015, portadora do CPF 495.017.984-53, ocupante do cargo de Professora, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “C” com efeitos financeiros a partir de 09/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631764

PORTARIA/SEPLAG N° 15.994/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo n°: E:01800.0000011171/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA INES GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 49689, portadora do CPF 495.395.584-68, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “C” com efeitos financeiros a partir de 28/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631766

PORTARIA/SEPLAG N° 15.990/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo n°: E:01800.0000024226/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JUSSARA DE BARROS CORREIA MENABO, Matrícula 1117, portadora do CPF 697.168.974-72, ocupante do cargo de Professora, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “B” com efeitos financeiros a partir de 14/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631767

PORTARIA/SEPLAG N° 16.006/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo n°: E:01800.0000024135/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARLI GOMES DA SILVA, Matrícula 67698, portadora do CPF 033.325.768-52, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe “C” com efeitos financeiros a partir de 14/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631768

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.004/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027644/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANTHONY SALES PEIXOTO, Matrícula nº 690, portador do CPF: 065.180.024-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível "IV" com efeitos financeiros a partir de 22/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631769

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.002/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023283/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE SILVA DOS SANTOS, Matrícula 0049271-0, portador do CPF 577.722.825-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível "AEES" com efeitos financeiros a partir de 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631770

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.987/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017746/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ALEXSANDRA SANTOS DA SILVA, Matrícula 9866751-3, portadora do CPF 025.176.004-90, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível "V" com efeitos financeiros a partir de 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631771

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.003/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011283/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DACILENE ALVES DA SILVA, Matrícula 22753, portadora do CPF 888.673.904-49, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe "D" com efeitos financeiros a partir de 29/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631772

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.001/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028225/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor TIAGO RENDLEY VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 762, portador do CPF: 068.988.244-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível "III" com efeitos financeiros a partir de 26/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 631773

PORTARIA/SEPLAG Nº 72/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.32431/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SABRINA HOLANDA PADILHA PIMENTEL, matrícula nº 9863902, portadora do CPF nº 011.636.144-16, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 19/12/2021 até 25/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632070

PORTARIA/SEPLAG Nº 73/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.26180/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SINAITY CAVALCANTE SIQUEIRA, matrícula nº 501598, portadora do CPF nº 888.166.805-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 17/12/2021 até 31/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632073

PORTARIA/SEPLAG Nº 74/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 52555.3693/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA, matrícula nº 2802, portadora do CPF nº 099.541.624-96, ocupante do cargo de null, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 5 dias, a contar de 21/12/2021 até 25/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632074

PORTARIA/SEPLAG Nº 75/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 41010.25843/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora ANACLECIA DA ROCHA COSTA, matrícula nº 2861, portadora do CPF nº 061.903.704-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 10/12/2021 até 07/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632076

PORTARIA/SEPLAG Nº 76/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33747/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DAS GRACAS MALAFAIA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 86883, portadora do CPF nº 381.555.084-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 23/12/2021 até 05/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632077

PORTARIA/SEPLAG Nº 77/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 5101.20914/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE UBIRACY DE LIMA SANTOS, matrícula nº 86294, portador do CPF nº 644.627.734-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 27/12/2021 até 09/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632079

PORTARIA/SEPLAG Nº 78/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33729/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE MARCOS OLIVEIRA, matrícula nº 9866853, portador do CPF nº 036.012.024-50, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 22/12/2021 até 04/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632081

PORTARIA/SEPLAG Nº 79/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33453/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SANDRA VALERIA DE SOUZA XAVIER, matrícula nº 52201, portadora do CPF nº 611.325.354-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 14/12/2021 até 27/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632089

PORTARIA/SEPLAG Nº 80/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33453/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SANDRA VALERIA DE SOUZA XAVIER, matrícula nº 84086, portadora do CPF nº 611.325.354-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 14/12/2021 até 27/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632096

PORTARIA/SEPLAG Nº 81/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33435/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora VENINA SIMONE DOS ANJOS LIMA, matrícula nº 49038, portadora do CPF nº 240.099.464-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, para a função de PROFESSOR ATIVIDADES com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/01/2022 a 02/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632099

PORTARIA/SEPLAG Nº 82/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33443/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor EVERALDO JOSE DA SILVA, matrícula nº 50167, portador do CPF nº 164.310.574-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/12/2021 até 14/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632102

PORTARIA/SEPLAG Nº 83/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.33868/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANGELA ARGOLLO PEREIRA ALVES, matrícula nº 81054, portadora do CPF nº 497.113.004-78, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 dias, a contar de 17/12/2021 até 24/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632104

PORTARIA/SEPLAG Nº 84/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 5101.20825/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARTHA PATRICIA DA SILVA HOLANDA PEIXOTO, matrícula nº 10830, portadora do CPF nº 031.269.344-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 18/12/2021 até 16/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632105

PORTARIA/SEPLAG Nº 85/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.26249/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 501347, portadora do CPF nº 007.517.984-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 20/12/2021 até 29/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632106

PORTARIA/SEPLAG Nº 86/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.26246/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSEMARY DOS SANTOS, matrícula nº 500921, portadora do CPF nº 525.060.374-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 19/12/2021 até 24/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632107

PORTARIA/SEPLAG Nº 87/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.26243/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, matrícula nº 501800, portadora do CPF nº 025.683.024-02, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 19/12/2021 até 25/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632109

PORTARIA/SEPLAG Nº 88/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.32500/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, matrícula nº 9864227, portadora do CPF nº 025.683.024-02, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 19/12/2021 até 25/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632110

PORTARIA/SEPLAG Nº 89/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33584/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CICERA JARDILINA DE ANDRADE BRANDAO, matrícula nº 61, portadora do CPF nº 020.435.514-18, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/01/2022 a 03/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632112

PORTARIA/SEPLAG Nº 90/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.26241/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ESTEVAO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 3670, portador do CPF nº 076.192.454-05, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 21/12/2021 até 25/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632116

PORTARIA/SEPLAG Nº 91/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33563/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSALINA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 50651, portadora do CPF nº 923.117.844-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 20/12/2021 até 19/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632118

PORTARIA/SEPLAG Nº 92/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.33546/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor EFFERSON LEITE SILVA, matrícula nº 9865275, portador do CPF nº 052.548.654-23, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 16/12/2021 até 29/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632119

PORTARIA/SEPLAG Nº 97/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.26179/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JEDIANE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 58957, portadora do CPF nº 515.917.234-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 20/12/2021 até 23/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632120

PORTARIA/SEPLAG Nº 98/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33520/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VALNIA CARLA CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 80450, portadora do CPF nº 533.717.984-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/12/2021 até 14/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632121

PORTARIA/SEPLAG Nº 93/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.33607/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ADELMO APOLINARIO SILVA JUNIOR, matrícula nº 78424, portador do CPF nº 332.244.204-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 24/11/2021 até 07/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632135

PORTARIA/SEPLAG Nº 94/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.26209/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSIMEIRE LIMA BARBOSA, matrícula nº 501394, portadora do CPF nº 032.720.484-21, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 21/12/2021 até 27/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632136

PORTARIA/SEPLAG Nº 95/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.22079/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VALDENICE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 59586, portadora do CPF nº 349.205.364-53, ocupante do cargo de POLICIA FEMININA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 21/12/2021 até 19/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632137

PORTARIA/SEPLAG Nº 96/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.33558/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LAURA TEREZA CRUZ SERGIO, matrícula nº 82515, portadora do CPF nº 524.968.564-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 21/12/2021 até 04/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632138

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora VERONICA MARIA MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 54345, portador(a) do CPF nº 022.167.174-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DE NÚCLEO AMB 24H ASS CHAT, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631789**PORTARIA/SESAU Nº 2/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 500508, portador(a) do CPF nº 018.989.364-80, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 11/01/2021 até 09/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631790**PORTARIA/SESAU Nº 3/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ANTONIO JOSE DA SILVA, matrícula nº 53063, portador(a) do CPF nº 580.160.154-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631791**PORTARIA/SESAU Nº 4/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 863497, portador(a) do CPF nº 111.234.194-34, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DE NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 20/12/2021 até 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631793**PORTARIA/SESAU Nº 5/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor JOAO ADERBAL RAPOSO DE MORAES, matrícula nº 52987, portador(a) do CPF nº 347.476.804-20, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631794**PORTARIA/SESAU Nº 6/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor AGENOR ANTONIO BARROS DA SILVA, matrícula nº 864765, portador(a) do CPF nº 870.260.404-30, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631795**PORTARIA/SESAU Nº 7/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ALINE FERNANDES DA ROCHA, matrícula nº 51619, portador(a) do CPF nº 032.306.334-90, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 12/01/2022 até 26/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631796**PORTARIA/SESAU Nº 8/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARLUCE EUFRASIO DA SILVA, matrícula nº 14404, portador(a) do CPF nº 092.268.344-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DE NÚCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631798**PORTARIA/SESAU Nº 9/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARLUCE EUFRASIO DA SILVA, matrícula nº 14404, portador(a) do CPF nº 092.268.344-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DE NÚCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631799**PORTARIA/SESAU Nº 10/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor WAGNER DOS SANTOS CANUTO, matrícula nº 54327, portador(a) do CPF nº 529.915.804-10, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631801

PORTARIA/SESAU N° 11/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora VALERIA MARIA AUSTREGESILLO DE ATHAYDE FERREIRA, matrícula n° 864542, portador(a) do CPF n° 346.338.204-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631802

PORTARIA/SESAU N° 12/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor RAILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 9863970, portador(a) do CPF n° 917.591.294-53, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631803

PORTARIA/SESAU N° 13/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor JOSE AFONSO PACHECO, matrícula n° 4807, portador(a) do CPF n° 071.624.304-06, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631804

PORTARIA/SESAU N° 14/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JOSE AFONSO PACHECO, matrícula n° 4807, portador(a) do CPF n° 071.624.304-06, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2022 até 04/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631805

PORTARIA/SESAU N° 15/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor CHRISTIANO CAVALCANTE TENORIO, matrícula n° 865197, portador(a) do CPF n° 815.390.024-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631806

PORTARIA/SESAU N° 16/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor MOISES PRAXEDES DOS SANTOS, matrícula n° 864490, portador(a) do CPF n° 022.998.384-73, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631807

PORTARIA/SESAU N° 17/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE XAVIER, matrícula n° 9863594, portador(a) do CPF n° 373.423.044-68, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631808

PORTARIA/SESAU N° 18/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora KATIANE JESUS RIOS, matrícula n° 863909, portador(a) do CPF n° 027.901.364-75, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631810

PORTARIA/SESAU N° 19/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora JOSINEIDE UMBERLINO DA SILVA, matrícula n° 864677, portador(a) do CPF n° 894.600.574-20, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631811

PORTARIA/SESAU N° 20/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ALCIDES JOSE RAMOS SALES, matrícula n° 11933, portador(a) do CPF n° 207.976.644-91, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631812

PORTARIA/SESAU Nº 21/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MADALENA MARIA DE ARAUJO CARDOSO, matrícula nº 9863584, portador(a) do CPF nº 495.030.224-87, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631813

PORTARIA/SESAU Nº 22/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARCIA CARVALHO FALCAO, matrícula nº 58856, portador(a) do CPF nº 469.608.484-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631814

PORTARIA/SESAU Nº 23/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula nº 864795, portador(a) do CPF nº 646.917.994-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631816

PORTARIA/SESAU Nº 24/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ILZA CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 42229, portador(a) do CPF nº 372.925.954-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631817

PORTARIA/SESAU Nº 25/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor NEUTON VILELA DE CARVALHO, matrícula nº 863501, portador(a) do CPF nº 223.060.644-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631818

PORTARIA/SESAU Nº 26/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 42261, portador(a) do CPF nº 521.376.274-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631820

PORTARIA/SESAU Nº 27/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ELIZABETE TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 13000, portador(a) do CPF nº 420.596.404-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631824

PORTARIA/SESAU Nº 28/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor GLAUCO JOSE DE LIMA CANTARELLI, matrícula nº 294, portador(a) do CPF nº 332.519.164-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631826

PORTARIA/SESAU Nº 29/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor GLAUCO JOSE DE LIMA CANTARELLI, matrícula nº 294, portador(a) do CPF nº 332.519.164-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631827

PORTARIA/SESAU Nº 30/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora ROBERTA DA CUNHA CARVALHO, matrícula nº 9864188, portador(a) do CPF nº 045.838.754-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631828

PORTARIA/SESAU Nº 31/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora ROBERTA DACUNHA CARVALHO, matrícula nº 9864188, portador(a) do CPF nº 045.838.754-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631830

PORTARIA/SESAU Nº 32/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA TERESA QUEIROZ MOREIRA, matrícula nº 9864030, portador(a) do CPF nº 227.814.714-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631832

PORTARIA/SESAU Nº 33/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ANDRE LUIZ AVILA CABRAL, matrícula nº 496, portador(a) do CPF nº 013.216.404-39, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotado(a) na unidade GABINETE DO SECRETARIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631833

PORTARIA/SESAU Nº 34/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora ANA CLAUDIA PIRES VIEIRA, matrícula nº 864989, portador(a) do CPF nº 051.584.534-54, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2019 até 21/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631835

PORTARIA/SESAU Nº 35/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANA CLAUDIA PIRES VIEIRA, matrícula nº 864989, portador(a) do CPF nº 051.584.534-54, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2020 até 01/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631836

PORTARIA/SESAU Nº 36/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE DURVAL PEIXOTO ROSA, matrícula nº 865350, portador(a) do CPF nº 348.447.674-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631837

PORTARIA/SESAU Nº 37/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 864192, portador(a) do CPF nº 013.049.464-01, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631838

PORTARIA/SESAU Nº 38/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANA MARIA SOARES TENORIO PIMENTEL, matrícula nº 36259, portador(a) do CPF nº 399.165.104-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/11/2020 até 08/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631839

PORTARIA/SESAU Nº 39/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 9864022, portador(a) do CPF nº 032.919.984-64, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631840

PORTARIA/SESAU Nº 41/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora BEATRIZ TORRES CASTRO, matrícula nº 19342, portador(a) do CPF nº 043.161.144-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/12/2021 até 05/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631842

PORTARIA/SESAU Nº 42/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor DANIEL GOMES DANTAS, matrícula nº 9864074, portador(a) do CPF nº 040.801.444-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 27/12/2021 até 10/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631843

PORTARIA/SESAU Nº 43/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora DIMAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 76492, portador(a) do CPF nº 505.371.054-68, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/11/2021 até 17/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631844

PORTARIA/SESAU Nº 44/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor HELIO JATUBA PARAIZO DE CARVALHO, matrícula nº 865160, portador(a) do CPF nº 453.611.694-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631845

PORTARIA/SESAU Nº 45/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor GUSTAVO JEFERSON ARAGAO LEVINO, matrícula nº 9863956, portador(a) do CPF nº 024.328.794-14, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 30/08/2021 até 13/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631846

PORTARIA/SESAU Nº 46/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor GUSTAVO JEFERSON ARAGAO LEVINO, matrícula nº 9863956, portador(a) do CPF nº 024.328.794-14, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 30/11/2021 até 14/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631847

PORTARIA/SESAU Nº 47/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor GERMANO DE ARAUJO JATOBA LEITE, matrícula nº 863664, portador(a) do CPF nº 902.656.534-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631848

PORTARIA/SESAU Nº 48/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor GERMANO DE ARAUJO JATOBA LEITE, matrícula nº 863664, portador(a) do CPF nº 902.656.534-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 30/10/2021 até 28/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631849

PORTARIA/SESAU Nº 49/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2003/2004, ao servidor VALERIO ROSALINO DOS SANTOS, matrícula nº 7311, portador(a) do CPF nº 301.818.444-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/10/2022 até 02/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631850

PORTARIA/SESAU Nº 50/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora IVANILZA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 864383, portador(a) do CPF nº 152.060.174-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/12/2021 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631851

PORTARIA/SESAU Nº 51/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora IONE OLIVEIRA JOAQUIM PEIXOTO, matrícula nº 55132, portador(a) do CPF nº 134.027.734-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 28/09/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 631855

PORTARIA/SESAU Nº 40/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor AMAURI CAMPOS MATOS, matrícula nº 2938, portador(a) do CPF nº 207.753.264-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631857

PORTARIA/SESAU Nº 52/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora IONE OLIVEIRA JOAQUIM PEIXOTO, matrícula nº 55132, portador(a) do CPF nº 134.027.734-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/10/2021 até 26/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631859

PORTARIA/SESAU Nº 54/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora LUIZA MARIA FERNANDES COSTA, matrícula nº 5639, portador(a) do CPF nº 088.469.104-78, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631862

PORTARIA/SESAU Nº 53/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 1994/1995, a servidora SALUA MARIA HORA MELO, matrícula nº 1551, portador(a) do CPF nº 177.356.024-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631864

PORTARIA/SESAU Nº 55/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora LUCIENE DA SILVA, matrícula nº 865537, portador(a) do CPF nº 841.243.184-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631865

PORTARIA/SESAU Nº 56/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES, matrícula nº 865313, portador(a) do CPF nº 335.035.083-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2015 até 20/06/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631870

PORTARIA/SESAU Nº 57/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES, matrícula nº 865313, portador(a) do CPF nº 335.035.083-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/11/2015 até 20/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631871

PORTARIA/SESAU Nº 58/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES, matrícula nº 865313, portador(a) do CPF nº 335.035.083-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/06/2016 até 22/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631872

PORTARIA/SESAU Nº 59/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES, matrícula nº 865313, portador(a) do CPF nº 335.035.083-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/10/2016 até 31/10/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631873

PORTARIA/SESAU Nº 60/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES, matrícula nº 865313, portador(a) do CPF nº 335.035.083-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2017 até 10/05/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631874

PORTARIA/SESAU Nº 61/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES, matrícula nº 865313, portador(a) do CPF nº 335.035.083-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2017 até 21/10/2017. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631875

PORTARIA/SESAU Nº 62/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES, matrícula nº 865313, portador(a) do CPF nº 335.035.083-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/10/2018 até 17/11/2018. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631876

PORTARIA/SESAU Nº 63/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES, matrícula nº 865313, portador(a) do CPF nº 335.035.083-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/10/2020 até 21/10/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631877

PORTARIA/SESAU Nº 64/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES, matrícula nº 865313, portador(a) do CPF nº 335.035.083-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 20/04/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631878

PORTARIA/SESAU Nº 65/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES, matrícula nº 865313, portador(a) do CPF nº 335.035.083-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/09/2019 até 09/10/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631879

PORTARIA/SESAU Nº 66/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES, matrícula nº 865313, portador(a) do CPF

nº 335.035.083-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/05/2021 até 29/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631880

PORTARIA/SESAU Nº 67/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ERINALDO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 865542, portador(a) do CPF nº 940.046.094-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631881

PORTARIA/SESAU Nº 68/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EDVANIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9863589, portador(a) do CPF nº 911.593.854-91, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/12/2021 até 17/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631882

PORTARIA/SESAU Nº 69/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELENILDA ACIOLY LOPES, matrícula nº 12674, portador(a) do CPF nº 888.800.014-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631883

PORTARIA/SESAU Nº 70/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ELENILDA ACIOLY LOPES, matrícula nº 12674, portador(a) do CPF nº 888.800.014-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631885

PORTARIA/SESAU Nº 71/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELISABETH TOLEDO DE LIMA, matrícula nº 85546, portador(a) do CPF nº 144.532.314-15, ocupante do cargo de

ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO PROG SAUDE ID, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631888

PORTARIA/SESAU Nº 72/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELAINE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1466, portador(a) do CPF nº 080.904.954-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631889

PORTARIA/SESAU Nº 73/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EDVANIA LARANJEIRAS ALVES, matrícula nº 513, portador(a) do CPF nº 209.435.044-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2021 até 17/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631891

PORTARIA/SESAU Nº 74/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora ELBA FERNANDES VASCONCELOS, matrícula nº 5601, portador(a) do CPF nº 061.328.804-10, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631893

PORTARIA/SESAU Nº 75/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, ao servidor EVERALDO JOSE DE SOUZA, matrícula nº 865183, portador(a) do CPF nº 410.625.404-25, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2013 até 30/03/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631894

PORTARIA/SESAU Nº 76/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora EDINALVA MACARIO SALGUEIRO, matrícula nº 865356, portador(a) do CPF nº 019.832.944-03, ocupante do cargo

de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2021 até 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631898

PORTARIA/SESAU Nº 77/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor NATANAEL GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 2240, portador(a) do CPF nº 453.665.434-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/11/2021 até 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631899

PORTARIA/SESAU Nº 78/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2010/2011, ao servidor NAILTON DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 1848, portador(a) do CPF nº 368.896.604-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631901

PORTARIA/SESAU Nº 79/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora NILDA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 865220, portador(a) do CPF nº 019.295.924-77, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631903

PORTARIA/SESAU Nº 80/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora EDILMA CRUZ HONORATO, matrícula nº 42802, portador(a) do CPF nº 042.151.354-35, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/05/2021 até 21/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631904

PORTARIA/SESAU Nº 81/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora EDILMA CRUZ HONORATO, matrícula nº 42802, portador(a) do CPF nº 042.151.354-35, ocupante do cargo de

ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/08/2021 até 12/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631906

PORTARIA/SESAU Nº 82/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor PAULO SERGIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 864816, portador(a) do CPF nº 019.995.424-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631910

PORTARIA/SESAU Nº 83/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor PAULO SERGIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 864816, portador(a) do CPF nº 019.995.424-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631911

PORTARIA/SESAU Nº 84/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora PAULA REGINA RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 501730, portador(a) do CPF nº 787.515.864-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631913

PORTARIA/SESAU Nº 85/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora PAULA REGINA RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 501730, portador(a) do CPF nº 787.515.864-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631915

PORTARIA/SESAU Nº 86/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2006/2007, ao servidor PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS, matrícula nº 865014, portador(a) do CPF nº 164.671.674-49, ocupante do

cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/06/2021 até 28/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631916

PORTARIA/SESAU Nº 87/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2007/2008, ao servidor PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS, matrícula nº 865014, portador(a) do CPF nº 164.671.674-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/09/2021 até 12/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631918

PORTARIA/SESAU Nº 88/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS, matrícula nº 47654, portador(a) do CPF nº 164.671.674-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/06/2021 até 28/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631919

PORTARIA/SESAU Nº 89/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS, matrícula nº 47654, portador(a) do CPF nº 164.671.674-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/07/2021 até 02/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631921

PORTARIA/SESAU Nº 90/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS, matrícula nº 47654, portador(a) do CPF nº 164.671.674-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/08/2021 até 02/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631922

PORTARIA/SESAU Nº 91/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora PAULINE DE AMORIM UCHOA,

matrícula nº 864336, portador(a) do CPF nº 021.251.224-21, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2021 até 06/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631924

PORTARIA/SESAU Nº 92/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora JOSEFA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 864710, portador(a) do CPF nº 038.538.584-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631926

PORTARIA/SESAU Nº 93/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JOSEFA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 864710, portador(a) do CPF nº 038.538.584-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631927

PORTARIA/SESAU Nº 94/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora JOSENILDE ANDRADE, matrícula nº 864227, portador(a) do CPF nº 939.507.564-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631928

PORTARIA/SESAU Nº 95/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JOSE ROBERTO RICARDO DA SILVA, matrícula nº 9863752, portador(a) do CPF nº 046.845.734-86, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631929

PORTARIA/SESAU Nº 96/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor JOSINALDO LARANJEIRA DA SILVA, matrícula nº 865206, portador(a) do CPF nº 926.127.094-87, ocupante

do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631932

PORTARIA/SESAU Nº 97/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor REMI ALVES CARDOSO, matrícula nº 865439, portador(a) do CPF nº 758.628.324-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631933

PORTARIA/SESAU Nº 98/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora ROSENILDE PERCIANO VASCONCELOS, matrícula nº 30573, portador(a) do CPF nº 277.749.294-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2021 até 29/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631935

PORTARIA/SESAU Nº 99/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora ROSENILDE PERCIANO VASCONCELOS, matrícula nº 30573, portador(a) do CPF nº 277.749.294-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2021 até 29/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631937

PORTARIA/SESAU Nº 100/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora MARTA LUCIA CARDOSO, matrícula nº 864907, portador(a) do CPF nº 239.355.104-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2020 até 29/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631938

PORTARIA/SESAU Nº 101/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora MARTA LUCIA CARDOSO, matrícula nº 864907, portador(a) do CPF nº 239.355.104-20, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631939

PORTARIA/SESAU Nº 102/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora MARTA LUCIA CARDOSO, matrícula nº 864907, portador(a) do CPF nº 239.355.104-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631940

PORTARIA/SESAU Nº 103/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora MARTA LUCIA CARDOSO, matrícula nº 864907, portador(a) do CPF nº 239.355.104-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/03/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631941

PORTARIA/SESAU Nº 104/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARTA LUCIA CARDOSO, matrícula nº 864907, portador(a) do CPF nº 239.355.104-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/04/2021 até 29/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631942

PORTARIA/SESAU Nº 105/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MOEMA ANTONIA GOMES SANTOS, matrícula nº 23638, portador(a) do CPF nº 437.374.474-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2021 até 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631943

PORTARIA/SESAU Nº 106/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora MARIA DE FATIMA BRAGA, matrícula nº 42085, portador(a) do CPF nº 376.710.904-25, ocupante do cargo de

ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2021 até 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631944

PORTARIA/SESAU Nº 107/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula nº 9863823, portador(a) do CPF nº 032.673.584-42, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 631945

PORTARIA/SESAU Nº 1006/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 28453/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 9377/2021, de 16/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) VIVIANE SANTANA DOS SANTOS, CPF: 030.668.334-29.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO SAUDE

Protocolo 631949

PORTARIA/SESAU Nº 1007/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 31927/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10058/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) CARLA MARIA OSORIO DOS REIS CLETO, CPF: 478.987.804-00.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO SAUDE

Protocolo 631950

PORTARIA/SESAU Nº 1009/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 29471/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10067/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) MANOEL INÁCIO DOS SANTOS FILHO II, CPF: 337.064.764-87.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO SAUDE

Protocolo 631952

PORTARIA/SESAU Nº 1010/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 29471/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10068/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) GILBERTO JOSÉ DE SANTANA, CPF: 177.373.544-68

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO SAUDE

Protocolo 631953

PORTARIA/SESAU Nº 1011/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 29471/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10069/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) MARCIO CÍCERO DA SILVA MELO, CPF: 445.799.934-20

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631954

PORTARIA/SESAU Nº 1012/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 29471/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10060/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JORGE SIMOES DE ALMEIDA, CPF: 222.944.144-20

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631955

PORTARIA/SESAU Nº 1013/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 29471/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10071/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) LUCIANO BELARMINO DE CARVALHO, CPF: 285.520.834-34

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631956

PORTARIA/SESAU Nº 1014/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 29471/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10072/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) ROMUALDO APARECIDO TENORIO, CPF: 331.938.274-87

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631957

PORTARIA/SESAU Nº 1021/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30662/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10135/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JADSON BATISTA DOS SANTOS., CPF: 540.445.374-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631958

PORTARIA/SESAU Nº 1023/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30664/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10134/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JADSON BATISTA DOS SANTOS., CPF: 540.445.374-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631959

PORTARIA/SESAU Nº 1024/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30600/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10124/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JADSON BATISTA DOS SANTOS., CPF: 540.445.374-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631960

PORTARIA/SESAU Nº 1025/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30600/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10125/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JADSON BATISTA DOS SANTOS., CPF: 540.445.374-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631961

PORTARIA/SESAU Nº 1026/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30600/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10126/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JADSON BATISTA DOS SANTOS., CPF: 540.445.374-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631962

PORTARIA/SESAU Nº 1027/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30600/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10127/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JADSON BATISTA DOS SANTOS., CPF: 540.445.374-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631963

PORTARIA/SESAU Nº 1028/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30600/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10128/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JADSON BATISTA DOS SANTOS., CPF: 540.445.374-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631964

PORTARIA/SESAU Nº 1029/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30600/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10129/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JADSON BATISTA DOS SANTOS., CPF: 540.445.374-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631965

PORTARIA/SESAU Nº 1030/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30600/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10130/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JADSON BATISTA DOS SANTOS., CPF: 540.445.374-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631966

PORTARIA/SESAU Nº 1031/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30600/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10131/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JADSON BATISTA DOS SANTOS., CPF: 540.445.374-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631967

PORTARIA/SESAU Nº 1032/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30600/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10132/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JADSON BATISTA DOS SANTOS., CPF: 540.445.374-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631969

PORTARIA/SESAU Nº 1036/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 32355/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10104/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JOSE DE COSTANTINO DOS SANTOS., CPF: 411.490.764-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631970

PORTARIA/SESAU Nº 1037/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 32355/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10105/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JOSE DE COSTANTINO DOS SANTOS., CPF: 411.490.764-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631971

PORTARIA/SESAU Nº 1038/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 32355/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10106/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JOSE DE COSTANTINO DOS SANTOS., CPF: 411.490.764-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631972

PORTARIA/SESAU Nº 1039/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 32355/2021-, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10136/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JOSE DE COSTANTINO DOS SANTOS., CPF: 411.490.764-53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631973

PORTARIA/SESAU Nº 1008/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30995/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10073/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) BRENO PAULO DOS SANTOS, CPF: 145.105.534-04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 631974

PORTARIA/SESAU Nº 1071/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 32344/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10095/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JOSE DE COSTANTINO DOS SANTOS, CPF: 411.490.764-53.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 632087

PORTARIA/SESAU Nº 1072/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 32344/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10096/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JOSE DE COSTANTINO DOS SANTOS, CPF: 411.490.764-53.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 632090

PORTARIA/SESAU Nº 1073/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 32344/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10097/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JOSE DE COSTANTINO DOS SANTOS, CPF: 411.490.764-53.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 632091

PORTARIA/SESAU Nº 1074/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 32344/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10098/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JOSE DE COSTANTINO DOS SANTOS, CPF: 411.490.764-53.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 632092

PORTARIA/SESAU Nº 1075/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 32344/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10099/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JOSE DE COSTANTINO DOS SANTOS, CPF: 411.490.764-53.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 632094

PORTARIA/SESAU Nº 1076/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 32344/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10100/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JOSE DE COSTANTINO DOS SANTOS, CPF: 411.490.764-53.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 632095

PORTARIA/SESAU Nº 1077/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 32344/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10101/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JOSE DE COSTANTINO DOS SANTOS, CPF: 411.490.764-53.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632098

PORTARIA/SESAU Nº 1078/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 32344/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10102/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JOSE DE COSTANTINO DOS SANTOS, CPF: 411.490.764-53.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632100

PORTARIA/SESAU Nº 1079/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 32344/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10103/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) JOSE DE COSTANTINO DOS SANTOS, CPF: 411.490.764-53.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632101

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA Nº 02/GPG/2022

INSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA.

O Perito-Geral do Estado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem pelo presente instrumento, nos termos da Lei Estadual nº 5.247/1991, à abertura de sindicância administrativa investigativa, com vistas à obtenção de segurança quanto à autoria, seguindo-lhe ou não o devido processo administrativo disciplinar, obedecendo ao artigo 156, devendo a sindicância ser concluída em 30(trinta) dias improrrogáveis.

Objetivando apurar a conduta e responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, decorrente de uma possível desídia administrativa na condução das contratações, que deram origem ao pagamento indenizatório conforme súmula administrativa nº 42/2018 RESOLVE:

Designar os seguintes servidores deste órgão, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa.

Nome: José Cavalcante de Amorim Medeiros

Matrícula nº 826.682-4

CPF: 841.450.304-78

Nome: Diego José Cavalcanti M. Albuquerque

Matrícula 91-9

CPF: 061.808.944-69

Nome: Júlio César Marinho de Araújo

Matrícula 90-6

CPF: 052.234.884-07

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PERITO GERAL DA PERICIA OFICIAL.

Maceió - AL, 04 de janeiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito-Geral da Perícia Oficial

Protocolo 631998

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 0344/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JOSÉ PEREIRA DE SÁ NETO, matrícula nº 300.531-3, portador do CPF nº 958.445.114-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/03/2022 até 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de dezembro de 2021.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA

GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

*Republicada por incorreção.

Protocolo 631753

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**Alagoas Previdência**

PORTARIA/AL PREV Nº 01/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA IRENE DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula nº 26951, portadora do CPF nº 240.060.094-53, ocupante do cargo de CHEFE DE SERVICO, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO, do (a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 03/01/2022 até 02/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, Maceió/AL, 04 de setembro de 2022.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 631744

PORTARIA/AL PREV Nº 02/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SUETANIA OMENA DA COSTA ALMEIDA, matrícula nº 26954, portadora do CPF nº 524.768.634-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ODONTOLOGICO, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO, do (a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 03/01/2022 até 02/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, Maceió/AL, 04 de setembro de 2022.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 631745

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA DETRAN Nº 1929/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTHA MARIA ALENCAR DE BRITTO GOES, matrícula nº 86312, portadora do CPF nº 524.762.274-04, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotada na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 631758

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº 002/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE KLEBER IVO, matrícula nº 18151, portador do CPF nº 453.666.594-34, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 632103

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA - ITERAL - Nº 02/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 332-8, portadora do CPF nº 363.469.004-63, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 631990

PORTARIA - ITERAL - Nº 03/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 332-8, portadora do CPF nº 363.469.004-63, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 até 11/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 631991

PORTARIA - ITERAL - Nº 04/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 332-8, portadora do CPF nº 363.469.004-63, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 até 13/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 631993

PORTARIA ITERAL - Nº 05/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ÂNGELO GIUSEPPE DIAS LIMA, matrícula Nº 318-2, portador do CPF Nº 347.926.439-49, ocupante do cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, lotado na unidade de GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 631994

PORTARIA ITERAL Nº 06/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDILENE DAS NEVES SILVA, matrícula nº 207-0, portadora do CPF nº 227.444.014-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 631995

PORTARIA ITERAL Nº 07/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HUMBERTO CARLOS FERREIRA, matrícula nº369-7, portador do CPF nº 508.703.784-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 631996

PORTARIA ITERAL Nº 08/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IRANILDA CEZÁRIA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 393, portadora do CPF nº 330.984.504-44, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 26/01/2022 até 04/02/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 631997

PORTARIA ITERAL Nº 09/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IRANILDA CEZÁRIA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 393, portadora do

CPF nº 330.984.504-44, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 até 23/07/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 631999

PORTARIA ITERAL Nº 10/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IVONE DO VALE SILVA, matrícula nº 370, portadora do CPF nº 455.615.914-87, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 24/01/2022 até 02/02/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 632000

PORTARIA ITERAL Nº 11/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IVONE DO VALE SILVA, matrícula nº 370, portadora do CPF nº 455.615.914-87, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 15/08/2022 até 03/09/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 632001

PORTARIA ITERAL Nº 12/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ ALDO DA SILVA, matrícula nº 080, portador do CPF nº 076.204.544-20, ocupante do cargo de AGRÔNOMO, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 632003

PORTARIA ITERAL Nº 13/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula nº 079, portador do CPF nº 376.500.334-49, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade

GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS,
Maceió/ AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 632005

PORTARIA ITERAL Nº 14/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ ANELMO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 82, portador do CPF nº 228.647.094-49, ocupante do cargo de TÉCNICO FOTO-LEITOR, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS,
Maceió/ AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 632008

PORTARIA ITERAL Nº 15/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ MILTON LOPES DE MELO, matrícula nº 009, portador do CPF nº 309.804.884-00, ocupante do cargo de TÉCNICO DE AGRIMENSURA, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS,
Maceió/ AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 632011

PORTARIA ITERAL Nº 16/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA, matrícula nº 261, portador do CPF nº 026.864.894-80, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS,
Maceió/ AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 632013

PORTARIA ITERAL Nº 17/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ VIEIRA BATISTA, matrícula nº 168, portador do CPF nº 185.466.504-97, ocupante do cargo de TÉCNICO FOTO-LEITOR, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS,
Maceió/ AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 632017

PORTARIA ITERAL Nº 18/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAURO BIZARRO DA ROCHA, matrícula nº 132, portador do CPF nº 104.065.904-78, ocupante do cargo de Engenheiro Cartógrafo, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 24/01/2022 até 02/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS,
Maceió/ AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 632024

PORTARIA ITERAL Nº 19/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAURO BIZARRO DA ROCHA, matrícula nº 132, portador do CPF nº 104.065.904-78, ocupante do cargo de Engenheiro Cartógrafo, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 15/08/2022 até 03/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS,
Maceió/ AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 632026

PORTARIA ITERAL Nº 20/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSÂNGELA FAUSTO CRUZ, matrícula nº 830, portador do CPF nº 209.894.154-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 26/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS,
Maceió/ AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 632031

PORTARIA ITERAL Nº 21/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSÂNGELA FAUSTO CRUZ, matrícula nº 830, portador do CPF nº 209.894.154-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 até 11/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS,
Maceió/ AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 632032

PORTARIA ITERAL Nº 22/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSÂNGELA FAUSTO CRUZ, matrícula nº 830, portador do CPF nº 209.894.154-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado

na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2022 até 17/09/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 632033

PORTARIA ITERAL Nº 23/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THEREZA LUCIA ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula n 62641, portadora do CPF nº 209.702.004-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2021 até 01/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 632035

PORTARIA ITERAL Nº 24/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VALDENIR VIEIRA RÊGO, matrícula nº 074, portador do CPF nº 381.766.614-49, ocupante do cargo de TÉCNICO FOTO-LEITOR, lotado na unidade GERENTE DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 632037

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 010/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDEL GUILHERME SILVA PONTES, matrícula nº 825779, portador do CPF nº 517.090.404-59, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631884

PORTARIA/UNEAL Nº 010/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDEL GUILHERME SILVA PONTES, matrícula nº 825926, portador do CPF nº 517.090.404-59, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631887

PORTARIA/UNEAL Nº 012/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDJANE VIEIRA PIRES, matrícula nº 324, portadora do CPF nº 057.796.754-14, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631890

PORTARIA/UNEAL Nº 013/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDMILSON GENUINO SANTOS JUNIOR, matrícula nº 374, portador do CPF nº 064.842.794-38, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631892

PORTARIA/UNEAL Nº 014/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDMILSON PINTO RIBEIRO, matrícula nº 825820, portador do CPF nº 459.741.444-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631895

PORTARIA/UNEAL Nº 015/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA CRISTINA DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 61619, portadora do CPF nº 411.646.104-06, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631896

PORTARIA/UNEAL Nº 016/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora, ANA LYDIA VASCO DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, matrícula nº 825821, portadora do CPF nº 559.707.702-30, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631897

PORTARIA/UNEAL Nº 017/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora, ANA PAULA MAIA DOS SANTOS, matrícula nº 369, portadora do CPF nº 071.210.314-77,

ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631900

PORTARIA/UNEAL Nº 018/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA PAULA MONTEIRO REGO, matrícula nº 60440, portadora do CPF nº 725.065.044-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631902

PORTARIA/UNEAL Nº 019/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDREW YAN SOLANO MARINHO, matrícula nº 323, portador do CPF nº 060.128.144-61, ocupante do cargo de PROFESSOR AADJUNTO, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS IV, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631905

PORTARIA/UNEAL Nº 020/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ÂNGELA MARIA ARAÚJO LEITE, matrícula nº 60426, portadora do CPF nº 534.001.944-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631908

PORTARIA/UNEAL Nº 021/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ÂNGELA MARIA MARQUES, matrícula nº 60429, portadora do CPF nº 129.600.044-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631909

PORTARIA/UNEAL Nº 022/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTÔNIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 314, portador do CPF nº 940.746.744-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS IV, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631912

PORTARIA/UNEAL Nº 023/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTÔNIO EURICO VIEIRA TRAVASSOS, matrícula nº 14590, portador do CPF nº 128.682.214-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631914

PORTARIA/UNEAL Nº 024/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTÔNIO JEREMIAS TAVARES DA ROCHA, matrícula nº 60438, portador do CPF nº 086.769.504-82, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631917

PORTARIA/UNEAL Nº 025/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES XAVIER, matrícula nº 60438, portador do CPF nº 225.298.291-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631920

PORTARIA/UNEAL Nº 026/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTÔNIO MARCOS PONTES DE MOURA, matrícula nº 825835, portador do CPF nº 699.297.423-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631923

PORTARIA/UNEAL Nº 027/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARTURO TOSCANINE SOARES BATISTA, matrícula nº 825924, portador do CPF nº 123.999.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631925

PORTARIA/UNEAL Nº 028/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AUGUSTO FERREIRA RAMOS FILHO, matrícula nº 378, portador do CPF nº 024.898.284-

28, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631930

PORTARIA/UNEAL Nº 029/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BRUNO ROGÉRIO DUARTE DA SILVA, matrícula nº 825807, portador do CPF nº 832.942.444-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS IV, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 631934

PORTARIA/UNEAL Nº 030/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CARLA MANUELLA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 364, portadora do CPF nº 048.107.704-94, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 632016

PORTARIA/UNEAL Nº 031/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLINDO DE LIRA PEREIRA, matrícula nº 825897, portador do CPF nº 382.492.274-68, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade UNEAL - PRO-REITORIA DE EXTENSAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 24/01/2022 até 07/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 632028

PORTARIA/UNEAL Nº 032/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ALBERTO CAVALCANTE LOBO, matrícula nº 42844, portador do CPF nº 177.146.564-68, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 632038

PORTARIA/UNEAL Nº 033/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CAROLINA CORRÊA DE FIGUEIREDO MONTEIRO, matrícula nº 326, portadora do CPF nº 064.722.894-76, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 632039

PORTARIA/UNEAL Nº 034/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDIA CRISTINA REGO ALMEIDA, matrícula nº 825808, portadora do CPF nº 432.004.194-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 632043

PORTARIA/UNEAL Nº 035/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDIA CSEKÖ NOLASCO DE CARVALHO, matrícula nº 825822, portadora do CPF nº 274.047.655-87, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 632046

PORTARIA/UNEAL Nº 036/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDSON JOSÉ GOLVEIA DE BEZERRA, matrícula nº 825785, portador do CPF nº 133.612.874-72, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 632048

PORTARIA/UNEAL Nº 037/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIANE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 825906, portadora do CPF nº 348.736.274-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 632050

PORTARIA/UNEAL Nº 038/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELIELSON MAGALHÃES LIMA, matrícula nº 363, portador do CPF nº 041.714.994-88, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 632052

PORTARIA/UNEAL Nº 039/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIZETE SANTOS BALBINO, matrícula nº 825810, portadora do CPF nº 533.813.004-15,

ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 632055

PORTARIA/UNEAL Nº 040/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERALDO SATURNINO DE ALMEIDA, matrícula nº 825824, portador do CPF nº 089.380.164-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 632062

PORTARIA/UNEAL Nº 041/2022

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:04104.0000000009/2022, RESOLVE: anular o disposto na Portaria nº 695/2021, publicada no DOE/AL edição de 03/01/2022, que resolveu conceder férias a CLÉLIO CRISTIANO DOS SANTOS, matrícula nº 43035, portador do CPF 821.979.034-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS V, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 632125

PORTARIA/UNEAL Nº 042/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLELIO CRISTIANO DOS SANTOS, matrícula nº 43035, portador do CPF nº 821.979.034-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS V, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 632126

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 05/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003611/2021,

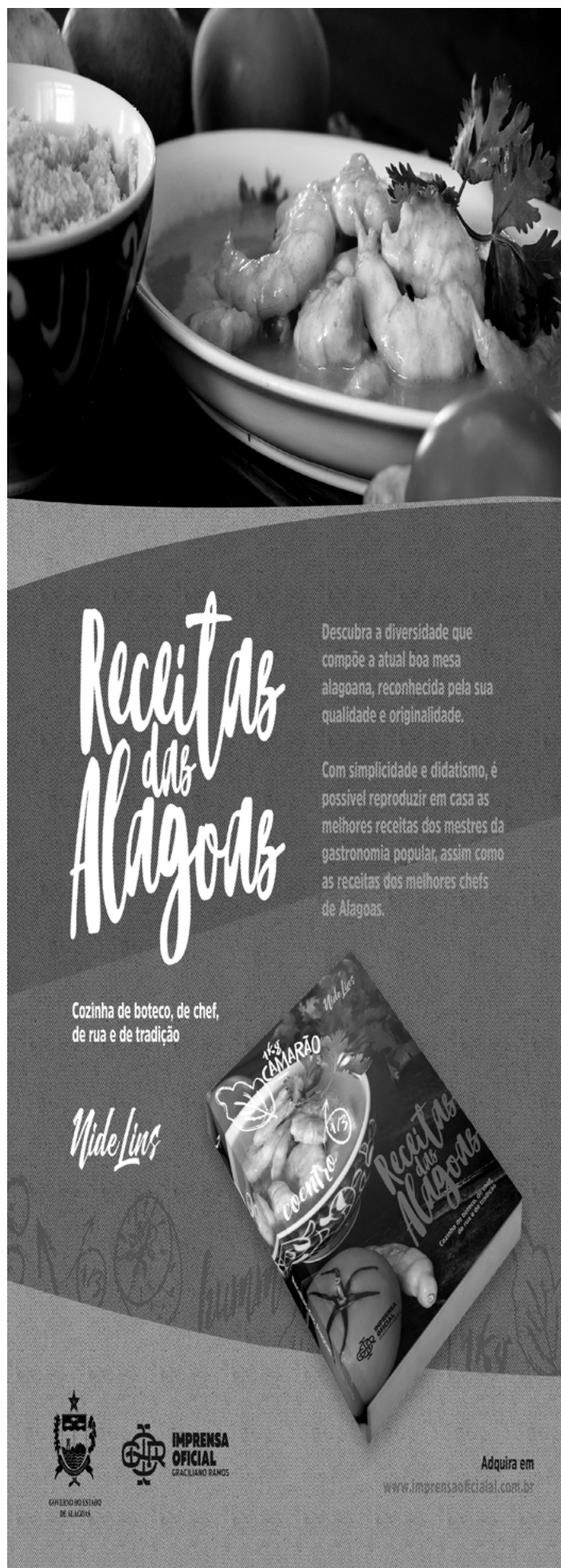
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor TIAGO JOSÉ DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 56429-0, portador do CPF nº 039.954.954-43, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE TRANSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para o nível "IV", código: ADSEB4, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE



Diário Oficial



Maceió - quarta-feira
5 de janeiro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1730

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krithine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 04 DE janeiro DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-22135/2021. Int.: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo, inclusive com efeitos retroativos, a fruição de férias pelo interessado no período de 02 a 31 de janeiro de 2022, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-22140/2021. Int.: Carina de Oliveira Soares. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo, inclusive com efeitos retroativos, a fruição de férias pela interessada no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-22087/2021. Int.: Marcos Antônio da Silva Freire. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 74, autorizo, inclusive com efeitos retroativos, a fruição de férias pelo interessado no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-22134/2021. Int.: Livia Telles Risso. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo, inclusive com efeitos retroativos, a fruição de férias pela interessada nos períodos de 03 a 17 de janeiro de 2022 e 11 a 25 de abril de 2022, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-22102/2021. Int.: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2022, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011.

Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-18094/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de café. DESP.: Tendo em vista o despacho de fls. 93, aprovo o novo termo de referência apresentado às fls. 90/92. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-9821/2021. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da validade de seleção de estágio da Defensoria de Maceió – Turno Vespertino. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 1360, autorizo a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo regulamentado pelo Edital nº 013/2021 por mais 3(três) meses, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022. Vão os autos à Coordenação de Programa e Projetos para as devidas providências.

Proc. nº 12070-087/2021. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em São José da Laje. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em São José da Laje. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para elaboração de edital e organização.

Proc. nº 12070-20160/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Adequação da subestação aérea de 150KVA, incluso serviço de instalação e fornecimento de todo material. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para adequação da subestação aérea de 150KVA, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 03/04. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-004/2022. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de revogação de férias. DESP.: Diante do requerimento apresentado às fls. 02, REVOGO, a pedido da interessada, a autorização para fruição de férias no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 04 de janeiro de 2022
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de São José da Tapera, no período de 03 a 31 de janeiro de 2022, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. AMANDA MINEIRO DE AGUIAR BARBOSA PEREIRA, para essa finalidade.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Capela, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. ELAINE ZELAQUETT DE SOUZA CORREIA, para essa finalidade.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 001/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA IBN PINTO E SILVA & CIA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-20857/2021.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: IBN PINTO E SILVA & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 01.242.690/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de combustível para a frota de veículos da DPE/AL no município de Arapiraca.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 15/2/2022, data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da despesa: 3.3.90.30; Subitem: 01; Fonte de recursos: 0100.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo Administrativo nº 12070-20857/2021; Parecer Jurídico nº 150/2021.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e Ibn Pinto e Silva, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 037/2021, CELEBRADO ENTRE

O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E O SR. CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-9945/2021.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO, CPF nº 028.812.394-80, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 015. GESTOR DO CONTRATO: Thiago de Holanda Rosário – Gerente de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da DPE/AL, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento DPE/AL nº 003/2021.

VALOR DO CONTRATO: Sem ônus para a DPE/AL, tendo em vista que a comissão do leiloeiro é paga diretamente pelo arrematante dos bens, nos termos do Decreto nº 21.981/32.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 21.981/32; Instrução Normativa nº 72/2019 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI; Processo nº 12070-9945/2021; Credenciamento DPE/AL nº 003/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela DPE/AL, e CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO, leiloeiro oficial.

DEFENSORES 1ª CLASSE

[data base 03.01.2022]

Fábio Ricardo Albuquerque de Lima (19.02.1975) (04.03.2013)
Tempo de serviço na classe: 08 anos e 10 meses
Tempo de exercício na carreira: 08 anos e 10 meses
Tempo de exercício no serviço público : 08 anos e 10 meses
Idade: 46 anos, 10 meses e 15 dias

Livia Telles Riso (17.07.1980) (16.07.2013)
Tempo de serviço na classe: 08 anos, 05 meses e 18 dias
Tempo de exercício na carreira: 08 anos, 05 meses e 18 dias
Tempo de exercício no serviço público : 08 anos, 05 meses e 18 dias
Idade: 41 anos, 05 meses e 17 dias

Josicléia Lima Moreira (26.01.1968) (26.09.2013)
Tempo de serviço na classe: 08 anos, 03 meses e 08 dias
Tempo de exercício na carreira: 08 anos, 03 meses e 08 dias
Tempo de exercício no serviço público: 25 anos e 28 dias
Idade: 53 anos, 11 meses e 08 dias

Fabiana Kelly de Medeiros Pádua (16.01.1981) (11.04.2014)
Tempo de serviço na classe: 07 anos, 08 meses e 23 dias
Tempo de exercício na carreira: 07 anos, 08 meses e 23 dias
Tempo de exercício no serviço público : 13 anos, 08 meses e 03 dias
Idade: 40 anos, 11 meses e 18 dias

Candyce Brasil Paranhos (13.03.1983) (10.07.2014)
Tempo de serviço na classe: 07 anos, 05 meses e 24 dias
Tempo de exercício na carreira: 07 anos, 05 meses e 24 dias
Tempo de exercício no serviço público : 16 anos, 01 mês e 16 dias
Idade: 38 anos, 09 meses e 21 dias

Wagner de Almeida Pinto (09.07.1979) (10.10.2014)
Tempo de serviço na classe: 07 anos, 02 meses e 24 dias
Tempo de exercício na carreira: 07 anos, 02 meses e 24 dias
Tempo de exercício no serviço público : 19 anos, 05 meses e 21 dias
Idade: 42 anos, 05 meses e 25 dias

Lucas Monteiro Valença (03.08.1988) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício na carreira: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício no serviço público : 08 anos, 02 meses e 27 dias
Idade: 33 anos e 05 meses

Thiago Carniatto Marques Garcia (19.04.1991) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício na carreira: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício no serviço público : 07 anos, 05 meses e 20 dias
Idade: 30 anos, 08 meses e 15 dias

Bernardo Salomão Eulálio de Souza (14.09.1983) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício na carreira: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício no serviço público : 03 anos e 03 meses
Idade: 38 anos, 03 meses e 20 dias

Carina de Oliveira Soares (01.06.1987) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício na carreira: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício no serviço público : 03 anos e 03 meses
Idade: 34 anos, 07 meses e 02 dias

Roana do Nascimento Couto (25.07.1989) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício na carreira: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício no serviço público : 03 anos e 03 meses
Idade: 32 anos, 05 meses e 09 dias

Thainá Cidrão Massilon (22.04.1990) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício na carreira: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício no serviço público : 03 anos e 03 meses
Idade: 31 anos, 08 meses e 12 dias

Heloísa Bevilacqua da Silveira (09.01.1991) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício na carreira: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício no serviço público : 03 anos e 03 meses
Idade: 30 anos, 11 meses e 25 dias

Pedro Henrique Lamy Basilio (16.07.1991) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício na carreira: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício no serviço público : 03 anos e 03 meses
Idade: 30 anos, 05 meses e 18 dias

João Augusto Sinhorin (04.01.1992) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício na carreira: 03 anos e 03 meses
Tempo de exercício no serviço público : 03 anos e 03 meses
Idade: 29 anos, 11 meses e 30 dias

Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro (03.12.1982) (08.11.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 01 mês e 26 dias
Tempo de exercício na carreira: 03 anos, 01 mês e 26 dias
Tempo de exercício no serviço público : 03 anos, 01 mês e 26 dias
Idade: 39 anos e 01 mês

Suellen Santos Rodrigues de Aguiar (23.02.1988) (08.01.2019)
Tempo de serviço na classe: 02 anos, 11 meses e 26 dias
Tempo de exercício na carreira: 02 anos, 11 meses e 26 dias
Tempo de exercício no serviço público : 07 anos e 13 dias
Idade: 33 anos, 10 meses e 11 dias

Luiza Aves de Sousa da Silva (16.09.1991) (31.01.2019)
Tempo de serviço na classe: 02 anos, 11 meses e 03 dias
Tempo de exercício na carreira: 02 anos, 11 meses e 03 dias
Tempo de exercício no serviço público : 02 anos, 11 meses e 03 dias
Idade: 30 anos, 03 meses e 18 dias

Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira (07.07.1986) (09.04.2021)
Tempo de serviço na classe: 08 meses e 25 dias

Tempo de exercício na carreira: 08 meses e 25 dias
Tempo de exercício no serviço público : 08 meses e 25 dias
Idade: 35 anos, 05 meses e 27 dias

Daniela Figueira Armindo (05.09.1974) (10.11.2021)
Tempo de serviço na classe: 01 mês e 24 dias
Tempo de exercício na carreira: 01 mês e 24 dias
Tempo de exercício no serviço público : 01 mês e 24 dias
Idade: 47 anos, 03 meses e 29 dias

DEFENSORES 2ª CLASSE

data base 03.01.2022

Marta Oliveira Lopes (24.12.1973) (28.03.2011) (10.10.17 - MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 02 meses e 24 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Tempo de exercício no serviço público: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Idade: 48 anos e 10 dias

João Mauricio da Rocha de Mendonça (22.12.1982) (28.03.2011)(10.10.17 - MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 02 meses e 24 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Tempo de exercício no serviço público: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Idade: 39 anos e 12 dias

Bruno Chinaglia Gomes Valente (25.12.1982) (28.03.2011)(10.10.17 - MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 02 meses e 24 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Tempo de exercício no serviço público: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Idade: 39 anos e 09 dias

Daniela Damasceno Silva Melo (04.03.1984) (28.03.2011)(10.10.17 - MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 02 meses e 24 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Tempo de exercício no serviço público: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Idade: 37 anos e 10 meses

Roberta Bortolami de Carvalho (08.03.1984) (26.09.2011)(10.10.17 - MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 02 meses e 24 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 03 meses e 08 dias
Tempo de exercício no serviço público: 15 anos 05 meses e 11 dia
Idade: 37 anos, 09 meses e 26 dias

Arthur César Cavalcante Loureiro (16/01/1985) (10.10.2011)(10.10.17 - MC)
Tempo de serviço na classe: 04 ano, 02 meses e 24 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 02 meses e 24 dias
Tempo de exercício no serviço público: 15 anos, 01 mês e 15 dias
Idade: 36 anos, 11 meses e 18 dias

Welber Queiroz Barboza (12.12.1977) (26.09.2011)(02.04.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 01 dia
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 03 meses e 08 dias
Tempo de exercício no serviço público: 14 anos, 05 meses e 01 dia
Idade: 44 anos e 22 dias

Patrícia Regina Fonseca Barbosa (20/12/1985) (10.10.2011)(02.04.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 01 dia
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 02 meses e 24 dias
Tempo de exercício no serviço público: 15 anos, 06 meses e 10 dias
Idade: 36 anos e 14 dias

Lidiane Kristhine Rocha Monteiro (05.10.1981) (10.10.2011)(02.04.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 01 dia
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 02 meses e 24 dias
Tempo de exercício no serviço público: 15 anos, 04 meses e 28 dias
Idade: 40 anos, 02 meses e 29 dias

Daniela Lourenço dos Santos (02/05/1984) (10.10.2011)(02.04.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 01 dia
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 02 meses e 24 dias
Tempo de exercício no serviço público: 12 anos, 05 meses e 08 dias
Idade: 37 anos, 08 meses e 01 dia

Ariane Mattos de Assis(24/10/1981) (10.10.2011)(02.04.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 01 dia
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 02 meses e 24 dias
Tempo de exercício no serviço público: 11 anos e 16 dias
Idade: 40 anos, 02 meses e 10 dias

Luciana Vieira Carneiro (20/09/1982) (10.10.2011)(02.04.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 01 dia
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 02 meses e 24 dias
Tempo de exercício no serviço público: 10 anos, 02 meses e 24 dias
Idade: 39 anos, 03 meses e 14 dias

Eraldo Silveira Filho (14.07.1982) (10.01.2012)(02.04.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 01 dia
Tempo de exercício na carreira: 09 anos, 11 meses e 24 dias
Tempo de exercício no serviço público: 14 anos, 02 meses e 28 dias
Idade: 39 anos, 05 meses e 20 dias

Isaac Vinicius Costa Souto (18.08.1987) (10.02.2012)(02.04.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 01 dia
Tempo de exercício na carreira: 09 anos, 10 meses e 24 dias
Tempo de exercício no serviço público: 09 anos, 10 meses e 24 dias
Idade: 34 anos, 04 meses e 16 dias

Gustavo Lopes Paes (26.02.1982) (11.06.2012)(02.04.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 01 dia
Tempo de exercício na carreira: 09 anos, 06 meses e 23 dias
Tempo de exercício no serviço público: 09 anos, 06 meses e 23 dias
Idade: 39 anos, 10 meses e 08 dias

Marcos Antônio da Silva Freire (16.12.1983) (24.07.2012)(02.04.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 01 dia
Tempo de exercício na carreira: 09 anos, 05 meses e 10 dias
Tempo de exercício no serviço público: 17 anos, 04 meses e 16 dias
Idade: 38 anos e 18 dias

Daniela Protasio dos Santos Andrade (27.04.1985) (04.09.2012)(02.04.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 01 dia
Tempo de exercício na carreira: 09 anos e 04 meses
Tempo de exercício no serviço público: 12 anos, 04 meses e 09 dias
Idade: 36 anos, 08 meses e 07 dias

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima (06.01.1978) (04.09.2012)(02.04.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 01 dia
Tempo de exercício na carreira: 09 anos e 04 meses
Tempo de exercício no serviço público: 09 anos e 04 meses
Idade: 43 anos, 11 meses e 28 dias

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa(02.08.1985) (03.06.2013)(02.04.18 - MC)
--

Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 01 dia
Tempo de exercício na carreira: 08 anos e 07 meses
Tempo de exercício no serviço público: 10 anos e 17 dias
Idade: 36 anos, 05 meses e 01 dia

Nicolle Januzi de Almeida Rocha (30.03.1983) (20.08.2013)(02.04.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 01 dia
Tempo de exercício na carreira: 08 anos, 04 meses e 14 dias
Tempo de exercício no serviço público: 08 anos, 04 meses e 14 dias
Idade: 38 anos, 09 meses e 04 dias

Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima (19.02.1983) (13.11.2013)(02.04.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 01 dia
Tempo de exercício na carreira: 08 anos, 01 mês e 21 dias
Tempo de exercício no serviço público: 08 anos, 01 mês e 21 dias
Idade: 38 anos, 10 meses e 15 dias

DEFENSORES 3ª CLASSE

data base 03.01.2022

Fábio Passos de Abreu (16.02.78) (08.03.05) (02.05.16- MC)
Tempo de serviço na classe: 05 anos, 08 meses e 01 dia
Tempo de exercício na carreira: 16 anos, 09 meses e 26 dias
Tempo de exercício no serviço público: 19 anos, 10 meses e 26 dias
Idade: 43 anos, 10 meses e 18 dias

Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto (30.06.80) (25.10.05) (02.05.16 - MC)
Tempo de serviço na classe: 05 anos, 08 meses e 01 dia
Tempo de exercício na carreira: 16 anos, 02 meses e 09 dias
Tempo de exercício no serviço público: 18 anos, 02 meses e 25 dias
Idade: 41 anos, 06 meses e 04 dias

Andre Monte Alegre Tavares (24.01.78) (14.09.04) (05.09.17-MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 03 meses e 29 dias
Tempo de exercício na carreira: 17 anos, 03 meses e 20 dias
Tempo de exercício no serviço público: 17 anos, 03 meses e 20 dias
Idade: 43 anos, 11 meses e 10 dias

Elaine Zelaquett de Souza Correia (19.01.77) (04.05.05) (05.09.17-MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 03 meses e 29 dias
Tempo de exercício na carreira: 16 anos e 08 meses
Tempo de exercício no serviço público: 16 anos e 08 meses
Idade: 44 anos, 11 meses e 15 meses

Ronivalda de Andrade (16.05.1975) (06.06.05) (05.09.17-MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 03 meses e 29 dias
Tempo de exercício na carreira: 16 anos, 06 meses e 28 dias
Tempo de exercício no serviço público: 21 anos, 01 mês e 21 dias
Idade: 46 anos, 07 meses e 18 dias

Fabrizio Leão Souto (05.10.83) (28.03.11) (05.09.17 - MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 03 meses e 29 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Tempo de exercício no serviço público: 11 anos, 01 mês e 18 dias
Idade: 38 anos, 02 meses e 29 dias

Ricardo Anízio Ferreira de Sá (12.02.76) (08.06.05) (01.03.18- MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 10 meses e 02 dias
Tempo de exercício na carreira: 16 anos, 06 meses e 26 dias
Tempo de exercício no serviço público: 19 anos e 28 dias
Idade: 45 anos, 10 meses e 22 dias

Ana Fernanda Alves Santos (04.08.77) (15.06.05) (01.03.18 -MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 10 meses e 02 dias
Tempo de exercício na carreira: 16 anos, 06 meses e 19 dias
Tempo de exercício no serviço público: 19 anos, 07 meses e 04 dias
Idade: 44 anos e 05 meses

Hayanne Amalie Meira Liebig (27.05.1976) (28.03.2011) (01.03.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 10 meses e 02 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Tempo de exercício no serviço público: 24 anos, 06 meses e 01 dia
Idade: 45 anos, 07 meses e 07 dias

Ana Maria Barroso Rezende (04.06.1977) (28.03.2011) (01.03.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 10 meses e 02 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Tempo de exercício no serviço público: 17 anos, 08 meses e 15 dias
Idade: 44 anos e 07 meses

Marlina Léa Marques dos Anjos (29.11.81) (28.03.11) (01.03.18- MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 10 meses e 02 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Tempo de exercício no serviço público: 15 anos, 10 meses e 04 dias
Idade: 40 anos, 01 mês e 05 dias

Carlos Eduardo de Paula Monteiro (10.01.1981) (28.03.2011) (01.03.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 10 meses e 02 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Tempo de exercício no serviço público: 15 anos, 08 meses e 06 dias
Idade: 40 anos, 11 meses e 24 dias

Karine Gonçalves Novaes Fonseca (08.02.1982) (28.03.2011) (01.03.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 10 meses e 02 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Tempo de exercício no serviço público: 14 anos, 05 meses e 23 dias
Idade: 39 anos, 10 meses e 26 dias

Roberto Alan Torres de Mesquita (21.01.1977) (28.03.2011) (01.03.18- MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 10 meses e 02 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Tempo de exercício no serviço público: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Idade: 44 anos, 11 meses e 13 dias

Gustavo Barbosa Giudicelli (09.02.1983) (28.03.2011)(01.03.18- MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 10 meses e 02 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Tempo de exercício no serviço público: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Idade: 38 anos, 10 meses e 25 dias

Thais da Silva Cruz Moreira (16.12.1983) (28.03.2011)(01.03.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 10 meses e 02 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Tempo de exercício no serviço público: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Idade: 38 anos e 18 dias

Hoana Maria Andrade Tomaz (20.04.1985) (06.06.2011) (01.03.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 10 meses e 02 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 06 meses e 28 dias
Tempo de exercício no serviço público: 10 anos, 07 meses e 16 dias
Idade: 36 anos, 08 meses e 14 dias

Andrea Carla Tonin (18.10.1975) (06.06.2011) (01.03.18- MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 10 meses e 02 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 06 meses e 28 dias
Tempo de exercício no serviço público: 10 anos, 06 meses e 28 dias
Idade: 46 anos, 02 meses e 16 dias

Manuela Carvalho Menezes (12.12.1985) (06.06.2011)(01.03.18 - MC)
--

Tempo de serviço na classe: 03 anos, 10 meses e 02 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 06 meses e 28 dias
Tempo de exercício no serviço público: 10 anos, 06 meses e 28 dias
Idade: 36 anos e 22 dias

Fernando Rebouças de Oliveira (25.11.1976) (26.09.2011)(01.03.18- MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 10 meses e 02 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 03 meses e 08 dias
Tempo de exercício no serviço público: 19 anos, 02 meses e 04 dias
Idade: 45 anos, 01 mês e 09 dias

Marcelo Barbosa Arantes (05.01.1983) (26.09.2011) (01.03.18 - MC)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 10 meses e 02 dias
Tempo de exercício na carreira: 10 anos, 03 meses e 08 dias
Tempo de exercício no serviço público: 12 anos, 08 meses e 12 dias
Idade: 38 anos, 11 meses e 29 dias

DEFENSORES 4ª CLASSE

[data base 03.01.2022]

Poliana de Andrade Souza (09.01.74) (01.08.03) (01.02.10-MC)
Tempo de serviço na classe: 11 anos, 11 mês e 02 dias
Tempo de serviço na carreira: 18 anos, 05 meses e 02 dias
Tempo de exercício no serviço público: 23 anos, 09 meses e 09 dias
Idade: 47 anos, 11 meses e 25 dias

Eduardo Antônio de Campos Lopes (30.04.76) (01.08.03)(01.02.10-MC)
Tempo de serviço na classe: 11 anos, 11 mês e 02 dias
Tempo de serviço na carreira: 18 anos, 05 meses e 02 dias
Tempo de exercício no serviço público: 20 anos, 11 meses e 06 dias
Idade: 45 anos, 08 meses e 04 dias

Sabrina da Silva Cerqueira Datolli (08.04.78) (01.08.03)(01.02.10-MC)
Tempo de serviço na classe: 11 anos, 11 mês e 02 dias
Tempo de serviço na carreira: 18 anos, 05 meses e 02 dias
Tempo de exercício no serviço público: 18 anos, 10 meses e 12 dias
Idade: 43 anos, 08 meses e 26 dias

Luciana Martins de Faro (18.03.70) (01.08.03)(01.02.10-MC)
Tempo de serviço na classe: 11 anos, 11 mês e 02 dias
Tempo de serviço na carreira: 18 anos, 05 meses e 02 dias
Tempo de exercício no serviço público: 18 anos, 05 meses e 02 dias
Idade: 51 anos, 09 meses e 16 dias

Taiana Grave Carvalho Melo (06.03.77) (01.08.03)(01.02.10-MC)
Tempo de serviço na classe: 11 anos, 11 mês e 02 dias
Tempo de serviço na carreira: 11 anos, 11 mês e 02 dias
Tempo de exercício no serviço público: 18 anos, 05 meses e 02 dias
Idade: 44 anos, 09 meses e 28 dias

Othoniel Pinheiro Neto (21.05.77) (01.08.03) (22.03.16 - MC)
Tempo de serviço na classe: 05 anos, 09 meses e 12 dias
Tempo de serviço na carreira: 18 anos, 05 meses e 02 dias
Tempo de exercício no serviço público: 18 anos, 05 meses e 02 dias
Idade: 44 anos, 07 meses e 13 dias

Rômulo Santa Rosa Alves (10.12.77) (01.08.03)(22.03.16 - MC)
Tempo de serviço na classe: 05 anos, 09 meses e 12 dias
Tempo de serviço na carreira: 18 anos, 05 meses e 02 dias
Tempo de exercício no serviço público: 18 anos, 05 meses e 02 dias
Idade: 44 anos e 24 dias

Ryldson Martins Ferreira (15.09.78) (01.08.03)(22.03.16 - MC)
Tempo de serviço na classe: 05 anos, 09 meses e 12 dias
Tempo de serviço na carreira: 18 anos, 05 meses e 02 dias
Tempo de exercício no serviço público: 18 anos, 05 meses e 02 dias
Idade: 43 anos, 03 meses e 19 dias

Daniel Coelho Alcoforado Costa (11.04.80) (01.08.03)(22.03.16 - MC)
Tempo de serviço na classe: 05 anos, 09 meses e 12 dias
Tempo de serviço na carreira: 18 anos, 05 meses e 02 dias
Tempo de exercício no serviço público: 18 anos, 05 meses e 02 dias
Idade: 41 anos, 08 meses e 23 dias

Karina Basto Damasceno (19.05.79) (04.08.03)(22.03.16 - MC)
Tempo de serviço na classe: 05 anos, 09 meses e 12 dias
Tempo de serviço na carreira: 18 anos e 05 meses
Tempo de exercício no serviço público: 19 anos, 02 meses e 13 dias
Idade: 42 anos, 07 meses e 15 dias

André Chalub Lima (23.10.78) (04.08.03)(22.03.16 - MC)
Tempo de serviço na classe: 05 anos, 09 meses e 12 dias
Tempo de serviço na carreira: 18 anos e 05 meses
Tempo de exercício no serviço público: 18 anos, 06 meses e 05 dias
Idade: 43 anos, 02 meses e 11 dias

João Fiorillo de Souza (22.04.77) (19.08.03)(22.03.16 - MC)
Tempo de serviço na classe: 05 anos, 09 meses e 12 dias
Tempo de serviço na carreira: 18 anos, 04 meses e 15 dias
Tempo de exercício no serviço público: 18 anos, 04 meses e 15 dias
Idade: 44 anos, 08 meses e 12 dias

Carolina Barros de Campos Góes Fink (12.05.1979) (01.08.03) (27.11.17-MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 01 mês e 07 dias
Tempo de serviço na carreira: 18 anos, 05 meses e 02 dias
Tempo de exercício no serviço público: 18 anos, 05 meses e 02 dias
Idade: 42 anos, 07 meses e 22 dias

Luciana de Almeida Melo (26.04.80) (05.08.03) (27.11.17-MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 01 mês e 07 dias
Tempo de serviço na carreira: 18 anos, 04 meses e 29 dias
Tempo de exercício no serviço público: 18 anos, 04 meses e 29 dias
Idade: 41 anos, 08 meses e 08 dias

Daniela Times Ribeiro de Souza (18.03.77) (26.08.03) (27.11.17 - MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 01 mês e 07 dias
Tempo de serviço na carreira: 18 anos, 04 meses e 08 dias
Tempo de exercício no serviço público: 18 anos, 04 meses e 08 dias
Idade: 44 anos, 09 meses e 16 dias

Daniely de Lima Soares Melro (06.09.78) (07.01.04) (27.11.17- MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 01 mês e 07 dias
Tempo de serviço na carreira: 17 anos, 11 meses e 27 dias
Tempo de exercício no serviço público: 18 anos, 10 meses e 20 dias
Idade: 43 anos, 03 meses e 28 dias

Norma Suely Negrão Santos (16.02.69) (23.03.04) (27.11.17- MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 01 mês e 07 dias
Tempo de serviço na carreira: 17 anos, 09 meses e 11 dias
Tempo de exercício no serviço público: 17 anos, 09 meses e 11 dias
Idade: 52 anos, 10 meses e 18 dias

Djalma Mascarenhas Alves Neto (26.10.78) (02.03.05) (27.11.17- MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 01 mês e 07 dias
Tempo de serviço na carreira: 16 anos, 10 meses e 01 dia
Tempo de exercício no serviço público: 18 anos, 10 meses e 14 dias
Idade: 43 anos, 02 meses e 08 dias

Ricardo Antunes Melro (07.09.74) (15.03.05) (27.11.17 - MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 01 mês e 07 dias
Tempo de serviço na carreira: 16 anos, 09 meses e 19 dias
Tempo de exercício no serviço público: 16 anos, 09 meses e 19 dias
Idade: 47 anos, 03 meses e 27 dias

Ana Karine Brito de Brito (09.11.76) (04.04.05) (27.11.17-MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 01 mês e 07 dias
Tempo de serviço na carreira: 16 anos e 09 meses
Tempo de exercício no serviço público: 16 anos e 09 meses
Idade: 45 anos, 01 mês e 25 dias

Mariana Soares Braga Lages (22.01.85) (28.03.11) (27.11.17-MC)
Tempo de serviço na classe: 04 anos, 01 mês e 07 dias
Tempo de serviço na carreira: 10 anos, 09 meses e 06 dias
Tempo de exercício no serviço público: 15 anos, 11 meses e 02 dias
Idade: 36 anos, 11 meses e 12 dias

Conselho Superior da Defensoria Pública**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 12, incisos VI e XIX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011 e Resolução CSDPE/AL nº 012/2012, RESOLVE convocar os membros do Conselho Superior para a 153ª Reunião Ordinária, a ser realizada virtualmente (google meet), em 07 de janeiro de 2022, às 10h, para deliberação da pauta a seguir:

- I – Aprovação da Ata da 152ª da Reunião do Conselho Superior;
- II - Apreciação do Processo n.º 12070-16386/2021. Interessada: Dra. Suellen Santos Rodrigues de Aguiar;
- III - Apreciação do Processo n.º 12070-17630/2021. Interessada: Dra. Luiza Alves de Sousa da Silva;
- IV - Apreciação do Processo n.º 12070-21075/2021. Interessada: Dra. Suellen Santos Rodrigues de Aguiar;
- V- Apreciação do Processo n.º 12070-22032/2021. Interessada: Dra. Luiza Alves de Sousa da Silva;
- VI – Concurso de Remoção, nos termos do Edital CSDP nº 003/2021;
- VII- Solenidade de posse do Defensor Público, Dr Aloísio Moro Sarmento.
- VIII - outros assuntos supervenientes.

Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Presidente do CSDPE/AL

Atos da Corregedoria-Geral

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-22140/2021. Interessada: Carina de Oliveira Soares. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 22, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 03 de janeiro de 2022.

Processo nº 12070-58/2022. Interessado: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de dezembro de 2021, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquivar-se o feito. Maceió, 03 de janeiro de 2022.

Processo nº 12070-89/2022. Interessada: Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de dezembro de 2021, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquivar-se o feito. Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Processo nº 12070-90/2022. Interessada: Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de dezembro de 2021, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquivar-se o feito. Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Processo nº 12070-109/2022. Interessado: João Fiorillo de Souza. Despacho: Trata-se de relatório descritivo das atividades executadas durante o plantão cível, realizado no mês de janeiro de 2022. Considerando a regularidade das informações prestadas, bem como, a prévia inserção de tais dados quantitativos na plataforma virtual disponível, arquivar-se. Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

Aviso de Dispensa de Licitação**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Administração e Finanças da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua Diretora, em atenção ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93, torna públicas as informações das aquisições e prestações de serviços realizadas no exercício de dezembro de 2021, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, bem como as aquisições realizadas através do Sistema de Registro de Preços, conforme relação abaixo:

Processo: 12070-17454/2021
Empenho: 2021NE00839
Fornecedor: LILIAN RAVYLAIDE GOMES WANDERLEY
CNPJ: 42.670.237/0001-20
Objeto: Instalação de aparelhos de ar condicionado e carga de gás.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data de emissão: 01/12/2021

Processo: 12070-19066/2021
Empenho: 2021NE00968
Fornecedor: M R FERINO DOS SANTOS E CIA LTDA
CNPJ: 08.997.636/0001-61
Objeto: Aquisição de adesivo perfurado para vitrine, adesivo de impressão digital e totem de sinalização.
Valor: R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais)
Data de emissão: 13/12/2021

Processo: 12070-20750/2021
Empenho: 2021NE00984
Fornecedor: ANDRADE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 11.897.801/0001-95
Objeto: Aquisição de divisória, porta, instalação de forros e piso para núcleo de atendimento no bairro do Benedito Bentes.
Valor: R\$ 13.099,98 (treze mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
Data de emissão: 16/12/2021

Processo: 12070-16022/2021
Empenho: 2021NE00828
Fornecedor: A J DAVINO LOBO
CNPJ: 17.191.648/0001-95
Objeto: Consultoria especializada na área da tecnologia da informação, objetivando a instrução de processo licitatório junto à Comissão Permanente de Licitação.
Valor: R\$7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)
Data de emissão: 26 /11/2021

Processo: 12070-20155/2021
Empenho: 2021NE00993
Fornecedor: K C DA SILVA EIRELI
CNPJ: 32.769.215/0001-68
Objeto: Prestação de serviço de controle sanitário nas unidades desta Defensoria.
Valor: R\$ 3.677,00 (três mil seiscentos e setenta e sete reais)
Data de emissão: 20/12/2021

Processo: 12070-21834/2021
Empenho: 2021NE01004
Fornecedor: W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
CNPJ: 13.033.795/0001-86
Objeto: Aquisição de baterias automotivas de 150 amperes.
Valor: R\$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
Data de emissão: 27/12/2021

Processo: 12070-22129/2021
Empenho: 2021NE01017
Fornecedor: ORNATO BOX COMÉRCIO
CNPJ: 12.486.825/00001-47
Objeto: Aquisição de porta de vidro para a sede geral da DPE/AL.
Valor: R\$1.093,00 (um mil noventa e três reais)
Data de emissão: 30/12/2021

Maceió, 4 de janeiro de 2022.

Mariana Soares Braga Lages
Diretora de Administração e Finanças – DPE/AL

Diário Oficial



Maceió - quarta-feira
5 de janeiro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1730

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Arapiraca

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA N° 036/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS.

Recebemos em 15 de dezembro de 2021, em tempo hábil, a impugnação do edital da Concorrência 036/2021 enviada pela Empresa SANEPE – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Após a verificação jurídica pela Procuradoria Geral do Município e técnica pela secretaria solicitante, esta comissão decidiu acatar a impugnação e suspender a sessão marcada para o dia 07 de Janeiro de 2022 às 9h para que possa ser realizado os ajustes necessários no edital. Ao mesmo tempo, informa que a após os ajustes necessários realizará nova publicação marcando nova data para a sessão pública.

Arapiraca /AL, 04 de janeiro de 2022.

Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da CPL – Portaria n° 1.348/2021

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA N° 036/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS.

Recebemos em 15 de dezembro de 2021, em tempo hábil, a impugnação do edital da Concorrência 036/2021 enviada pela Empresa SANEPE – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Após a verificação jurídica pela Procuradoria Geral do Município e técnica pela secretaria solicitante, esta comissão decidiu acatar a impugnação e suspender a sessão marcada para o dia 07 de Janeiro de 2021 às 9h para que possa ser realizado os ajustes necessários no edital. Ao mesmo tempo, informa que a após os ajustes necessários realizará nova publicação marcando nova data para a sessão pública.

Arapiraca /AL, 04 de janeiro de 2021.

Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da CPL – Portaria n° 1.348/2021

Prefeitura Municipal de Campo Alegre

AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS O aviso de licitação publicado em 23 de dezembro de 2021, referente ao PROC. ADM. N° 2893/2020 - EDITAL N° 002/2021.1 – OBJETO: TOMADA DE PREÇOS - OBRAS DE ENGENHARIA – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES. ONDE SE LÊ: Data da disputa: 18 de janeiro de 2022 às 10:00h. Acolhimento das propostas a partir de 03 de janeiro de 2022 às 08:00 horas até: 18 de janeiro de 2022 às 10:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

LEIA-SE: PROC. ADM. N° 2893/2020 - EDITAL N° 002/2021.1 – OBJETO: TOMADA DE PREÇOS - OBRAS DE ENGENHARIA – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES. Data da disputa: 20 de janeiro de 2022 às 10:00h. Acolhimento das propostas a partir de 05 de janeiro de 2022 às 08:00 horas até: 20 de janeiro de 2022 às 10:00 horas – Horário de Brasília. Local - Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n° 002 – 1° Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas – Informações: Licitacoes.pmca@gmail.com. Campo Alegre/AL, 03 de janeiro de 2022. Marcos Eduardo da Silva Cavalcante – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

• EDITAIS E AVISOS •

A empresa R AFONSO DOS PASSOS, inscrita no CNPJ/MF n° 37 618 676/0001-53, com atividade no ramo de FABRICAÇÃO ESTRUTURAS PRÉ-MOÇDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA (CNAE 23.30-3-01), torna público que requereu A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE CORREÇÃO. Para o empreendimento FABRICAÇÃO DE CHURRASQUEIRAS, situado no(a) Rodovia Divaldo Suruagy S/N, KM AL 101- Bairro de Santa Rita, CEP 57160-000, Marechal Deodoro – Alagoas; não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

• • • •

IMPACTO BIOENERGIA ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.620.879/0001-93, com firma estabelecida na Fazenda São Matheus, S/N, Zona Rural, Teotônio Vilela - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

• • • •

Maria Juciara Silva Teles Rodrigues, inscrito no CPF.: 077.200.874-45, residente no povoado Emboscada, s/n, zona rural de Igaci-AL, Cep.: 57620-000; torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA-AL, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de CARCINICULTURA CONTINENTAL, localizada no sítio Emboscada, zona rural de Igaci-AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

A empresa MOVELART LTDA inscrita no CNPJ n° 07.899.079/0001-83 Com atividade no ramo de MARCENARIA torna publico que a secretaria municipal de meio ambiente de MARECHAL DEODORO /AL a Autorização Ambiental de CORREÇÃO para o empreendimento MOVELART LTDA situado no LOTEAMENTO LUAR DO FRANCES bairro PRAIA DO FRANCES marechal Deodoro –AL. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

• • • •

WAGNER CAVALCANTI DOS SANTOS MECANIZAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ N° 33.019.137/0001-47, localizada na Fazenda Colosso, s/n, Zona Rural, KM 174, Povoado Folha Larga, Teotônio Vilela/AL, com atividade de extração de areia, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a renovação de sua Licença de Operação.

GRA
CILIA
ANO10
anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRENSAOFICIALAL.COM.BR

Receitas
DAS
**IRMÃS
ROCHA**
2ª EDIÇÃO

DELÍCIAS DA COZINHA ALAGOANA

CULINÁRIA E MEMÓRIA
*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes*

**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

